SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 05 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2386

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ FAZ SABER AOS INTERESSADOS QUE NA PUBLICAÇÃO COM EDIÇÃO DE Nº 2280, DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇSOS Nº 005/2019, ORIUNDA DO **Processo Licitatório nº 080/2018.**
ONDE LÊ-SE "PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018" PASSA A TER O SEGUINTE TEXTO, "PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018".
CUJO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Kits Escolar destinados ao alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município da Ilha de Itamaracá, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos. **EMPRESA: C.C. PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME,** CNPJ: 24.127.912/0001-97
DISPONIBILIDADE DA ATA: Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

ILHA DE ITAMARACÁ, 02 DE AGOSTO DE 2019.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:F5C141DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019

Processo Licitatório nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o Fornecimento parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Diversos, Controlados, Injetáveis de uso Médico Hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações constantes no Termo de Referência.. **EMPRESA: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ: 29.775.313/0001-01, com valor global registrado de **R$ 784.217,72 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).,** referente aos LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA:4,5,8,11,12,13,19,20,23,25,27,28,30,32,38,44,45,47,50 E 51 - LOTE II - MEDICAMENTOS CONTROLADOS: 53,55,57,61,62,63,65,70,72,73,75,76,79 E 85 - LOTE III - MEDICAMENTO GERAL (Hospital):94,96,99,101,102,103,107,115,116,120,123,125,126,128, 131,133,134,135,138,139,140,142,144,149,150,157,158,160,168,171, 174,175,179,182,184,185,187,191 E 192. **LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR:** 198,207,209,221,232,233,234,252,266,267,270,271, 286,287,288,289,290,305,306,314,316,317 E 318. **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. GESTOR DA ATA: JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, SECRETÁRIA DE SAÚDE. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

ILHA DE ITAMARACÁ, 02 DE AGOSTO DE 2019.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:069B979E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019

Processo Licitatório nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
OBJETO: Registro de Preços , consignado em Ata , pelo prazo de 12 (doze) meses , com vistas à eventual contratação de empresa

especializada para o Fornecimento parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica , Medicamentos Diversos , Controlados , Injetáveis de uso Médico Hospitalar , para atender as Unidades Básicas de Saúde , Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira , Serviço Móvel de Urgência (SAMU) , Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) , Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) , conforme especificações constantes no Termo de Referência.. **EMPRESA: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA EPP ,** CNPJ: 07.946.534/0001-54 , com valor global registrado de **R$ 304.681 ,52 (TREZENTOS E QUATRO MIL , SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) ,** referente aos LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR:195 ,196 , 197 , 199 , 200 , 201 ,202 ,203 ,204 ,206 ,208 ,210 ,213 ,214 ,215 ,217 ,219 ,222 ,223 ,226 ,227 , 228 ,229 ,237 ,239 ,240 ,241 ,242 ,243 ,245 ,246 ,247 ,248 ,249 ,250 ,251 ,253 , 254 ,255 ,256 ,257 ,261 ,262 ,263 ,264 ,265 ,268 ,269 ,276 ,277 ,281 ,283 ,285 , 301 ,303 ,304 ,308 ,309 ,310 ,311 ,312 ,313 ,315 ,321 ,322 ,323 ,324 ,325. **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. GESTOR DA ATA: JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO , SECRETÁRIA DE SAÚDE. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL , localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra , 37 , Pilar , Ilha de Itamaracá PE , das 08h às 14h ou através do E-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

ILHA DE ITAMARACÁ , 02 DE AGOSTO DE 2019.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:870DCC91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019

Processo Licitatório nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o Fornecimento parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Diversos, Controlados, Injetáveis de uso Médico Hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações constantes no Termo de Referência.. **EMPRESA: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 24.994.990/0001-99, com valor global registrado de **R$ 932.107,20 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS),** referente aos LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA: 2,3,6,7,9,10,14,15,16,17,18,22,24,26,29,31,34,35,39,41,42,43,46,49 E 52 -LOTE II - MEDICAMENTOS CONTROLADOS: 54,58,67,68,69,71,74,80,82,83,86 E 87 - LOTE III - MEDICAMENTO GERAL (Hospital): 89,90,91,92,93,95,97,100,104,105,106,108,114,117,118,121,122,124, 127,132,136,137,141,143,145,146,147,152,153,156,159,161,162,167, 170,172,178,181,183,188,189, LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR: 205, 216, 218, 220, 230,231,235,238, 260,272,273, 279,282 E 284, **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE JULHO DE 2019. **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. GESTOR DA ATA: JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, SECRETÁRIA DE SAÚDE. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

ILHA DE ITAMARACÁ, 02 DE AGOSTO DE 2019.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:B986C583

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

DECRETO Nº 062, de 24 de julho de 2019.

EMENTA: Declara situação de emergência nas áreas do Município de Abreu e Lima, afetadas pelas chuvas intensas, que ocorreram e continuam a ocorrer desde a tarde do dia 23 de julho de 2019, conforme boletim pluviométrico da APAC .

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Abreu e Lima-PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânicado Município, c/com o artigo 8º, da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e:

CONSIDERANDO as chuvas intensas e os ventos fortes, que atingiram o Município de Abreu e Lima-PE, desde o dia 23 de julho de 2019, com precipitação pluviométrica de 46 mm em 24 (vinte) horas, o que ocasionou o aumento do nível do Rio Timbó;

CONSIDERANDO que o temporal ocasionou o alagamento de ruas, queda de árvores, postes de energia elétrica, deslizamentos de barreiras em diversas áreas do município, alagando prédios e equipamentos públicos;

CONSIDERANDO que, em consequência deste desastre resultaram em mortes e danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais acima descritos, bem como aqueles insertos no Relatório emitido pela Defesa Civil local, que dão conta, até o momento, a morte confirmada de 06 (seis) pessoas;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro dos afetados;

C**ONSIDERANDO** o parecer da Defesa Civil Municipal que indica a necessidade de decretar situação de emergência, sendo necessário estabelecer atendimento às situações de excepcional interesse público, visando à reconstrução e recuperação das áreas atingidas,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar despesas extraordinárias não previstas em orçamento, eis que as áreas mais atingidas são habitadas em sua maioria pelos menos favorecidos economicamente, **DECRETA:**
Art. 1º Fica declarada situação de emergência no Município de Abreu e Lima-PE, nas áreas afetadas pelas chuvas intensas e pelos fortes ventos que ocorreram desde o último dia 23 próximo passado, conforme largamente veiculado pela imprensa, relatado pela Defesa Civil Municipal e corroborado pelo boletim da APAC.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme informações contidas no Relatório emitido pela Defesa Civil do Município, o qual faz parte do presente Decreto.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a organização da Coordenação de Defesa Civil do Município, nas ações de resposta ao cenário de desastre, para reabilitação e reconstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de

facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil do Município.

Art. 4º Fica autorizado, em conformidade com o estabelecido nos incs. XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, aos agentes de Defesa Civil e autoridades administrativas diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; e,

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Ficam dispensados de licitação, com base no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 6º De acordo com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988, é admitido ao Poder Público em situação de emergência a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a necessidade, retroagindo seus efeitos a data do evento.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:BF856F12

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE – da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, faz saber aos interessados, que o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Abreu e Lima ratificou em 01/08/2019, o Parecer de Dispensa Emergencial nº 03/2019, realizada pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº062 de 24 de julho de 2019, cujo objeto é aContratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços de remoção de entulhos com caminhão caçamba, a serem realizados no município de Abreu e Lima/PE, em virtude da situação caótica vivenciada pelos munícipes em função das fortes chuvas e de acordo com o decreto nº 062 de 24 de julho de 2019 que estabelece situação de emergência no município de Abreu e Lima/PE, via Dispensa Emergencial. Empresa vencedora KAENA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.297.922/0001-38. Com proposta no valor global de R$115.850,33(cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos). Vigência 31/12/2019. Prazo de Execução 03(três) meses.

Abreu e Lima, 01 de agosto de 2019.

REJANE BARBOSA DE MACEDO,
Presidente - CPLOSE

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:F11133DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 049/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 032/2019**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual prestação de serviços de recarga de gases industriais - Oxigênio Medicinal Gasoso e Ar Comprimido Medicinal, para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues e as ambulâncias do Município, conforme solicitação expressa da Secretaria de Saúde de Afrânio-PE, abertura efetuada em 23/07/2019, tendo como resultado e**VENCEDOR** as Empresas: **MARIA GORETE NOGUEIRA SILVA-ME (CNPJ: 00.369.225/0001-10)** nos itens 02 e 03 **e OXIGENIO CARIRI LTDA-ME (CNPJ: 08.983257/0001-12)** nos itens 01-A, 01-B e 04**,** por terem ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 05 de agosto de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 049/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 032/2019**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual prestação de serviços de recarga de gases industriais - Oxigênio Medicinal Gasoso e Ar Comprimido Medicinal, para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues e as ambulâncias do Município, conforme solicitação expressa da Secretaria de Saúde de Afrânio-PE.Empresas VENCEDORAS:**MARIA GORETE NOGUEIRA SILVA-ME** (CNPJ: 00.369.225/0001-10) **e OXIGENIO CARIRI LTDA-ME** (CNPJ: 08.983257/0001-12)**. Homologado em: 05/08/19.**

Afrânio-PE, 05 de agosto de 2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:94204D33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 49/2017 - TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 075/2018; **CONTRATADA:** PREMIUM PUBLICIDADE LTDA-EPP, CNPJ: 10.550.664/0001-88. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/07/2019 até 03/07/2020. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 49/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 03/07/2019. **Assinaturas:** Adaianne de Macedo Gomes **– Secretária Municipal**

de Administração, Finanças e Planejamento/David Miguel do Nascimento **– Premium Publicidade Ltda - EPP.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:31F99FB5

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL 63/2017 - TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 080/2018; **CONTRATADA:** ESPERIDIAO RODRIGUES COELLHO NETO - ME, CNPJ: 09.513.440/0001-17. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2019 até 01/08/2020. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 63/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 15/07/2019. **Assinaturas:** Thalles Henrique O. R. Cavalcanti **– Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Espiridião Rodrigues Coelho Neto **– Espiridião Rodrigues Coelho Neto - ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FA982427

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 050/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 033/2019**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de Vasilhames e Água Mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma, abertura efetuada em 23/07/2019, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **LAYSE CAVALCANTI SANTOS CUNHA 05249483488 (CNPJ nº 27.530.255/0001-12)** nos itens 01 e 02**,** por ter ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 05 de agosto de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 050/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 033/2019**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de Vasilhames e Água Mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma.Empresa VENCEDORA:**LAYSE CAVALCANTI SANTOS CUNHA 05249483488** (CNPJ: 27.530.255/0001-12)**. Homologado em: 05/08/19.**

Afrânio-PE, 05 de agosto de 2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:95EFA4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 008/2019 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 008/2019**. Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para realização de **Consultas com Psiquiatra** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS com incremento de 6,5 x SUS, conforme Ficha de Programação Orçamentária. **Empresa Credenciada:** CLINUS – CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA**.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 008/2019, Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para realização de **Consultas com Psiquiatra** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS com incremento de 6,5 x SUS, conforme Ficha de Programação Orçamentária. **Empresa Credenciada:** CLINUS – CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA. **Homologado em: 02/08/2019.**

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A19757FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO 008/2019 FMSA TOMADA DE PREÇO N° 003/2019 FMSA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO 008/2019 FMSA TOMADA DE PREÇO N° 003/2019 FMSA RESULTADO: HABILITADA, MIVAQ ENGENHARIA. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, no horário da 08:00 ás 13:00 horas

Agrestina, 01 de julho de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:B1499C36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 exclusiva para ME e EPP: Contratação de empresa para fornecimento de material didático e pedagógico conforme termo de compromisso – PAR 201305990 – MEC/FNDE, para atender as necessidades da secretaria de educação deste município, Valor estimado: R$ 20.272,71. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 05 de agosto de 2019 as 11:00h, Limite para acolhimento das propostas: 10:00 h. do dia 19 de agosto de 2019, Abertura das Propostas: ás 10:30 h. do dia 19 de agosto de 2019, Início da Sessão de disputa: ás 12:00 horas, do dia 19 de agosto de 2019. Informações:pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 02 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:7D476F8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de Iluminação Publica, para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura e Urbanismo deste município, Valor estimado: R$ 775.386,60. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 05 de agosto de 2019 as 11:00h, Limite para acolhimento das propostas: 10:00 h. do dia 20 de agosto de 2019, Abertura das Propostas: ás 11:00h. do dia 20 de agosto de 2019, Início da Sessão de disputa: ás 12:00 horas, do dia 20 de agosto de 2019. Informações:pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 02 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:D52BB55B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2019 - EDITAL 017/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS CNPJ: 11.286.341/0001-91 através do Prefeito do Município o Senhor LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Publica Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA** Seleção Simplificada Nº001/2019, de acordo com a Portaria de Homologação nº 0389/2019 de 12 de Abril de 2019, nos termos do Edital do resultado da Seleção Publica Simplifica abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Nº	NOME	Nº INCRIÇÃO	NOTAS
28	TECIA LEITE SOARES	314.2019.001.1155	8,5
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Nº	NOME	Nº INCRIÇÃO	NOTAS
01	SÓSTHENES ALVES DA SILVA	314.2019.001.1259	8,5

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, José Cícero Mendes, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Agosto de 2019.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:D22EE226

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2019 - EDITAL 018/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS CNPJ: 11.286.341/0001-91através do Prefeito do Município o Senhor LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Publica Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de **CUIDADOR DA CASA DE ACOLHIMENTO** Seleção Simplificada Nº001/2019, de acordo com a Portaria de Homologação nº **0389/2019** de 12 de Abril de 2019, nos termos do Edital do resultado da Seleção Publica Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: CUIDADOR DA CASA DE ACOLHIMENTO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	NOMES	Nº INCRIÇÃO	NOTAS
12	ALYDA CRISTIANNE BELISARIO ALMEIDA	314.2019.001.1775	5,5

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, José Cícero Mendes, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Agosto de 2019.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:ED230221

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 199/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 022/2018. Prestação dos serviços de locação de estruturas composta de: som tipo III. Para atender a secretaria de cultura do município de Aliança – PE. Valor R$: 3.950,00 (três mil novecentos e cinqüenta reais). Vigência: 23/07/2019 a 06/09/2019. Contratada: JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME – CNPJ: 01.514.117/0001-56. CONTRATO Nº. 201/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 030/2018. Formalização de Ata de Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e prestação de serviços mecânicos elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão para prevenção e correção de veículos da frota da prefeitura municipal de Aliança - PE. Valor R$: 7.012,75 (sete mil doze reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 23/07/2019 a 31/12/2019. Contratada: RM AUTOPEÇAS EIRELI – EPP – CNPJ: 19.968.386/0001-58. CONTRATO Nº. 203/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 003/2019. Registro de preços para eventual fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene pessoal,

em atendimento as secretarias da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 877,12 (oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos). Vigência: 23/07/2019 a 31/12/2019. Contratada: J.B. G DA SILVA – EPP – CNPJ: 30.203.469/0001-99. CONTRATO Nº. 209/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 024/201. Formalização de ata de registro de preços, para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo de merenda escolar nas unidades de escolares do município de Aliança – PE. Valor R$: 41.945,85 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 26/07/2019 a 18/12/2019. Contratada: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 30.597.577/0001-93. CONTRATO Nº. 206/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 030/2018. Formalização de Ata de Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e prestação de serviços mecânicos elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão para prevenção e correção de veículos da frota da prefeitura municipal de Aliança - PE. Valor R$: 2.383,49 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 26/07/2019 a 31/12/2019. Contratada: RM AUTOPEÇAS EIRELI – EPP – CNPJ: 19.968.386/0001-58. CONTRATO Nº. 211/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 026/2018. Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de material de construção (material de alvenaria e estrutura e hidráulico) para atender a prefeitura municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho e fundo municipal de saúde de Aliança – PE. Valor R$: 7. 856,14 (sete mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e catorze centavos). Vigência: 31/07/2019 a 20/11/2019. Contratada: SA DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS – CNPJ: 28.541.206/0001-48.

Aliança 02 de agosto de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:E9D4E1C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

CONTRATO Nº 035/2019,Em favor do Contratado:**FÊNIXPRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** CNPJ: **18.026.423/001-46**Valor: **R$ 25.000,00** (vinte cinco mil reais). Vigência: 14/06/2019 à 14/07/2020.

Registro de Preços para: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, DA CIDADE DE AMARAJI-PE.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.9606.2251, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 02 de agosto de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:8DDE11E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: SERVIÇO
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de serviços de borracharia para atender a demanda dos veículos e máquinas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Araripina, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I do Edital).
Valor Máximo: O valor total é de R$ 55.790,23 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e vinte e três centavos), julgamento menor preço por ITEM.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 16 de agosto de 2019 às 08:30hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: **cplsede@araripina.pe.gov.br**, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 02 de agosto de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BFCDC00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: **Constitui objeto do presente pregão, a Aquisição de Equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Araripina-PE com o intuito em ampliar a rede de urgência e emergência no âmbito do município, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência (anexo I).**

CONTRATO N° 022/2019
Contratado: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI – ME, com sede na Rua Santa Rosa, nº 960, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.050-206, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.632.818/0001-00.**
Valor Contratado: R$ 123.226,65 (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo: A partir da assinatura até **31.12.2019.**

CONTRATO N° 023/2019
Contratado: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP, com sede na Rua Sabiniano Maia, nº 658, Loja B, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP 58.200-000, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.659.814/0001-00.**
Valor Contratado: R$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais).
Prazo: A partir da assinatura até **31.12.2019.**

CONTRATO N° 024/2019

Contratado: IBI LIFE MEDICAL EIRELI – ME, com sede na Rua 19 de Dezembro, nº 1162, Bairro Centro, Ibiporã – PR, CEP 86.200-000, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.493.078/0001-49.**
Valor Contratado: R$ 127.960,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e sessenta reais).
Prazo: A partir da assinatura até **31.12.2019.**

CONTRATO N° 025/2019
Contratado: K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, nº 88, Bairro Parque Industrial, Araçatuba – SP, CEP 16.075-370, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.251.627/0001-90.**
Valor Contratado: R$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais).
Prazo: A partir da assinatura até **31.12.2019.**

CONTRATO N° 026/2019
Contratado: SOARES & VIEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, com sede na Rua Amaury de Medeiros, nº 174, Bairro Santo Antônio, Garanhuns – PE, CEP 55.293-043, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.532.879/0001-54.**
Valor Contratado: R$ 113.608,42 (cento e treze mil, seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos).
Prazo: A partir da assinatura até **31.12.2019.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Saúde e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 23 de julho de 2019.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F2921F8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
DISPENSA Nº 001/2019

TERMO DE DISPENSA: Reconheço a Dispensa nº 001/2019, em favor da Empresa **CARLOS ALBERTO DUARTE LUSTOSA LOCAÇÃO E EVENTOS – ME (MARYLAN LOCAÇÃO), inscrita no CNPJ: 24.658.349/0001-83, com sede na Av. Josino Lustosa Roriz, nº 1245, Bem Estar, Belém do São Francisco – PE, CEP: 56.440-000. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA FESTA DO BOM JESUS DA LAPA, NO DISTRITO RIACHO PEQUENO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO – PE, que será realizado nos dias 02 e 03/08/2019. VALOR: **R$ 12.000,00 (doze mil reais),** pagos de acordo com a nota de serviços devidamente aprovada pela fiscalização designada por esta Prefeitura, acatando o parecer da Comissão de Licitação nos autos do Processo Licitatório nº 028/2019, fundamentado no CAPUT e no Inc II do Art 24 da Lei Nr 8666/93, com as alterações da Lei Nr 9.648/98. Ratificação: 02/08/2019,

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:64E9F473

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 060/2019

CONTRATO Nº 060/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA FESTA DO BOM JESUS DA LAPA, NO DISTRITO RIACHO PEQUENO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO – PE, que será realizado nos dias 02 e 03/08/2019. **CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DUARTE LUSTOSA LOCAÇÃO E EVENTOS – ME (MARYLAN LOCAÇÃO), inscrita no CNPJ: 24.658.349/0001-83, com sede na Av. Josino Lustosa Roriz, nº 1245, Bem Estar, Belém do São Francisco – PE, CEP: 56.440-000. VIGÊNCIA**: 02/08/2019 até o dia 02/09/2019. **VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 028/2019 – Dispensa nº 001/2019, de 02 de agosto de 2019.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito – O.D**.**

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:A505ABB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
DESIGNA A SRA. ELIANE DE LIMA CASÉ, PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM.

PORTARIA Nº 039/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 029/2006.

RESOLVE:

No uso de suas atribuições legais, designa formalmente a Sra. Eliane de Lima Casé, Agente administrativo, Matricula: 0.2158, inscrito no CPF/MF sob o nº 435.118.484-15, para a função de Gestor de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Belo Jardim.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo jardim Prev, em 02 de agosto de 2019.

Belo Jardim, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:10F117D4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – FASE DE LANCES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – FASE DE LANCES

Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL GRÁFICO, conforme especificado no Termo de Referência, para os eventos planejados pela Secretaria de Assistência Social e demais programas sociais do Município de Belo Jardim/PE. Fica marcado a Data e hora da retomada da sessão inicial**: 07/08/2019 às 10h**. Local do Certame: Sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, situada à Av. Deputado Jose Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Fone: (81) 3726-8711. E-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 02/08/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:061B8EF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo Nº: 00020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Licitação com itens exclusivos e cotas reservadas em 25% para ME/EPP e cota principal aberta a qualquer interessados. Contratação de empresa, visando a formação de Registro de Preços, visando a aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim-PE. **Resultado de Recurso Administrativo**. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise e julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 27.672.644/0001-82**, em conhecer o recurso, e no mérito negar-lhe provimento parcial, permanecendo por sua inabilitação**. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 02/08/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:A82A265E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **TRANSFERIR** de lotação o Servidor **MARCOS RAFAEL DO NASCIMENTO CARVALHO**, Comissionado, Assessor, lotado na Secretaria de Administração Geral – Comissionados para a Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária – Comissionados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:60BA1D07

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2019

Dispõe sobre a cedência de Servidora, e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Luciano Duque de Godoy Souza – Prefeito do município de Serra Talhada – PE.

RESOLVE:
Art. 1º **CONCEDER** a cedência da servidora **NEUMA MARIA ANTUNES TEODORO,** Professora Fundamental II, matrícula nº 404, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Educação, no período de 02.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o município de Serra Talhada – PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:AE5F092A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2019

Dispõe sobre a cedência de Servidora, e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Luciano Duque de Godoy Sousa – Prefeito do município de Serra Talhada–PE.

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER**a renovação da cedência da servidora **ANA KATARINA SOBREIRA TAVARES RODRIGUES,** Psicóloga, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Saúde, no período de 02.01.2019 à 31.12.2019, com ônus para o Município de Serra Talhada – PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:4FB6BA5F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2019

Dispõe sobre a cedência de Servidora, e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos – Prefeito do município de Sertânia – PE.

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER**a renovação da cedência da servidora **RITA DE KÁSSIA PEREIRA RODRIGUES,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0001355, no período de 02.01.2019 à 31.12.2019, com ônus para o Município de Sertânia – PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:CECF9341

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2019

Dispõe sobre cedência de Servidora Municipal.

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação da Srª. Maria Madalena Santos de Brito – Prefeita do município de Arcoverde – PE.

Resolve:
Art. 1º **AUTORIZAR** a cedência da servidora **JUCIE APARECIDA MENDES LINS,** matrícula nº 001362, Professor do Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, neste município, para ficar a disposição com ônus para o Município de Arcoverde-PE, até 31/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:529EEDFC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** as servidoras abaixo relacionadas através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotadas na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

EVILAINE MARIA DA SILVA MOURA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM

MARIA DO CARMO CABRAL
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:085D1EF8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** a servidora abaixo relacionada através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária **– PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB).**

MARIA ANA SELVA DE FREITAS JERONIMO
CARGO: ENFERMEIRA PSF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:155FFE83

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** os Servidores abaixo relacionados através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

DACYO GOMES DE SÁ FERRAZ
CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

JANAÍNA FABRÍCIA NASÁRIO DE MELO
CARGO: ENFERMEIRA PLANTONISTA

LAYLA MARIA DA SILVA FEITOSA
CARGO: ENFERMEIRA PLANTONISTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:19FA9C45

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

JOÃO PAULO DA SILVA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MARCOS ADRIANO DA SILVA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:194094F6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **TRANSFERIR** de lotação a Servidora **AZENILDA MARIA DE SOUZA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração Geral – Efetivos para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – FUNDEB 40% Efetivos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:1F38CB83

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária **– PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB).**

JOSYVÂNIA VANESSA DE SOUZA LIMA
CARGO: TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL

JOZINETE MARIA DA SILVA
CARGO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

LAYLA MARIA DA SILVA FEITOSA
CARGO: ENFERMEIRA

LARYSSA THAISLA DE MEDEIROS DANTAS
CARGO: BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICA

MARÍLIA FIGUEIROA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA

MARGARIDA PAULA VITÓRIO GOMES
CARGO: ENFERMEIRA

TÁSSIO LOPES DE MEDEIROS
CARGO: ENFERMEIRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:A1323F59

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** o Servidor abaixo relacionado através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

MAURÍCIO PEDRO DA SILVA
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:9739F399

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária **– PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB).**

ADRIANO SERAFIM DOS SANTOS FRANÇA
CARGO: Odontólogo

JOÃO HENRIQUE DE BRITO MORAIS
CARGO: Odontólogo

LUERTS MARINHO DE SÁ JURUBEBA
CARGO: Odontólogo

NIKÁCIO ADNNER TAVARES DOS SANTOS
CARGO: Odontólogo

PRISCILLA RAQUEL NUNES ROQUE
CARGO: Odontóloga

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:4DF29935

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** o Servidor abaixo relacionado através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

MAURÍCIO FERREIRA DE ARAÚJO
CARGO: VETERINÁRIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:0E6F10AD

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** as Servidoras abaixo relacionadas através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotadas na Secretaria Saúde e Assistência Comunitária – Núcleo de Atenção à Saúde da Família – **(NASF)**.

EVELYN MARIA LOPES PEREIRA
CARGO: PSICÓLOGA

IANY CARLA ANDRADA DE ARAÚJO
CARGO: FISIOTERAPEUTA

MARILENE PEREIRA DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

SAMANDA PESSOA SILVA
CARGO: NUTRICIONISTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:708EA91C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **TRANSFERIR** de lotação o Servidor **JOSÉ ROGILDO DA SILVA**, Comissionado, Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária – Comissionados para a Secretaria de Agricultura, Reforma Agrária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Comissionados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 02 de Janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:6AF1A9AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 301 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº. 525 de 08 de novembro de 2006, designa a Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro / Membro da Equipe de Apoio / Substitutos do Pregão - IPREBE, a partir de 01 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR

- Presidente da Comissão / Pregoeiro do IPREBE: ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA, RG nº. 6.240.433 SSP/PE, CPF nº. 042.527.704-67.

- Membro da Comissão / Membro da Equipe de Apoio: MARIA EDJANE DA SILVA, funcionária efetiva, mat. nº. 500519, RG nº. 5.232.004 SSP/PE, CPF nº. 031.756.304-13.

- Membro da Comissão / Membro da Equipe de Apoio: JOSÉ DE FREITAS DA SILVA, funcionário efetivo, mat. 50016-8, RG nº. 5.784.081 SSP/PE, CPF nº. 030.215.824-35.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município Bezerros, em 01 de Agosto de 2019.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:0DFD0940

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 051/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

Processo Nº: 051/2019. CPL Pregão Nº 010/2019. Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de água mineral em botijão, e aquisição de vasilhames para armazenamento de água mineral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, e demais Secretarias do município de Bom Jardim – PE. Valor máximo estimado: R$ 64.356,67 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 16/08/2019 às 09:30h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 02 de agosto de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:47741FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 127/2019 - ERRATA

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

Onde se lê:
O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 43, §1 da Lei Municipal nº 733/1999;

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Josinaldo José de Santana, do cargo de Motorista, portador do CPF nº867.425.154-49, nomeado pela Portaria nº 119/1999.

Leia-se:
O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 43, §1 da Lei Municipal nº 733/1999; e tendo em vista o que requereu o servidor Josinaldo José Santana, matrícula nº 000704, lotado na Secretaria de Saúde, através do requerimento de nº. 046/2019.

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor Josinaldo José de Santana, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº 867.425.154-49, que foi nomeado pela Portaria nº 119/1999, retroagindo os efeitos desta Portaria para o dia 02 de janeiro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 11 de junho de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito do Bom Jardim

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:E64775C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no usando as atribuições legais, **PUBLICA AVISO DE RESULTADO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019**. Objeto. **Compras**. A presente licitação tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender necessidades conforme demandas das secretarias municipais do município de Brejão/PE, em favor da empresa: **DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.270.945/0001-40, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 678-A, Bairro: Severiano de Moraes Filho, Cidade: Garanhuns – PE, vencedora no valor total de **R$ 341.636,26**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.**

Brejão/PE, 01 de Agosto de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:50525EE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no usando as atribuições legais, **ADJUDICA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019**. Objeto. **Compras**. A presente licitação tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender necessidades conforme demandas das secretarias municipais do município de Brejão/PE, em favor da empresa: **DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.270.945/0001-40, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 678-A, Bairro: Severiano de Moraes Filho, Cidade: Garanhuns – PE, vencedora no valor total de **R$ 341.636,26**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.**

Brejão/PE, 01 de Agosto de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:052C43DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Brejão, em conjunto com os Secretários Municipais, Estado de Pernambuco, no uso de suas

atribuições legais, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019**. Objeto. **Compras**. A presente licitação tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender necessidades conforme demandas das secretarias municipais do município de Brejão/PE, em favor da empresa: **DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.270.945/0001-40, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 678-A, Bairro: Severiano de Moraes Filho, Cidade: Garanhuns – PE, vencedora no valor total de **R$ 341.636,26**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.**

Brejão/PE, 02 de Agosto de 2019.

ELISABETH DE BARROS SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário Municipal de Assistência Social

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:EE95C1DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

A prefeita do Município de Brejão/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO/FMS DE Nº 044-08/2018, referente ao** Processo Licitatório **nº 027/2018**, na modalidade **Tomada de Preço de Nº 001/2018, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços para realizar construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas Ruas do Município de Brejão/PE. Em favor da Empresa: CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP,** inscrito no CNPJ/MF 05.545.366/0001-60, com sede na Rua Dionísio Tito de Barros, nº 50, Centro de JUPI-PE, neste ato representado pela Sr.ª **Hilda Maria Patriota,** CPF/MF sob o nº 022.269.894-20. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 01 de agosto de 2019.

ELISABETH DE BARROS SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:77C155D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2019 BREJINHO-PE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

Resolve:

Artigo 1°. Estabelecer a Semana do Bebê. Destarte, a Semana do Bebê tem como objetivo de refletir e compreender como os cuidados são essenciais para o desenvolvimento em latu sensu das crianças de 0 a 6 anos de idade. Como também destacar os procedimentos elementares para as gestantes nesse período. Por meio de palestras com as mães, realização de exames, avaliação da saúde bucal e Nutricional dos mesmos entre outros procedimentos.

Artigo 2°. É de suma importância salientar que as ações desenvolvidas na Semana do Bebê, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, por fim, da Secretaria Municipal de Educação.

LIDIANE NAYARA ALVES DE LUCENA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:F6175626

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PROCESSO Nº: 009/2019 -
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

AVISO DE EDITAL

Processo Nº: 009/2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2019 - Comissão: CPL/Saúde Objeto Nat: Compra - Objeto:Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, destinados as atividades de produção dos fitoterápicos do Laboratório de Fitoterapia da Rede Municipal de Saúde, Valor Máximo aceitável: R$ 51.296,02 (Cinquenta e um mil duzentos e noventa e seis reais e dois centavos), Data de Abertura: Dia 19/08/2019, às 09:00 horas na sala de CPL/Saúde, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail:licitacaobmd@hotmail.com, no horário das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 01 de Agosto de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:9975FA8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 – Objeto Nat.: SERVIÇO – Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA PARA COBERTURA DOS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Valor Máximo Aceitável:R$ 93.399,96 (noventa e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **Data de Abertura: 16/08/2019 às 09h00min**.A sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, situada naRua Tenente Manuel Barbosa as Silva, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, onde os

interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail:camaracabopregao@gmail.com, fone: (81)3521.0829 / 3521.0865.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
Pregoeira.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A1C60746

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO Nº 05, DE 08 DE JULHO DE 2019

Cria a Comissão da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.752/96 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357, de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS (alterada pela lei 12.435/2011), em sua 43ª Reunião Ordinária de 08 de julho de 2019, considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, mediante Resolução nº 04, de 08 de julho de 2019, convocou a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho, com a atribuição de avaliar a situação atual da assistência social no município e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços na efetivação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), a realizar-se no dia 14 de agosto de 2019, das 9h às 17h, no SEST/SENAT, localizado na PE-60, s/nº - Rosário – Cabo de Santo Agostinho/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho composta pelos seguintes membros:

I. Na condição de membro titular:

– Miriam Bernardo Maurício da Silva, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP;
– Edilene Maria da Rocha Paes, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS;
– Danielle de Kássia Vanderlei Moura Bezerra, Conselheira Titular do governo, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
– Daniel Feliciano da Silva, Conselheiro Titular no segmento de Entidades e Organização de Assistência Social, representante da Associação Batista Karis – ABK;
– Ivaldo Sales da Silva, Conselheiro Suplente no segmento de Entidades e Organização de Assistência Social, representante do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI;
– Miriam Alves da Silva, Conselheira Suplente no segmento de trabalhador da Política de assistência social, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PE – 4ª Região.

II. Na condição de membro suplente:

– Fabiano Carlos da Silva, Conselheiro Titular do governo, representante da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP;
– Gildete Maria dos Santos Silva, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Educação – SME;
– Andresa Maria da Silva, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
– Lucicleide da Silva Ferreira, Conselheira Suplente no segmento de Usuários e de Organização de usuários da assistência social, representante do Abrigo São Francisco de Assis;
– André Miguel Ribeiro, Conselheiro Titular no segmento de Entidades e Organização de Assistência Social, representante do Centro de Assistência Social e Educacional "Projeto Levante";
– Gyslanea Dayanne da Silva, Conselheira Titular no segmento de trabalhador da Política de assistência social, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PE – 4ª Região.

Parágrafo Único - Na ausência do Conselheiro titular o representante do mesmo segmento assume os trabalhos.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, Edna Gomes da Silva, representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS e pela Vice-Presidente, Maria Betânia dos Santos, representante da Sociedade Beneficente Casa de Maria, com a atribuição:

I. Orientar e acompanhar a realização e resultados dos trabalhos da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho;
II. Preparar e acompanhar a operacionalização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho;
III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados (as), regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como, materiais a serem utilizados durante a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho;
IV. Organizar e coordenar a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho;
V. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho;
VI. Sistematizar e elaborar o Relatório e Anais da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho.

Art.3º - Para a operacionalização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho, a Comissão Organizadora contará com o apoio do seguinte órgão:

I. Secretaria Executiva do CMAS/CSA
II. Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho.

Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais Conselheiros (as), as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da inciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como, consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS/CSA

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:041E25FD

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 205/2019.

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o

preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS 52, conforme a seguir:

1. Enfermeiro Estratégia Saúde de Família - SUPERIOR

Jose Altardelly Cabral De Sousa
Fabiana Domingos Da Silva
2. Agente redutor de dano - MEDIO

Michele Cassiana Torres Bezerra
Lindimaria Cardoso Da Silva
3. Psicólogo II - SUPERIOR

Rúbia De Souza Silva
4. Enfermeiro diarista II – SUPERIOR

Kelly Diogo De Lima

5. ASB - Assistente de Saúde Bucal – MEDIO

Maria De Fatima Miranda De Souza
Lidiane Rose Araújo De Almeida
O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 05/10/2017.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4204CE23

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 206/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 806/2019 – SME de 10/07/2019, CI nº 226/2019 – SME de 04/07/2019, CI nº 424/2019 – SEARH de 07/06/2019, Processo nº 8387 – SEARH de 25/04/2019, folha de despacho Protocolo nº 8387 – COLEG/SEARH de 03/06/2019, Requerimento nº 8387- SEARH de 03/06/2019 e despacho GERHU de 30/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **REGINA CELIA ALCANTARA E SILVA**, mat. nº **90184**, no cargo de **PROFESSOR II NLP 07**, por **03 (três) meses**, referente ao 6º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 22 de Julho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B8E0F823

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 207/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 802/2019 – SME de 10/07/2019, CI nº 233/2019 – SME de 08/07/2019, CI nº 1008/2017 – SEARH de 04/09/2017, Processo nº 27742 – SEARH de 24/07/2017, folha de despacho Protocolo nº 27742 – COLEG/SEARH de 29/08/2017 e despacho GERHU de 30/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **RUTH MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, mat. nº **30099**, no cargo de **PROFESSOR I NLP 03**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:ECD9DD81

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 208/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 843/2019 – SME de 24/07/2019, CI nº 235/2019 – SME de 11/07/2019, Processo nº 28935 – SEARH de 23/08/2017, folha de despacho Protocolo nº 28935 – COLEG/SEARH de 23/03/2018, Requerimento nº 28935- SEARH de 23/03/2018 e despacho GERHU de 30/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **DECIMAR DO SOCORRO DA SILVA**, mat. nº **31.473**, no cargo de **PROFESSORA II NLP 02**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F256F3B0

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 209/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 805/2019 – SME de 10/07/2019, CI nº 231/2019 – SME de 08/07/2019, Processo nº 31960 – SEARH de 16/10/2017, folha de despacho Protocolo nº 31960 – COLEG/SEARH de 22/11/2017, Requerimento nº 31960- SEARH de 22/11/2017 e despacho GERHU de 30/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **MARIA IVANISE DIAS DA SILVA**, mat. nº 5931, no cargo de **PROFESSORA I NLP 05**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0A5EB308

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 210/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 804/2019 – SME de 10/07/2019, CI nº 232/2019 – SME de 08/07/2019, CI nº 317/2019 – SEARH de 25/04/2019, Processo nº 6950 – SEARH de 08/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 6950 – COLEG/SEARH de 25/04/2019, Requerimento nº 6950 - SEARH de 25/04/2019 e despacho GERHU de 30/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **CARLA MARCELINA DE MORAES**, mat. nº 5802, no cargo de **PROFESSORA I NEP 05**, por **03 (três) meses**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EBDC6507

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 211/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 843/2019 – SME de 24/07/2019, CI nº 236/2019 – SME de 11/07/2019, CI nº 424/2019 – SEARH de 07/06/2019, Processo nº 8935 – SEARH de 30/05/2019, folha de despacho Protocolo nº 8935 – COLEG/SEARH de 04/06/2019, Requerimento nº 8935 de 04/06/2019 SEARH e despacho GERHU de 30/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **MARIA ALEXANDRINA GOUVEIA DA SILVA**, mat. nº **30002**, no cargo de **PROFESSOR I NLP 04**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:82E0A4EB

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 212/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 843/2019 – SME de 24/07/2019, CI nº 237/2019 – SME de 11/07/2019, CI nº 361/2019 – SEARH de 13/05/2019, Processo nº 8437 – SEARH de 29/04/2019, folha de despacho Protocolo nº 8437 – COLEG/SEARH de 13/05/2019, Requerimento nº 8437 de 13/05/2019 SEARH e despacho GERHU de 01/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **MARISTONE SEDICIAS DA SILVA**, mat. nº **31216**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 03**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3E9C16DF

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 213/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 843/2019 – SME de 24/07/2019, CI nº 240/2019 – SME de 16/07/2019, CI nº 382/2019 – SEARH de 24/05/2019, Processo nº 7589 – SEARH de 12/03/2019, folha de despacho Protocolo nº 7589 – COLEG/SEARH de 24/05/2019, Requerimento nº 7589 - SEARH de 24/05/2019 e despacho GERHU de 30/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **LUCAS CORDEIRO SANTOS**, mat. nº **31.602**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 03**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:046FC761

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 214/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 843/2019 – SME de 24/07/2019, CI nº 239/2019 – SME de 11/07/2019, CI nº 030/2019 – SEARH de 08/01/2019, Processo nº 1271 – SEARH de 26/03/2018, folha de despacho Protocolo nº 1271 – COLEG/SEARH de 06/06/2019, Requerimento nº 1271 - SEARH de 07/06/2019 e despacho GERHU de 30/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **MARIA JÚLLIA DAS NEVES ARAÚJO**, mat. nº **30.108**, no cargo de **PROFESSORA I NEP 03**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6DB2010C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 215/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 843/2019 – SME de 24/07/2019, CI nº 238/2019 – SME de 11/07/2019, Processo nº 30302 – SEARH de 30/08/2017, folha de despacho Protocolo nº 30302 – COLEG/SEARH de 18/09/2017, Requerimento nº 30302- SEARH de 18/09/2017 e despacho GERHU de 30/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **JULIA IZABEL DA CUNHA LIMA**, mat. nº **31.650**, no cargo de **PROFESSORA I NLP 02**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:35E911CC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 216/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 843/2019 – SME de 24/07/2019, CI nº 242/2019 – SME de 17/07/2019, CI nº 243/2019 – SEARH de 29/03/2019, Processo nº 7107 – SEARH de 14/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 7107 – COLEG/SEARH de 29/03/2019, Requerimento nº 7107 de 29/03/2019 SEARH e despacho GERHU de 30/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **MARCIA DOMINGOS DA SILVA**, mat. nº **0086**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 07**, por **03 (três) meses**, referente ao 3º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B5838B41

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 217/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 843/2019 – SME de 24/07/2019, CI nº 244/2019 – SME de 17/07/2019, Processo nº 00603 – SEARH de 20/02/2018, folha de despacho Protocolo nº 00603 – COLEG/SEARH de 22/03/2018, Requerimento nº 00603 de 22/03/2018 SEARH e despacho GERHU de 30/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **CHEILA CRISTINA AMORIM DOMINGOS**, mat. nº **31575**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 03**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:45BB2241

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 218/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 843/2019 – SME de 24/07/2019, CI nº 245/2019 – SME de 17/07/2019, CI nº 382/2019 SEARH de 24.05.2019, Processo nº 7831 – SEARH de 21/03/2019, folha de despacho Protocolo nº 7831 – COLEG/SEARH de 24/05/2019, Requerimento nº 7831 de 24/05/2019 SEARH e despacho GERHU de 30/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **LUCIENE MARIA DA SILVA**, mat. nº **31761**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 03**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EE1D5447

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 219/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 843/2019 – SME de 24/07/2019, CI nº 247/2019 – SME de 16/07/2019, Processo nº 1575 – SEARH de 06/04/2018, folha de despacho Protocolo nº 1575 – COLEG/SEARH de 26/06/2018, Requerimento nº 1575- SEARH de 26/06/2018 e despacho GERHU de 30/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **MARUSCA OLIVEIRA MAGALHAES DE MIRANDA HENRIQUE**, mat. nº **31.624**, no cargo de **PROFESSORA I NEP 02**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3337AEB7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 220/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 843/2019 – SME de 24/07/2019, CI nº 248/2019 – SME de 17/07/2019, CI nº 424/2019 SEARH de 07.06.2019, Processo nº 8388 – SEARH de 25/04/2019, folha de despacho Protocolo nº 8388 – COLEG/SEARH de 03/06/2019, Requerimento nº 8388 de 03/06/2019 SEARH e despacho GERHU de 30/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **MERCIA TRANQUILINA DE OLIVEIRA**, mat. nº **3990**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 08**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:294358EA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 221/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 843/2019 – SME de 24/07/2019, CI nº 251/2019 – SME de 16/07/2019, CI nº 1315/2017 SEARH de 23.11.2017, Processo nº 31575 – SEARH de 26/09/2017, folha de despacho Protocolo nº 31575 – COLEG/SEARH de 22/11/2017, Requerimento nº 31575 de 22/11/2017 SEARH e despacho GERHU de 30/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **TACIJANE NICACIO DA SILVA**, mat. nº **31970**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 03**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:98C92DA8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 222/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 843/2019 – SME de 24/07/2019, CI nº 252/2019 – SME de 17/07/2019, CI nº 201/2019 SEARH de 20.03.2019, Processo nº 6205 – SEARH de 18/01/2019, folha de despacho Protocolo nº 6205 – COLEG/SEARH de 20/03/2019, Requerimento nº 6205 de 20/03/2019 SEARH e despacho GERHU de 30/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **IRACI OLIVEIRA DE LIRA MOTA**, mat. nº **5926**, no cargo de **PROFESSOR I NLP 05**, por **03 (três) meses**, referente ao 2º

quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F008C619

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 223/2019.

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS 17, conforme a seguir:

1. Assistente Social - CRAS - SUPERIOR

Kilma Maria De Lira
Maria José Da Mota E Silva
Raquel Vidal Neves
Dayvison Barbosa Da Silva
Flavia Bianca De Oliveira
Kassia Mayanne Dos Santos Silva
Rebeca Germana Silva Cabral Bandeira
Jecilene Maria Santos
Maria Helena Valerio Vicalvi
GIRLENE MARIA MARTINS BATISTA
Rozilene Joventino Reis
Mariza Coelho Pereira
Jeandla Alves Da Silveira
Marcia Lima Boulitreau
Clayton Silva De Souza

2. Psicólogo - CRAS – SUPERIOR

Silvia Maria Nunes De Azevedo
Márcia Maria Silva Dos Santos
Lucimara Maria Barbieri
Carla Polyanna Ferreira Fernandes
Carmem Lucia De Barros Wanderley
Olga Karolina Do Nascimento

3. Pedagogo - CRAS – SUPERIOR

Monica Maria Araujo Dos Santos
Vanessa Maria Da Silva
Maria Lúcia Novacosque Feitosa Guerra
Maria Luciene Tabosa Lins Cassiano
Katia Cilene Santos Moura
ALEXSANDRA TAVARES SABINO DA SILVA

4. Assistente Administrativo Municipal I - CRAS – MEDIO

Vanessa Medeiros De Oliveira Pacheco
Vanessa Albuquerque Da Silva
Eudes Ribeiro Braga Junior
Rhaynara Janaina Dos Santos Affonso
Vanessa Karine Da Silva

5. Assistente Social - CREAS – SUPERIOR

ALANI LILIAN DOS SANTOS LIRA
Maristela Oliveira Da Silva
Cristiane França Meireles

6. Psicólogo - CREAS – SUPERIOR

Clarice Miranda De Almeida Spencer
Veronica Maria Ferreira

7. Sociólogo - Direitos Humanos – SUPERIOR

José Maurício De Almeida Lopes
Luciano Cipriano Da Silva

8. Educador(a) Social II - CREAS – MEDIO

Eder Michael Conrado De Menezes
Renan Firmino Godoy De Mesquita
Claudia Ferreira Da Silva
Abinaãn Dário Da Silva

9. Educador(a) Social II - Recanto da Criança – MEDIO

Daniella Fernanda Nunes
Eliane Maria Dos Santos
MARISOL MARIA DA ROCHA CAMELO
Samantha Kélia Bezerra De Souza
Amanda Mayara Alves De Lima

10. Educador(a) Social II - Recanto do Adolescente – MEDIO

Daiana Pereira De Lima
Jorge Luís De Carvalho Silva
Marília Maria De Santana
Priscila Dangelis Silva
Sebastiao Junior Pereira Gomes

11. Oficineiro(a) - Segurança Alimentar – MEDIO

JASMYNNE LUARA MARIA DA SILVA

12. Assistente Social - Políticas Sociais – SUPERIOR

Veronica Maria De Souza Oliveira
Walnete Maria De Araújo Joffily

13. Auxiliar Administrativo – MEDIO

Inez Benevides Gonçalves
Mônica Cândida De Lima

14. Psicólogo - Recanto da Criança – SUPERIOR

Brenda Margarita Pessoa Aguilar Cañas

15. Assistente Social - Recanto da Criança – SUPERIOR

NICOLY DANIELLE MARIA GOMES NEVES
Natália Patricia Pereira De Oliveira

16. Assistente Social - Recanto do Adolescente – SUPERIOR

Rafaella Bertille Albuquerque De Barros Tavares

17. Profissional de Nível Superior - Convênios e Contratos – SUPERIOR

Fabio Barbosa Bezerra
Fernanda Keitiane Souza De Moura
Carlos Alberto Cordeiro Santos

O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 05/10/2017.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B2D163EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 184/2018. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente aos itens 28 – Leite de Coco e 30 – Leite em Pó no valor de R$ 9.529,02. Contratada: **MOV SUPRIMENTOS LTDA.** CNPJ: 11.555.207/0001-49.

Caetés, 20/05/2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:A65EF4DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANULAÇÃO PL Nº. 089/2018 PREGÃO PESENCIAL Nº 046/2018

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**,

CONSIDERANDO a Impugnação apresentada pela Empresa **POSITIVO INFORMATICA**, suscitado a necessidade de adequação de pontos do Edital de Licitação, visando garantira a ampla concorrência.

CONSIDERANDO, que a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/SECAD, se posicionou favoravelmente pela aquiescência de alguns dos pontos apresentados pela Empresa anteriormente citada.

CONSIDERANDO, que em 10 de janeiro do corrente ano, foi publicado Aviso de Adiamento "SINE DIE", sem que até a presente data houvesse o saneamento dos fatores elencados.

CONSIDERANDO, que a Lei Orçamentária Anual não foi aprovada no prazo adequado, o que provocou problemas de execução orçamentária, e que passados mais de 06 (seis) meses do adiamento, as pesquisas de mercado qual serviram de estimativa tornaram-se obsoletas.

RESOLVE:

ANULAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 089/2018, e consequentemente a Pregão Presencial sob o nº 046/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**.

Camaragibe/PE, 23 de julho de 2019.

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:B50BC529

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 115/2019. PROCESSO Nº 038/2019 – CPL.

Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para realização de recapeamento asfáltico sobre o pavimento em paralelepípedo granítico existente no município. Contratado: CONSTRUTORA ANCAR LTDA – CNPJ 00.758.756/0001-02. Valor: R$ 317.030,83. Vigência: 23.07.2019 a 22.01.2020.

Camocim de São Félix/PE, 02 de agosto de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:1C0823E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REUNIÃO PARA FASE DE LANCES PROC. Nº 041/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix torna público que a reunião para realização da etapa de lances e julgamento da fase de habilitação, referente ao processo em epígrafe para contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de expediente acontecerá no dia 12 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no prédio sede da Prefeitura, localizado à Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix (PE), 02 de agosto de 2019

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:4D3C875A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

A Prefeitura de Capoeiras-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 014/2019 – Pregão Presencial Nº 009/2019, Compras – Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública, deste Município, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. Valor: R$ 280.679,50. Data de Abertura: 15/08/2019 às 09h00min.

Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 02/08/2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:9052536F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 182/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora **ADRIANA ALVES DA SILVA SANTOS** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 2º decênio, no período de 01/04/1996 a 15/08/2018, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 02/08/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0442C201

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **21 de agosto de 2019**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD, na Zona Rural do Município de Chã Grande, conforme Convênio FUNASA Nº CV 0115/2016**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO EM REGIME DE EMPREITADA**. Valor Máximo Aceitável: R$ **265.608,43**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 02 de agosto de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A237FF06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES ERRATA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

ERRATA - Na publicação datada do dia 29/07/2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na pág. 15 - Código Identificador: ED5507E1, referente ao RESULTADO DE PROPOSTA, Processo Licitatório nº 014/2019 – Tomada de Preços nº 002/2019. ONDE SE LÊ: R$ 216.300,00 (Duzentos e dezesseis mil e trezentos reais). LEIA-SE: R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

Correntes/PE, 02/08/2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:B76D3DE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 04/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Eventual Prestação de serviços funerários, aquisições de urnas (ataúdes), parceladamente por um período de 12 meses. Valor total estimado R$ 155.788,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais). Abertura 16/08/2019 as 8:00 hs. Informação e obtenção do edital na prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via email: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:DCF208CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE CUPIRA - PE

EDITAL Nº 05/2019 - LISTA DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
A Presidenta da Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Resolução nº01/2019 do CMDCA, torna público, a homologação preliminar das inscrições dos candidatos à função de Conselheiro Tutelar do município de Cupira/PE (Quadriênio 2020-2023).
Nos termos do anexo I, do Edital nº01, haverá **Reunião preparatória para campanha** no dia **05 de agosto de 2019, as 9h30,** na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cupira - PE, à Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Cupira – PE (por trás da secretaria Municipal de Saúde).

Adeilson Argemiro do Espirito Santo
Adeildo Jose dos Santos
Danilo de Albuquerque Ramos
Emerson Andre da Silva
Gerson Francisco de Amorim
Gustavo Bezerra de Souza
Italo Espindola Nascimento Silva
Jose Antonio da Silva
Jose Chirlandio da Silva
João Batista da Silva
Josebson Alves da Silva

Jose Andreilson da Silva
Josenilda Maria da Silva
Janaina da Conceição Barreto
Juliana Maria da Silva Deó
Maria Suellayne Silva Rocha Gouveia
Maria Christiane Nascimento de Melo Dias
Maria Conceição dos Santos
Rondiléia Tertulina dos Santos Guilherme
Willibaldo Alves da Silva.

EDNEIDE ALVES DA SILVA
A Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:F5136CD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Registro de preços para futuras aquisições parceladas de materiais de consumo odontológico para o Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos alocados no Orçamento Anual para o Exercício de 2019 do Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 00046/2019. Contratado: **Odonto Hospitalar Ltda - ME**. CNPJ: 03.284.928/0001-33. Valor R$ 4.588,90. Vigência: de 30/07/2019 a 30/07/2020. Custodia, 30/07/2019. Contrato Nº: 00047/2019. Contratado: **Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli - Ep**. CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor R$ 101.196,81. Vigência: de 30/07/2019 a 31/12/2019. Custodia, 30/07/2019. Contrato Nº: 00048/2019. Contratado: **Só Medica - Materiais Medicos, Odontologicos e Laboratoriais**. CNPJ: 27.650.356/0001-27. Valor R$ 29.731,23. Vigência: de 30/07/2019 a 31/12/2019. Custodia, 30/07/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C27DE1F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE DESCUMPRIMENTO

O Município de Frei Miguelinho/PE, através de seu pregoeiro, SOLICITA justificativa acerca do não cumprimento dos itens 6.4 e 6.5, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por parte da licitante vencedora **BRASIL COMERCIO S. E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.426.198/0001-38.
Ressalta-se que o não cumprimento do exigido culminará na penalidade prevista no ar. 7º da Lei nº 10.520/2002, conforme item 14; 14.1.4**.** do Edital do Processo Licitatório nº 004/2019, Pregão Presencial nº 003/2019.
Horário de expediente das 08:00hr às 13:00hr, e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com. Com publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE.

Frei Miguelinho, 02 de agosto de 2019

AUGUSTO C. P. DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:9E2EBCA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE DESCUMPRIMENTO

O Município de Frei Miguelinho/PE, através de seu pregoeiro, **SOLICITA** justificativa acerca do não cumprimento do item 14: 14.1, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por parte da licitante vencedora **DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.270.945/0001-40.
Ressalta-se que o não cumprimento do exigido culminará na penalidade prevista no ar. 7º da Lei nº 10.520/2002, conforme item 14 do Edital do Processo Licitatório nº 004/2019, Pregão Presencial nº 003/2019.
Horário de expediente das 08:00hr às 13:00hr, e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com. Com publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE.

Frei Miguelinho, 02 de agosto de 2019

AUGUSTO C. P. DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:9BECD4EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE JUSTIFICATIVA E AVISO DE PENALIDADE EM CASO DE DESCUMPRIMENTO

O Município de Frei Miguelinho/PE, através de seu pregoeiro, **SOLICITA** justificativa acerca do não cumprimento do item 14: 14.1., no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por parte da licitante vencedora **MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.739.555/0001-43.
Ressalta-se que o não cumprimento do exigido culminará na penalidade prevista no ar. 7º da Lei nº 10.520/2002, conforme item 14 do Edital do Processo Licitatório nº 004/2019, Pregão Presencial nº 003/2019.
Horário de expediente das 08:00hr às 13:00hr, e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com. Com publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE.

Frei Miguelinho, 02 de agosto de 2019

AUGUSTO C. P. DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:55C9B1CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 004, Pregão Eletrônico nº 002, ARP nº 005/19. Objeto Nat.: Eventual Aquisição. **Objeto:** Aquisição parcelada, futura e eventual, mediante sistema de registro de equipamentos para implantação do laboratório de Anatomia, destinados aos cursos na área de saúde da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/FACIGA. **Fornecedora:** N. C. CARVALHO EIRELI, **CNPJ nº** 04.745.673/0001-21. **Valor Total da Proposta Ofertada:** R$ 388.539,48 **Validade:** 09/07/2020. **Local e data da assinatura:** Garanhuns, 09/07/2019.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F4ADB7D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0157/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Autoriza retorno de servidor efetivo as atividades funcionais, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Joaquim de Oliveira Amaral, mat. 888-1,** encontra-se gozando licença para trato de interesse particular, conforme Portaria de concessão nº 042/2019, com previsão de retorno a partir do dia 17 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, que o referido servidor solicitou retorno as suas atividades funcionais a partir do dia 05 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o retorno do servidor efetivo **Joaquim de Oliveira Amaral, mat. 888-1,** Auxiliar Administrativo, as atividades funcionais a partir do dia 05 de agosto de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

REPUBLICADA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53D7484E

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 034/2019 – AMSTT

"Dispõe sobre nova prorrogação para conclusão definitiva de Sindicância, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão definitiva da Sindicância, ora estabelecida por meio da **PORTARIA Nº 012/2019-AMSTT de 28/05/2019**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 29/05/2019.
CONSIDERANDO que por meio da **PORTARIA Nº 026/2019-AMSTT de 27/06/2019**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 01/07/2019, foi prorrogado o prazo para conclusão, haja vista as alegações fundamentadas na C.I. 02/2019-Comissão de Sindicância, de 25/06/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** por mais **30 dias**, a conclusão definitiva da Sindicância para apurar possível prática de infração disciplinar, concernente a servidor da **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT.

Art. 2º - A **prorrogação do prazo** foi solicitada por meio da **Comunicação Interna nº 03/2019-Comissão de Sindicância**, de 29/07/2019 mediante **justificativa devidamente fundamentada** conforme prescreve o **artigo 135 da Lei Municipal nº 4.506/2018** (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns), tendo em vista a necessidade de expedição das alegações finais do sindicado e consequentemente o Parecer Conclusivo da Sindicância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Garanhuns, 31 de julho de 2019.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:856E415C

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 035 / 2019 - AMSTT

"Dispõe sobre a destituição da função de Subcomandante da Guarda Municipal e designação para a função gratificada de Chefe da Brigada Patrimonial e Comunitária, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º-Destituiro (a) Sr (a).ALTAIR LINS DA SILVA,portador do CPF nº. 041.544.574-46, matrícula nº 7514, da função gratificada de SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com efetivo afastamento a partir do dia 1º de Agosto de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º-Designar o(a) Sr(a)ALTAIR LINS DA SILVA,portador do CPF nº. 041.544.574-46, matrícula nº 7514, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, para desenvolver a função gratificada de CHEFE DA BRIGADA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA, atribuindo-lhe gratificação de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) sobre seus vencimentos, conformeAnexo II -FUNÇÃO GRATIFICADA,da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de Março de 2014, com vigência a partir de 1º de Agosto de 2019.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de Agosto de 2019.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de Agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82A68DC6

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 036 / 2019 - AMSTT

"Dispõe sobre a designação para a função gratificada de Subcomandante da Guarda Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º-Designaro (a) Sr (a).JADSON TEIXEIRA BORGES,portador do CPF nº. 007.673.254-19, matrícula nº 7309, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, para desenvolver a função gratificada de SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, atribuindo-lhe gratificação de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) sobre seus vencimentos, conformeAnexo II -FUNÇÃO GRATIFICADA,da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de Março de 2014, com vigência a partir de 1º de Agosto de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de Agosto de 2019.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de Agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B7C6F6C

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 037 / 2019 - AMSTT

"Dispõe sobre **a** designação para a função gratificada de Chefe da Brigada de Trânsito, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º-Designaro (a) Sr (a).JOSÉ CARLOS BATISTA,portador do CPF nº. 748.568.204-00, matrícula nº 7242, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, para desenvolver a função gratificada de CHEFE DA BRIGADA DE TRÂNSITO, atribuindo-lhe gratificação de R$ 500 (Quinhentos Reais) sobre seus vencimentos, conformeAnexo II -FUNÇÃO GRATIFICADA,da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de Março de 2014, com vigência a partir de 1º de Agosto de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de Agosto de 2019.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de Agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17F46D39

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2019 – **PROCESSO Nº** 008/2019 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 006/2019 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a locação de programas de informática (softwares) de Compra/Almoxarifado, Gerenciador Eletrônico de Documentos em Nuvem, Gerenciador de Patrimônio, Portal da Transparência, Protocolo Eletrônico (todos os gabinetes, administração, controle interno, tesouraria, gerência legislativa, Recursos Humanos e Secretaria Geral) e Manutenção do site institucional da Câmara de Garanhuns. **CONTRATADA:** EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ nº 17.301.662/0001-02. **VALOR:** 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** 17/07/2019 a 31/12/2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2AA037C4

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2019 – **PROCESSO Nº** 009/2019 – **TOMADA DE PREÇOS Nº** 003/2019 – **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria técnica na área de Controle Interno à Câmara Municipal. CONTRATADA: LINDINARD REGIS DA SILVA ME, CNPJ nº 19.579.294/0001- 86. **VALOR:** 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 30/07/2019 a 31/12/2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1FCD7BCC

CODEMA
ATA DA 142ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS – CODEMA

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2019, na sala 13 da Faculdade de Direito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), localizada à Av. Caruaru, 508 - São José, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) e participantes não membros para a realização da 142ª Assembleia Ordinária, referente ao mês de julho de 2019. A reunião foi postergada da última quinta-feira do mês de julho (25/07), em função do envolvimento de vários conselheiros nas atividades do 29º Festival de Inverno de Garanhuns, o que ocasionaria baixa participação. Além do aviso de mudança de data a reunião foi formalmente convocada por Edital em 19/07/2019 com a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Síntese dos ofícios enviados e recebidos; 3) Discussão e votação de Pareceres e/ou Resoluções da Câmara Técnica; 4) Outros Assuntos; 5) Leitura e assinatura da Ata desta Assembleia. As 14h30min estavam presentes os conselheiros Neemias de Oliveira Gueiros (conselheiro presidente do CODEMA e representante da COMPESA), Anderson P. Cabral Alves (SDRMA), Marcos Renato Franzosi Mattos (conselheiro vice-presidente), representante da ADUFERPE, Manoel Elpídio de Melo Neto (OAB), Rogério Oliveira de Melo (IFPE). Como não membros estavam presentes Érica de Oliveira Silva e Walter Pinheiro de Carvalho Filho. Justificaram a ausência Rachel Maria de Lyra Neves e Wallace Rodrigues Telino Júnior, ambos do CRBio, Walter Filho Leal (ECONORDESTE) e José Adagmar Andrade (SINTALBE). Maria Eugenia Alcantara Leite (AESGA), Aldemir Fernandes e Maria Francisca da Silva Galvão (SMS-VISA), ingressaram às 14h45min, sendo a reunião iniciada com o presidente

Neemias Gueiros agradecendo a presença dos visitantes e dos conselheiros, assim como a disponibilidade do espaço da AESGA e informa que Marcos Renato F. Mattos está confeccionando a Ata que está sendo projetada simultaneamente em tela para acompanhamento dos presentes. Passando ao primeiro ponto da Pauta, 1) Informes, Neemias lê as mensagens de e-mail recebidas pelo endereço codema.garanhuns@gmail.com. Foram recebidas quatro mensagens de correio eletrônico ao CODEMA que devem ser aqui informadas. A primeira, de 17 de julho de 2019, foi enviada pelo Sr. Walter Pinheiro Filho, com informações sobre supressão vegetal e pedido de inclusão em discussão da CT, assunto relativo ao Ofício SDRMA 197/2019 recebido posteriormente. A segunda mensagem, de 29/07, foi a solicitação de desligamento do Sr. Miguel Antônio Pires Kelm, representante da Associação de Engenheiros Ambientais e Sanitários de Pernambuco, por razões pessoais. A essa mensagem foi acusado o recebimento, agradecida a colaboração, assim como também foi dada ciência à AEAMBS-PE, por meio de correio eletrônico. A terceira mensagem foi também de 29 de julho, da presidência do AEAMBS-PE, na qual solicitou a divulgação do X Congresso da SBEA, já tratado nesta reunião nos informes. A quarta mensagem, de 30 de julho, efetuou a denúncia de suposto desmatamento e suposta retirada de terra nas proximidades do PNMNM. A denunciante informa o nome do proprietário da área de desmatamento de Mata Atlântica e que a retirada de terra é na área da PMG, estava sendo efetuada em um caminhão da PMG, por motorista da PMG, com destino a um haras também de propriedade do mesmo responsável pelo desmatamento e pede providências. Na mensagem constam fotos da retirada de solo. Ainda como informes, Marcos Renato informa que o XII Concurso Escolar de Educação Ambiental está com as inscrições abertas desde o dia 29/07 e seguem até 31 de agosto, sendo nesta edição incluída a opção de participação de estudantes da Educação para Jovens e Adultos (EJA), nas mesmas oito modalidades: redação, desenho, tirinha, cordel, vídeo, fotografia, paródia e projeto escolar de educação ambiental continuada. As provas serão aplicadas no dia 21 de setembro de 2019 na AESGA e as apresentações de paródia e cordel acontecerão dia 28 de setembro, no mesmo local, a partir das 9h30min. A divulgação dos resultados acontece no dia 26 de outubro, sendo premiados os três melhores colocados de cada modalidade do concurso com uma viagem com intuito de promover a educação ambiental, através de um passeio lúdico e educativo com destino a ser definido pela SDRMA. Registre-se o ingresso de Maria Francisca da Silva Galvão (VISA), Alissandra Trajano (UPE) e Carlos Joazeiro Carvalho (SEPLAN). Neemias informa que na data de amanhã acontecerá mais uma reunião do Grupo de Cooperação para Criação do Comitê das Bacias dos Rios Mundaú e Paraíba do Meio, em Maceió, no qual ele estará presente representando a COMPESA e o CODEMA. Carlos Joazeiro informa sobre o Observatório Garanhuns, primeira Edição de 2019, a ocorrer nos dias 14 e 15 de agosto, com enfoque no tema de Plano Diretor, contando com oficinas voltadas à urbanismo e debate do Plano Diretor. Anderson P. Cabral informa sobre a Audiência Pública sobre resíduos sólidos que ocorreria no dia 07/08 e que a comissão designada pelo MPPE pediu prorrogação da mesma para melhor análise dos resultados, sugerindo-se data após o mês de outubro de 2019. Registre-se o ingresso de Tafnes Andrade (CPRH) e Maria de Lourdes Antunes (GRE). Passando ao Ponto de Pauta 2, Síntese dos ofícios enviados e recebidos, no período foram recebidos da SDRMA e do MPPE, sendo eles: Ofício SDRMA 187/2019 (08/07/2019), solicitando a participação de representante do CODEMA em reunião do GT de resíduos Sólidos, ocorrida em 10/07/2019, para a qual compareceu o vice-presidente do CODEMA, Tafnes Andrade, Anderson Cabral, dentre outros. Ofício SDRMA 193/2019 (recebido em 10/07/2019), enviando cópia de Pedido de Reconsideração do Loteamento Serra Branca. O referido pedido foi efetuado pela empresa prestara de serviço BSG e recebido pela PMG em 29/12/2017, sem haver registro de recebimento pelo CODEMA até 10/07/2019. Esse Ofício e anexo foram encaminhados para a CT e resultou em Parecer da mesma a ser analisado na presente Plenária. Ofício SDRMA 197/2019, solicitando consulta jurídica sobre a possibilidade de emissão de licença/autorização à pessoa jurídica vinculada à pessoa física com pendências junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental de Municipal. Esse Ofício e seu anexo foram também encaminhados para a CT e resultaram em Parecer da mesma a ser analisado na presente Plenária. SDRMA 204/2019 (18/07/2019), retransmitindo o Estudo de Impacto de Vizinhança (duas vias) dos empreendimentos do Viana e Moura São Vicente I e II, que foi encaminhado para análise da Câmara Técnica (CT). Ofício SDRMA 209/2019 (recebido em 19/07/2019), encaminhando cópias dos Ofícios entregues ao CODEMA, referentes ao Loteamento São Marcos/Julita, contendo ainda um CD com plantas do empreendimento, conteúdo submetido à CT. Ofício do Ministério Público de Pernambuco, 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns (MPPE) número 409/2019, recebido em 23/07/2019, encaminhando cópia da manifestação nº 54876112018-1, requerendo 10 dias para resposta. A manifestação trata de suposto despejo de esgoto não tratado pelo Loteamento Cidade das Flores. Registrado o ingresso de Paulo Jorge Valença (*Rotary club*). Ampla discussão se forma sobre o assunto e Anderson Cabral fala que o empreendimento já foi multado por duas vezes e já se encontram essas multas na dívida ativa do município, continuando a informar que será novamente autuado. Essa demanda foi submetida para a CT tomar as providências. Ofício MPPE 416/2019, recebido em 23/07/2019, encaminhando manifestação 63357052019-7, requerendo 10 dias para resposta. A manifestação trata de suposto desmatamento de Mata Atlântica efetuado pela empresa Serra Branca para implantação de loteamento. Essa demanda foi encaminhada para a CT. No momento da reunião foram recebidos os Ofícios SDRMA 211/2019 e 229/2019 que solicitaram a deliberação de usos de recursos do FMMA para compra de equipamentos. Para esses ofícios ampla discussão se formou sobre valores e sobre os modelos e utilidade. Sobre o 211/2019 Foi discutido sobre a necessidade de que a impressora seja portátil, sendo discutida a questão de ser ou não colorida. Paulo J. M. Valença sugere que se aprove o pleito e que os orçamentos em número mínimo de 3 sejam encaminhados eletronicamente para os conselheiros antes da compra dos equipamentos para aprovação prévia pelos conselheiros. Sobre o notebook foram efetuadas várias considerações sobre o modelo, recomendando-se priorizar a portabilidade. Em votação a sugestão foi aprovada por unanimidade dos presentes. Sobre o Ofício 229/2019, foi sugerido que o computador para o licenciamento seja de maior potência e que ao invés de tela, esta seja substituída por uma televisão, para melhor visualização, sendo a forma de compra semelhante a definida para a compra estabelecida no Ofício 211/2018. Continuando a leitura dos ofícios, o SDRMA 221/2019, teve o intuito de designar a Sra. Ana Gabriella de Oliveira Teles para secretariar as atividades do CODEMA, o que foi aceito e elogiado pela Plenária; Ofício 222/2019, retransmitindo o Ofício 017/003/2019 da Locar Saneamento, com anexos que foram requeridos pelo CODEMA pelo Ofício CODEMA 028/2019. Para esse Ofício houve ampla discussão e o mesmo foi encaminhado para a CT; Na sequência foi lido o Ofício 223/2019, reencaminhando o EIV dos empreendimentos do Viana e Moura, após modificações efetuadas pelo interessado, que foi encaminhado para a CT; 224/2019 (recebido em 01/08/2019), retransmitindo os documentos do Loteamento Serra Branca, sendo o material encaminhado para a CT. Passando aos ofícios enviados, no período foram os Ofícios 18 à 29/2019 pelo CODEMA, a maioria decorrente das decisões da 141ª Assembleia Ordinária, todos datados de 17/07/2019. O Ofício 18/2019 foi encaminhado para a SDRMA, solicitando a cessão de servidor(a) para suporte às atividades do CODEMA, reforçando o ofício CODEMA 09/2019 e anteriores. O Ofício 19/2019 foi encaminhado à SEPLAG, solicitando informações sobre situação da implantação de um sistema de protocolo eletrônico unificado para a tramitação processos aos quais impliquem na anuência e/ou acompanhamento do CODEMA. O Ofício 20/2019, à SDRMA encaminhou duas denúncias recebidas pelo CODEMA, mais especificamente de potenciais crimes ambientais ocorridos nas proximidades do Parque Municipal Natural das Nascentes do Mundaú, tratando de suposto desmatamento de Mata Atlântica de encosta de morro próximo à Sementeira Municipal e retirada de solo em grande volume em área de titularidade municipal, na lateral e aos fundos do Matadouro Municipal. O Ofício 21/2019, para a SDRMA, solicitando informações sobre licenciamento das novas obras nos cemitérios municipais e sobre cemitério particular. O Ofício 22/2019, destinado à SDRMA, solicitando a realização de procedimentos para compra de imagem aérea da zona urbana do município. Ofício 23/2019, para a SDRMA, solicitando encaminhamento antecipado de documentação parcial da prestação de contas do FMMA, para evitar sobrecarga de atividades e atrasos na análise de toda a prestação de uma única vez. Sobre esse tema a servidora Érica Silva e a conselheira

Tafnes Andrade relataram dificuldades com o pagamento de boletos de licenciamento, por problemas relativos ao banco Caixa Econômica Federal, solicitando que conste aqui esse informe. Érica informou que alguns pagamentos de licença foram efetuados por transferência bancária, em função deste problema com a instituição financeira. Ofício 24/2019, para a SDRMA, solicitando a elaboração e encaminhamento de "Proposta Orçamentária", do "Plano Anual de Trabalho" e do "Cronograma de Execução" do FMMA para o ano de 2020, conforme preceitua a Lei Municipal 3444/2006. Os Ofícios 25/2019 e 26/2019 foram enviados, respectivamente, para Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns (CMVG) e Procuradoria Municipal de Garanhuns, respectivamente, encaminhando o Parecer da CT do CODEMA nº 05/2019, que tratou da Lei Municipal 4.546/2019, para ciência e eventuais providências. Ofício 27/2019, para a SDRMA, solicitando a realização de procedimentos para compensação ambiental de área destinada à conservação ambiental como contrapartida de projeto de recuperação de nascentes em convênio com a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). Ofício 28/2019, encaminhado à Locar Gestão de Resíduos/Saneamento Ambiental S/A, solicitando o envio de informações e documentos sobre as atividades de coleta e destinação de resíduos sólidos em Garanhuns, em virtude das ações de Grupo de Trabalho (GT) formado para avaliar e promover ações para a correta implantação dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Resíduos Sólidos em Garanhuns. Foram solicitados: 1) Cópia da licença de transporte de resíduos não perigosos; 2) Plano de Gerenciamento de Resíduos Não Perigosos referente à coleta de resíduos sólidos residenciais em Garanhuns; 3) Plano de Gerenciamento de Resíduos Não Perigosos referente às coletas de resíduos sólidos de empresas comerciais, industriais e de serviços, inclusive de órgãos públicos; 4) Informar se a Locar efetua transporte de resíduos sólidos de fora do município para Garanhuns, com destino ao Aterro Sanitário; 5) Como é efetuada a contabilização da origem dos materiais coletados, mais especificamente, como é efetuado o controle dos resíduos que são destinados ao Aterro Sanitário, quanto à sua origem como residencial ou não residencial; 6) Como é efetuado o controle de resíduos recicláveis e como são destinados quando separados na origem (coleta seletiva). Ofício 29/2019, para a CMVG, solicitando informações sobre Loteamentos supostamente aprovados na década de 1990 ou anteriormente pela CMVG no Sítio Jardim, Zona Rural de Garanhuns. Passando ao ponto de pauta 3, Discussão e votação de Pareceres e/ou Resoluções da Câmara Técnica (CT), no período foram confeccionados dois Pareceres da CT e foi dado início a confecção de um terceiro, não finalizado, sendo que também estão em construção, pelo menos três resoluções, ainda não finalizadas. No período houve duas reuniões presenciais da CT e envio de documentos via eletrônica. Passando à leitura dos pareceres, o Parecer CT 06/2019, tratou de consulta jurídica sobre aplicação da Resolução CODEMA 11/2019 em situação de coincidência entre pessoa jurídica e física, conforme Ofício SDRMA 197/2019. Conforme descrito parecer, à análise foi acrescida documentação recebida via correio eletrônico do CODEMA. Paralelamente ao recebimento formal de documentação, houve o recebimento de documentos e informações adicionais por meio de aplicativo de mensagens, por via telefônica e pessoalmente, resultando em dúvidas que impediram a correta avaliação do pleito baseada apenas na documentação formalmente recebida. Assim, em síntese, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos e informações precisas, a CT considerou a análise como sendo inconclusiva e dependente do fornecimento de novos documentos por meios formais. Após a leitura os presentes efetuaram várias considerações sobre o tema. Com a palavra o Sr. Walter Pinheiro leu parecer da Procuradoria e fala sobre os documentos encaminhados. Se comprometeu a fazer o plano de manejo, fala que está de mãos atadas por falta de resposta e considera que esperar mais um mês para a resposta é inadequado. Pergunta quando será encaminhada a documentação para o CODEMA. Anderson Cabral Alves fala que o prazo está pausado esperando as respostas tanto à procuradoria quanto ao CODEMA. Érica Silva comenta que ao momento da produção do Parecer da Procuradoria a mesma não havia recebido toda a documentação do processo. Marcos Renato pergunta qual é o objetivo do uso e o empreendedor responde que são para lotes comerciais. Ampla discussão se forma sobre o tema, inclusive com surgimento de informações contraditórias defendidas pelos presentes. Registre-se o ingresso de Luis Sebastião (Lions Club) e Francisco Resende (UFRPE). Considerando as dúvidas sobre a titularidade da área em que o requerente pessoa física informou que efetuou a supressão não autorizada ser do DNIT ou particular, bem como a existência ou não de separação entre as pessoas físicas e jurídicas no processo administrativo da SDRMA, para que se possa considerar enquadrado ou não nas vedações da Resolução CODEMA 11/2019, a Plenária decidiu pela aprovação do Parecer 06/2019, de forma unânime e decidiu que de posse dos documentos requeridos e sanadas as dúvidas e imprecisões, será efetuada pela CT uma análise e emissão de Parecer da CT que será submetido de forma eletrônica aos conselheiros para que opinem e façam suas considerações, sendo o Parecer aprovado em definitivo em Assembleia Extraordinária a ocorrer em 15/08/2019. O Parecer da CT 07/2019 versou sobre o Pedido de Reconsideração", da empresa Birô de Serviços – Garanhuns, proveniente do Ofício SDRMA 193/2019, mais especificamente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento Loteamento Serra Branca, de propriedade de Alhandra Garanhuns SPE LTDA (CNPJ 24.261.843/0001-00), conforme solicitação recebida da SDRMA. O empreendimento já foi objeto de análise da CT que requereu que fosse encaminhada para a análise da CT documentação legal que comprove a conversão da área da propriedade de zona rural para urbana, conforme estabelecido na resolução CODEMA 05/2016 e Estudo de Impacto Ambiental (EIA)/Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA), levando em consideração os recursos naturais presentes na localidade. A empresa informa ter entregue parte desta documentação e requereu a substituição do EIA/RIMA por um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) ou Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA). Conforme descrito no Parecer 07/2019, nos anexos do Ofício SDRMA 193/2018 não constaram os documentos requeridos e também foi considerada inadequada a substituição do EIA/RIMA por EIV ou EVA, uma vez que há a presença de Unidade de Conservação no entorno da área em tela, presença de recursos hídricos, presença de vegetação de Mata Atlântica, presença de atributos históricos e culturais no entorno, bem como a presença de espécies de fauna e flora ameaçadas na área e entorno. Assim, o Parecer decidiu como conclusivo negativo, recomendando negar provimento da solicitação de viabilidade ambiental e de reconsideração do Parecer 07/2017, permitindo, no entanto, a continuidade da avaliação, desde que sejam encaminhados formalmente ao CODEMA os cumprimentos das exigências dos Parecer 09/2017 da CT do CODEMA. O Sr. Aldemir informa que a área foi convertida para urbana e que se o CODEMA não recebeu os documentos, a culpa não é do empreendedor. Continua falando que o se compromete a cumprir as exigências que sejam feitas pelo CODEMA. Fala que foram 5 etapas, a 1 concluída e a 2 houve a recente limpeza da área. Fala que os trâmites são demorados pois são estudos muitos complexos para serem produzidos e analisados. Sugere que seja efetuada a separação das etapas para o licenciamento, condicionando as etapas 3, 4 e 5 aos estudos necessários, mas permitindo já a liberação da Etapa 2, já iniciada. Marcos Renato Mattos e Neemias Gueiros consideram que essa possibilidade de análise e liberação separadas será estudada com o recebimento, na data de hoje, dos documentos. Anderson Alves fala que o inventário Florístico da Etapa 2 ainda está em elaboração. A CT também trabalhou sobre as exigências a serem estabelecidas ao empreendimento Loteamento/Residencial/Condomínio Village São Marcos/Julita. Porém, foram identificadas necessidades de maiores detalhamentos, inclusive avaliação no local para que seja possível efetuar a demanda com maior precisão. A documentação apresentada possui diversas informações dúbias ou incompletas, como, por exemplo, não foi possível confirmar se se trata de loteamento de acesso controlado (condomínio fechado) ou não, o que interfere no tipo e localização das áreas de Equipamentos Urbanos e Áreas Verdes; há discrepância entre o memorial descritivo fornecido em 2017 e as plantas fornecidas em 2019; a área de equipamentos públicos é menor do que o requerido na Lei Municipal 3.620/2008 e se trata de um parquinho ("playground"), possivelmente de uso restrito aos condôminos, dentre outros. Não há quaisquer informações sobre a rede de drenagem de água pluvial, nem informações sobre a contiguidade de ruas entre esse empreendimento e o entorno, de forma que não se permite vislumbrar se haverá prejuízos na mobilidade urbana e no direito de ir e vir, dentre outras considerações. Porém, diante destas dúvidas não houve tempo de finalizar as sugestões de dados a constarem no TAC a ser firmado. Luís Sebastião defende que o CODEMA se atente a cobrar tudo que seja o mais correto e que as

secretarias e o MPPE efetuem o TAC, que não compete ao CODEMA essa parte. Ficou decidido que essa demanda será finalizada na próxima Assembleia Extraordinária. A reunião encerrou-se às 18h15min, sendo a presente Ata impressa e assinada pelos presentes no momento do encerramento.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37C317A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARIZETE ALCANTARA DE ARANDAS,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10946, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A12D77F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **KARLA CIBELLE ALVES DA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 5856, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **04C** para **05C** com vigência em **15 de janeiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39664A26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **CARLOS ALBERTO MORAIS DE SOUZA JUNIOR,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - BRAILISTA, Matrícula Nº. 10949, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE054DDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **ALMY ALVES DOS SANTOS JUNIOR,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10942, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3560364F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 5842, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **04C** para **05C** com vigência em **9 de janeiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C90B9DA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **LIVIA MARIA DE ALMEIDA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10948, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36515A13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARIA DE LOURDES SIMOES SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10955, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF541472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MAIANA REZENDE DE MORAIS ARAUJO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10950, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A570B52D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **VALERIA SIMOES FREITAS,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10954, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3766232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **ANDREA FERNANDA ARAUJO DE CARVALHO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10952, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D59084F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **ANNA ERIKA CARDOSO ALMEIDA DE CARVALHO SOUZA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10951, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7088EDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **JOSE MESSIAS PINTO DOS SANTOS,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10962, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7EDDF09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **TATYANNE MARIA RODRIGUES CALADO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10960, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58F13267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **JOSILENE NUNES BEZERRA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10958, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:953207FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARIA LUCIELMA SANTOS MACIEL FERREIRA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10959, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:50ADE40E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARIA JOCEANE LOURENCO RODRIGUES,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10961, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC63316A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **VANDERLEIA PAES SIQUEIRA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10965, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60A82305

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARIA ALDIRA DE ARAUJO SANTOS,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10973, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C75F6686

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **LILIANE FERREIRA SOARES,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10970, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:07E9112B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **GIRLAINI DE SANTANA MONTEIRO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10967, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFBCD6F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **EDVANIA CARLA DE BARROS SOUTO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10969, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E62583A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **IOLANDA GOMES FERREIRA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10968, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB78B321

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **RENATA NUNES PEREIRA DE AMORIM,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10966, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A62146CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **DANIELLE DA SILVA FERREIRA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10971, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0CA6E147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **ERICA MOURA SOARES PAIVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10976, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B981CE3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MAGDA LETICIA BEZERRA MENDONCA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10989, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F12F09C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **VIVIANE PAULA CORREIA DUARTE SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10995, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37DB61D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **QUITERIA**

LUCIETE DA SILVA SOUZA, que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8202073D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARIANA TENORIO SOARES DA ROCHA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D4247D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **SUZANA RODRIGUES CORDEIRO,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10994, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C05E7537

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **ANDEILZA APARECIDA SILVA DOS SANTOS,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10990, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:694659F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **ANA PATRICIA MORAIS DOS SANTOS,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10996, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B78864B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **TAIZE BRITO DA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10977, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6080C9AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARIA APARECIDA GONCALVES,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10978, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7285B87E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **KATIA DA SILVA SANTOS,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 10993, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **3 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C35CB1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados**,** Gratificação Complementar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2019.

MAT	NOME	CARGO	%
13.596	AROLDO ANDRE RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
13.571	CARLOS JOSE SOARES DE ALMEIDA	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
13.538	FABIO ALBERTO VAZ TAVARES	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
13.615	GERALDO JOSE DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
13.559	HERICK JUNIO DE MORAES RODRIGUES	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
30.735	JOSE EVAM MACHADO DA SILVA	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
30.749	JULIO CESAR RODRIGUES DE FRANÇA	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
30.744	RICARDO ANDRESSON DE MELO CAVALCANTI	MOTORISTA (CONTRATO)	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:520C8179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados**,** lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2019.

MAT	NOME	CARGO	%
91.010	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
91.011	ARTHUR VICTOR MIRANDA DA SILVA	MOTORISTA – SAMU (CONTRATO)	40%
91.063	GILVAN ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
91.082	IVALDO DE ALMEIDA RAMOS	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
91.081	JOSE AGEU BRITO DE BARROS	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
91.031	JOSE DE ANCHIETA AZEVEDO CALADO	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
91.053	JOSE LUIS DE SOUZA CAMPOS	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
91.044	JOSE MUNIZ BARRETO	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
91.045	LUCAS DA SILVA TEOTONIO	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
91.080	LUCIANO JOSE DA SILVA	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
91.012	MANOEL GONÇALO DA SILVA FILHO	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
91.013	ROMÃO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
91.078	THIAGO DE LIRA CAMPOS	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
91.042	VANDEILTON JOSE DE AZEVEDO	MOTORISTA (CONTRATO)	40%
91.029	WILTON DE ALBUQUERQUE SILVA	MOTORISTA – SAMU (CONTRATO)	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:348B8B81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2019-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **MAGNO DE AMORIM FERREIRA,** Mat. nº. 11.575**,** portador(a) do CPF: nº. 036.185.034-40 do cargo efetivo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento retroativo a 1° de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75A9E229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2019-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI - PE, a servidora efetiva deste município **MARCIA ADRIANA FERREIRA PEIXOTO,** Matrícula Nº. 8.184, MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Órgãos de Destino, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 1° de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F5F50AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2019 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANA PAULA DE SIQUEIRA BARROS** que exerce função de PROFESSOR I - GM1, Matrícula Nº. 11.799, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(1) um ano**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **01.02.2019** a **01.02.2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CE2DC47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2019 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANDREA NUNES DE SA ROCHA** que exerce função de PROFESSOR I - GM1, Matrícula Nº. 5.447, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(1) um ano e (2) dois meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **01.02.2019** a **01.04.2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A981F367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2019 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ADRIANA PAES DE ANDRADE** que exerce função de PROFESSOR I - GM1, Matrícula Nº. 8.978, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **01.02.2019** a **01.02.2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2828EEB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2019 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, com vigência retroativa a **1° de fevereiro de 2019**, do(a) servidor(a) **FLAVIANA FERREIRA DA SILVA** que exerce função de PROFESSOR I - GM1, Matrícula Nº. 8.983, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para acompanhar o cônjuge, militar do exército,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 133** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, persistindo o motivo da licença, esta deverá ser obrigatoriamente comprovada a cada dois anos de acordo com **§2º** do artigo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3121D1B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por participar de Comissão de Inquérito Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3.893/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, por participarem de Comissão de Inquérito Administrativo, de acordo com o termo do **Art. 15º** da Lei Municipal nº **3.893/2013**, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2019.

MAT	NOME	CARGO
10.910	MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO-PE19
7.244	PATRICIA CLEMENTE DA SILVA	RECEPCIONISTA-PE03

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE0C3416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2019-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Desenvolvimento Rural e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Servidor(a). **JOSÉ RONALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR,** portador(a) do CPF nº. 010.978.614-90, do cargo comissionado de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CC6), lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com o efetivo afastamento retroativo a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de março de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:155C01E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2019-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o(a) Servidor(a) **ANA PAULA CAMILO DA SILVA,** matrícula. nº. 8.127**,** portador(a) do CPF: nº. 728.065.914-49, do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 24 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de março de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8EED7855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2019-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador da Divisão de Segurança Hídrica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Servidor(a). **JOSÉ GETÚLIO GUIMARÃES DOS SANTOS,** portador(a) do CPF nº. 091.677.874-60, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE SEGURANÇA HÍDRICA (CC6), lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com o efetivo afastamento retroativo a 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de março de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC84C085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **JOSE QUINTINO ALVES,** Matrícula nº. **9.368**, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO (CC3), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1° de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4316872E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2019-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria 362/2019-GP de designação do substituto da secretária de saúde e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a **Portaria Nº. 362/2019-GP** de **DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE**, concernente ao servidor **HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA**, Matrícula nº. 90.831, SECRETÁRIO EXECUTIVO (CC2), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência retroativa a 29 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE582995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2019-GP

"Dispõe sobre a exoneração de Gerente da Divisão de Transporte Escolar e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o Sr. **KELISSON MACHADO DA SILVA** portador(a) do CPF nº. 077.508.884-62, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR (CC-4), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com o efetivo afastamento a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:083443C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 047/2019

EMENTA:Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Padre Gabriel Hofstede e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por este Reverendíssimo sacerdote ao município de Garanhuns;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do **Padre Gabriel Hofstede, CSsR,** Digníssimo Vigário Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, ocorrido no dia 01 de agosto de 2019.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 02 de agosto de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38BD629E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2297/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAIMUNDO DE MOURA PEDROSA, Enfermeiro,** Matrícula **n° 90668,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/10/2016 a 25/10/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62F97FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2298/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LEOGENES MAIA SANTIAGO, Dentista,** Matrícula **n° 2621,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A4F5640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2299/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERICO HERBERT ALMEIDA COUTO DE LIMA, Médico,** Matrícula **n° 10985,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 02/02/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2943704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2300/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA MARIA TORRES DE CARVALHO BARBOSA, Médico,** Matrícula **n° 10988,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 02/02/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:212A2FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2301/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSARIO DE FATIMA BARBOSA DE MEDEIROS, Médica,** Matrícula **n° 2146,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E958C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2302/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROMERIA FERREIRA DE LIMA, Assessor de Assistencia Hospitalar,** Matrícula **n° 90096,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54DD9DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2303/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KELLE BATISTA SOUTO, Farmaceutica,** Matrícula **n° 90314,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2017 a 20/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0784F17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2304/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANA OLIVEIRA TORRES BENJOINO, Cordenadora de Atenção básica,** Matrícula **n° 90605,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:469D8EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2305/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REJANE LOPES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9234,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/06/2017 a 27/06/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA5CFD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2306/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LIDIA MARIA LINS COSTA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3139,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C52E349E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2307/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3150,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0940B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2308/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSINEIDE ANDRADE GOMES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3378,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22C4CCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2309/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA BETANIA SILVA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3580,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D34CA255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2310/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSACLARA INGRID GONÇALVES SOUZA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3781,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E72B30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2311/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARISTELA GUEDES MIRANDA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3367,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período

aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2F0DF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2312/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CRISTIANE BEZERRA DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3361,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E061900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2313/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3102,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81BBA927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2314/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TERESA CRISTINA FAUSTINO GOMES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3202,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7C51AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2315/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA AUXILIADORA DAS NEVES CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3153,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23E74622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2316/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CLEIDE RAMOS FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3156,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8FF2C233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2317/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIA DE BARROS ALMEIDA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3141,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A694E131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2318/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PATRICIA VALERIA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3426,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56ABDD88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2319/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **WANDERLEYA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 4147,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46B128F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2320/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 4955,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:30E63056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2321/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SEVERINA FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3197,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97EB5922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2322/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TASSIO BRUNO SOARES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9307,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/07/2016 a 31/07/2017, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74DA565C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2323/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EZEQUIEL DE MELO SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7453,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 12/01/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF6834CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2324/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA BETANIA DE VASCONCELOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 8210,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2017 a 09/03/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2795C688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2325/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VICENTE ALVES CORDEIRO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 11141,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D237E5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2326/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **YURI RESENDE MATIAS DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 11146,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB0EDA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2327/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO ALVES PEREIRA, Pedreiro,** Matrícula **n° 1400,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2017, com vigência a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E28F5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2328/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DEBORA ROSA CYSNEIRO DE SANTANA, Coordenador da Divisão de Obras,** Matrícula **n° 9347,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B4DE155

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – FMS.

- Processo Licitatório nº 008/2019 – FMS.
- Pregão Presencial nº 006/2019 – FMS.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição por estimativa de material médico hospitalar - penso, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as unidades de saúde do município de Iati.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 1.361.776,38 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).

- Data e Local da Sessão de Abertura: 20/08/2019 às 09:00 (nove horas) Horário Local. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos podem ser obtidos através do site: **www.iati.pe.gov.br.** Demais informações no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira**.**

Iati, 02 de agosto de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:D7CCD3A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – FMS.

- Processo Licitatório nº 009/2019 – FMS.
- Pregão Presencial nº 007/2019 – FMS.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição por estimativa de material odontológico, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as unidades de saúde do município de Iati.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 2.766.126,51 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).

- Data e Local da Sessão de Abertura: 26/08/2019 às 09:00 (nove horas) Horário Local. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos podem ser obtidos através do site: **www.iati.pe.gov.br.** Demais informações no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira**.**

Iati, 02 de agosto de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:CB52D446

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO ENAE

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convoca a empresa ENAE – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERELIZAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ nº 01.545.203/0001-26 para assinatura do Contrato Nº 049/2019, no prazo de 05 (cinco) dias úteis referente ao PROCESSO Nº 009/2019 - PREGÃO Nº 006/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento dos artigos médicos hospitalares termo sensíveis, para a tecnologia de Vapor de Alta Temperatura (VAT), por um período de 12 (doze) meses. Assim como apresentar garantia em cumprimento a clausula 17.2 do edital – *"A CONTRATADA deverá prestar garantia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que foi declarada vencedora, no valor percentual de 5% sobre o valor do mesmo, nos termos do Art 56 da Lei nº 8.666/93 podendo ser realizada através de uma das seguintes modalidades: Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública, Seguro-garantia ou Fiança Bancária, com vigência para o período do contrato"*. A referida empresa deverá comparecer no endereço Av. Joaquim Nabuco nº 203 Centro Igarassu/PE CEP 53610-070, no horário das 8h as 13h.

REGINA CÂMARA
Controle Interno.

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:52E7CE44

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS
A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preço para aquisição de equipos para bombas de infusão com cessão de bombas de infusão em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, as empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, até o dia 13/08/2019.

REGINA CÂMARA,
Controle Interno

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:CC2BF76B

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preço para aquisição de Bateria de íon de Lítio – MRx – A da Marca Philips, referência M3538A , as empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, até o dia 06/08/2019.

REGINA CÂMARA,
Controle Interno

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:AB7FCD6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00044/2019. PROCESSO Nº: 027/2019. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00018/2019

Contrato Nº: 00044/2019. Processo Nº: 027/2019. CPL. Inexigível Nº IN00018/2019. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Mano Walter) na Comemoração da "Tradicional Festa de Agosto do Distrito de Jabitaca", no dia 13 (treze) de agosto de 2019, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Secretaria Municipal de Cultura 1339200312.098 112533903941..... R$ 100.000,00. Contratado: Nova Producoes e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 19.079.444/0001-92. Valor R$100.000,00. Vigência: de 26/07/2019 a 26/08/2019.

Iguaracy, 26/07/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:CA3B9190

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2019. PROCESSO Nº: 028/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00019/2019. Processo Nº: 028/2019. CPL. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Banda Pinga Fogo) na Comemoração da "Tradicional Festa de Agosto do Distrito de Jabitaca", no dia 10 (dez) de agosto de 2019, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Multi Grafe Producoes Ltda (Banda Pinga Fogo). CNPJ: 14.731.957/0001-12. Valor R$16.000,00.

Iguaracy, 29/07/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:7142B07A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº: 028/2019. CPL. INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2019

Processo Nº: 028/2019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00019/2019. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Banda Pinga Fogo) na Comemoração da "Tradicional Festa de Agosto do Distrito de Jabitaca", no dia 10 (dez) de agosto de 2019, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 29/07/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:11671D9D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00045/2019. PROCESSO Nº: 028/2019. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00019/2019

Contrato Nº: 00045/2019. Processo Nº: 028/2019. CPL. Inexigível Nº IN00019/2019. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Banda Pinga Fogo) na Comemoração da "Tradicional Festa de Agosto do Distrito de Jabitaca", no dia 10 (dez) de agosto de 2019, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Secretaria Municipal de Cultura 1339200312.098 112533903941..... R$ 16.000,00. Contratado: Multi Grafe Producoes Ltda (banda Pinga Fogo). CNPJ: 14.731.957/0001-12. Valor R$16.000,00. Vigência: de 29/07/2019 a 28/08/2019.

Iguaracy, 29/07/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:869B834D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADORES E FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O Prefeito Municipal de Iguaracy, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo de **SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADORES E FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA,** na forma do **Edital 003/2019**, de 17 de julho de 2019:

Função: **COORDENADOR**		
Nome	**Classificação**	**Pontuação**
Maria Aparecida Bezerra Rabelo	1º	22
Marluce Gonçalves de Araújo Cordeiro	2º	17
Adriana Alves Gondim Pereira	3º	15
Lilian Alves Pereira Queiroz	4º	15

Função: **FORMADOR**		
Nome	**Classificação**	**Pontuação**
Maria Elizandra Veras de Sousa	1º	22
Janaina Bezerra de Moura	2º	18
Emanuela Bezerra dos Santos	3º	17
Nivania Pereira Alves Feitoza	4º	17

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:88989B1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 043/2019 – PREGÃO Nº 034/2019.

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo ônibus, zero quilômetro (0km), para atendimento aos pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD, destinado a secretaria municipal de saúde do municipio de ipubi, no exercício de 2019, conforme

especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital.
Abertura: 14/07/2019 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 13:00 horas.

Ipubi-PE, 02 de julho de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:02EBC694

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2019Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA (ASSESSORIA E CONSULTORIA) ADMINISTRATIVA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE. Contratado:**RRT ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA**CNPJ nº 26.939.156/0001-26, situada à Praça Getúlio Vargas, nº74 A- sala 105, Centro-Pesqueira-PE**, VALOR GLOBAL DO CONTRATOR$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**.Prazo de vigência:
25 de junho de 2020.

Itaíba - PE, 02 de agosto de 2019.

MÔNICA SORAIA RAMOS SOUTO ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:8DC787E1

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA - RESULTADO DE DESERTO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019.

Às 09:00hs (nove horas) do dia 31 (trinta e um) do mês 07 (julho) do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Itaíba, sito à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba/PE, reuniram-se a Comissão de pregão, composta por sua Pregoeira, a Sr.ª Natália dos Santos Silva, e membros de equipe de apoio, formada pelo Sr. Elimarcos Ramos da Silva e o senhor Valdecildo Ramos de Vasconcelos Júnior, nomeados através da portaria nº 034/2019. Para o julgamento do Pregão nº 008/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LTS E BOTIJÕES DE GÁS GLP 13KG, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Iniciada a sessão, registra-se que não compareceram interessados. Transcorrido 30 minutos e persistindo a ausência, a Pregoeira decide declarar o presente certame **deserto**. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e achada em conformidade com os feitos deste ato que vai ao final devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Equipe de Apoio

VALDECILDO RAMOS DE V. JUNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:D6B261D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018

Número do Contrato: 042/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA - PE** - CNPJ sob nº 11.286.382/0001-88.

Contratado: **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME** - CNPJ sob nº 13.291.184/0001-38.

Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA - (DO PRAZO)** do **Contrato nº 042/2018, DE 25 DE JANEIRO A 25 DE MAIO DE 2019**, conforme faculta a legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11900 - Projeto Atividade: 04.122.0027.1.018 - Recuperação e reforma de Prédios Públicos - Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.

Vigência: 25 de janeiro de 2019 a 25 de maio de 2019.

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2019.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:0C8FC623

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2019 VALDENIR DANTAS

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 020/2019** modalidade **chamada Publica nº 01/2019**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada Pública n.º001/2019**. LICITANTE VENCEDORA: VALDENIR DANTAS,** inscrita no ***CPF-MF nº*** 276.714.218-98.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:BE5E13F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 20R/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:

Contrato *nº 020R/2019*, Contratada: **VALDENIR DANTAS**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, no valor global de R$ 2.911,00(dois mil novecentos e onze reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:21420FCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2019 VALDIRA DE LIMA

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 020/2019** modalidade **chamada Publica nº 01/2019**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada Pública n.º001/2019**. LICITANTE VENCEDORA: VALDIRA DE LIMA,** inscrita no ***CPF-MF nº*** 083.214.984-50.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:B019348D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 20S/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 020S/2019*, Contratada: **VALDIRA DE LIMA**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, no valor global de R$ 8.556,50 (oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:2F4D104D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DO 2º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DO 70 AO 73

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2017

Processo Licitatório Nº 027/2017. Pregão Presencial Nº 012/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 20.599.336/0001-20, EDSON MARTINS PROVEDOR LTDA ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARFA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DEDICADO AO ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES INTERNET PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 14.373,00. Data de Assinatura: 31/05/2019.

JEFERSSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Educação

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2017

Processo Licitatório Nº 027/2017. Pregão Presencial Nº 012/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 20.599.336/0001-20, EDSON MARTINS PROVEDOR LTDA ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARFA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DEDICADO AO ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES INTERNET PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 16.170,00. Data de Assinatura: 31/05/2019.

HELIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2017

Processo Licitatório Nº 027/2017. Pregão Presencial Nº 012/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 20.599.336/0001-20, EDSON MARTINS PROVEDOR LTDA ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARFA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DEDICADO AO ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES INTERNET PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 4.473,00. Data de Assinatura: 31/05/2019.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUZA
Secretário de Assistência e Ação Social

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2017

Processo Licitatório Nº 027/2017. Pregão Presencial Nº 012/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 20.599.336/0001-20, EDSON MARTINS PROVEDOR LTDA ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARFA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DEDICADO AO ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES INTERNET PARA O FUNDO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 9.863,00. Data de Assinatura: 31/05/2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saude

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:7E3D3BD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 -NATUREZA: aquisição. – OBJETO: Aquisição de suprimento de informática, para atender as secretarias do Município de Joaquim Nabuco – PE. Data e Hora de Abertura: 22/08/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 02 de Agosto de 2019.

ELIARKE SALES DE LUCENA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:21456BBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 070/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 -NATUREZA: aquisição. – OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de indumentárias e

acessórios para as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Joaquim Nabuco-PE. Data e Hora de 16/08/2019 as 13:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 02 de Agosto de 2019.

ELIARKE SALES DE LUCENA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:66B387FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2019

A PREFEITURA Municipal de JUCATI, Torna Publico Chamamento Público n° 04/2019, cujo objeto é o credenciamento através de pessoas física ou jurídica para prestação de serviços com locação de veículos tipo carroceria de tanque pipa, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Agricultura município. Valor estimado R$ 746.265,60 (setecentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). O credenciamento será a partir desta publicação, nos horários das 08:00h, às 13:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08:00h, às 13:00h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 175 – Centro - Jucati – PE, como também na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone (087) 3779-8103.

Jucati, 02 de Agosto de 2019.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:9A4EADF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCE PROCESSO LICITATORIO Nº: 00029/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000012/2019.

O MUNICIPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE, ATRAVÉS DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DIVULGA RESULTADO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCE REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº: 00029/2019, PREGÃO Nº: 00012/2019, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, COM E SEM MOTORISTA E COMBUSTIVÉL POR CONTA DA CONTRATADA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS MUNICIPAIS DE LAGOA DE ITAENGA PE.
Licitantes CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCE: Lins Serviços E Construtora LTDA - CNPJ: 23.593.622/0001-76; T C De Arruda EIRELI - CNPJ: 32.998.579/0001-10; Linserv Serviços EIRELI - CNPJ: 20.401.718/0001-05; Mobile Trading Empreendimentos EIRELI - CNPJ: 24.899.764/0001-29; Nordeste Empreendimentos EIRELI - EPP - CNPJ: 11.888.179/0001-81; Pontualidade Construções, Instalações, Manutenção E Ensaios - CNPJ: 04.739.863/0001-36; J L Vasconcelos Gondinho Locações De Maquinas LTDA - CNPJ: 13.807.082/0001-22; Imperio Servicos Agropecuarios E Locacoes De Veiculos EIRELI - CNPJ: 14.657.444/0001-09; Macedo De Oliveira Eventos, Serviços E Locação De Veículos - CNPJ: 20.737.267/0001-73. Fica aberto o prazo legal para interposição de recurso. As informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 02/08/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:7CFFDD0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2019 LICITAÇÃO Nº 776682
Objeto Aquisição parcelada de materiais hospitalares, uso controlado, Farmácia Básica e uso geral para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 05/08/2019 às 13:00h. Limite para acolhimento das propostas: dia 15/08/2019 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 15/08/2019 as 08:00 Início da sessão de disputa: às 10:30h do dia 16/08/2019. Valor (R$): 1.340.453,15
. Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 02/08/2019.

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:BF04EA06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 011/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 128/2008, 147/2014, 155/2016 BEM COMO PELO DECRETO FEDERAL 8.538/2015. Objeto:** Selecionar Proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Implemento Agrícola (**GRADE ARADORA**) visando atende à demanda da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento do Interior-**SEADI,** conforme **Contrato de Repasse nº.871486/2018/MAPA/CAIXA**, do Município De Lagoa Grande, Estado Do Pernambuco. Atender todos os requisitos informados no termo de referencia. Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00.Data, solicitação de edital: **licitacaolagoagrande19@gmail.com** - **Abertura:19.08.2019. Hora: 10:00h**.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Pregoeira.
.

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:9CAE1335

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
RESCISÃO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo, torna público para o conhecimento de todos a **RESCISÃO BILATERAL** do Contrato 001/2017, advindo do Chamamento Público 001/2016 Processo Licitatório 016/2016, fundamentado pelo disposto no art. 79 inciso II da Lei 8.666/93, que foi firmado com a empresa **PERSOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.930.384/0001-07, cujo o objeto: **Aprestação de serviços médicos complementares para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde deste Município,** com cadastro vigente, garantindo o atendimento à população preferencialmente do seu território, porém sem prejuízo do princípio da Regionalização, que atendam às normas vigentes da **ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE**.

Lajedo, 31/07/2019.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:007E3575

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/SMS-FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal Nº 13.019/2017, considerandoa realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **001/2019**/SMS-FMS, destinado à ***"selecionar*** Organização da Sociedade Civil – OSC para celebração de Termo de Colaboração objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal ***no ANEXO I do Edital",***com resultado derivado da análise do Plano de Trabalho e da documentação de habilitação, conforme explicitado em Ata e Parecer Jurídico,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **001/2019**/SMS-FMS**,** nos seguintes termos:
Instituição Vencedora:
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH
CNPJ Nº 10.443.512/0001-86
Pontuação Total Obtida :
80 (oitenta) pontos
Valor Total da Proposta :
R$ 4.212.000,00 (quatro milhões duzentos e doze mil reais)

Lajedo/PE, em **31** de **julho** de **2019**.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6872810B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PROJETO DE LEI Nº: 2.387/2019

EMENTA**:** Dispõe sobre as formas de parcelamento de débitos provenientes de mensalidades do corpo discente junto à Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro - AESL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao disposto na Lei nº 13.708 datada de 14 de agosto de 2018, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta lei regulamenta, no âmbito da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro – AESL, o programa de parcelamento dos créditos vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, oriundos de mensalidades inadimplidas até a data da sanção desta, beneficiando os alunos ativos e inativos.

Parágrafo primeiro. A concessão de parcelamento, não autoriza automaticamente a dispensa dos acréscimos legais, salvo nos casos previstos adiante.

Art 2°. Será admitido o parcelamento, dos débitos posteriores a 31.12.2016, nas formas abaixo especificadas.

TABELA I - PARCELAMENTO POR BOLETO BANCÁRIO

PERCENTUAL DE ENTRADA	REDUÇÃO DE JUROS E MULTA	QUANTIDADE DE PARCELAS
Valor Integral	100%	ÚNICA
50%	90%	2
20%	60%	6
10%	50%	12
0%	0%	24

TABELA II - PARCELAMENTO EM CARTÃO DE CRÉDITO

REDUÇÃO DE JUROS E MULTA	QUANTIDADE DE PARCELAS
80%	6
60%	9

§ 1º. O valor correspondente ao percentual de entrada ou parcelas, nos casos previstos na TABELA I, poderá ser pago mediante boleto bancário, ou cartão de crédito.

§ 2º. As parcelas mensais não poderão ter valor inferior a R$ 100,00 (cem reais).

§ 3º As parcelas pagas após o vencimento serão acrescidas de juros e multa, conforme Termo de Confissão de Dívida pactuado.

§ 4º A quantidade total de parcelas do acordo ficará limitada ao término do respectivo curso.

Art. 3°. O parcelamento somente será concedido mediante a formalização de Termo de Confissão de Dívida, a ser assinado conjuntamente com fiador, este a ser previamente avaliado pela IES, em que se contenha o valor total da dívida, incluindo correção monetária, juros e multa, nos termos da legislação em vigor, com a sua discriminação.

§ 1º. Para cada parcelamento será formalizado um processo administrativo, onde constará além do Termo de Confissão de Dívida citado no "caput", a documentação exigida pela Autarquia de Ensino Superior.

Art. 4°. Se o contribuinte atrasar duas ou mais parcelas, o benefício será cancelado, vencendo-se antecipadamente todas as demais parcelas.

Parágrafo único. O Termo de Confissão de Dívida conterá cláusula expressa de cancelamento de benefício, na hipótese de não pagamento de duas parcelas consecutivas, com vencimento antecipado do saldo devido, servindo o instrumento de título executivo, conforme previsto no *caput.*

Art. 5°. Os devedores que já estejam sendo executados judicialmente poderão beneficiar-se do parcelamento, desde que paguem as custas do processo e demais despesas processuais.

Art. 6°. Os débitos referentes as mensalidades, com vencimento até 31.12.2016, poderão ser parcelados em até 36 (trinta e seis) vezes, com isenção de 100% (cem por cento) de juros e multa.

Art. 7°. Os débitos de alunos inativos, constituídos após o período de 31.12.2016, poderão ser pagos à vista ou parceladamente, nas mesmas condições constantes no artigo 2º, desta Lei.

Parágrafo Único. Consideram-se inativos, os discentes que se encontrem afastados da instituição a pelo menos 1 (um) semestre.

Art. 8°. O aluno que possuir acordo em aberto, não poderá renegociar débito posterior.

Art. 9°. Em caso de Débito em que já houver sido distribuída a Ação de Execução, havendo negociação com parcelamento, será requerida a suspensão do processo pelo período do parcelamento da dívida, ou sua extinção em caso de pagamento à vista.

Art. 10. A concessão dos benefícios previstos nesta Lei, não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de importância paga anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 11. Apenas poderão ser renovadas as Bolsas de Estudo, daqueles alunos que estiverem adimplentes com a Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro – AESL.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 31 de julho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005/2019

Ilustre Presidente,

Vimos, através do presente, encaminhar à análise e deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº: 005/2019, que, em suma, se destina a promover a facilitação do pagamento de dívida não tributária, decorrente da inadimplência de mensalidades, oriundas de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, inadimplidas por estudantes da Instituição de Ensino Superior- FACAL.

O intuito desta Administração Municipal, ao encaminhar este Projeto de Lei nº: 005/2019 a esta Douta Casa Legislativa, é o de recuperar crédito, bem como reduzir o alto índice de inadimplência, constatado junto ao Departamento Financeiro da AESL, após estudo contábil realizado, o que vem ocasionando sérios transtornos e dificuldades administrativas à Instituição de Ensino Superior;

As alternativas para efetivação de pagamento, previstas no Projeto de Lei, derivam de estudo específico realizado junto ao Setor Financeiro e Contábil da AESL, o qual deu origem a relatório técnico, cuja conclusão apontou formas de pagamento, inicialmente sugeridas, e posteriormente adaptadas, após sugestões desta Câmara de Vereadores.

Ao aderir o parcelamento, o devedor estará a reconhecer a dívida consolidada de modo irretratável, e ficará impedido de renegociar o débito, em caso de inadimplência do acordo anterior, de forma a impedir a prolongação de débito dos alunos, que vem utilizando-se das renegociações como forma de postergar o pagamento das mensalidades, obtendo vantagens em prejuízo da Instituição de Ensino Superior.

Em razão do que se explanou, encaminhamos com pedido de tramitação o presente Projeto de Lei aos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação.

Reitero a V. Exª, e seus Ilustres Pares elevados protestos de respeito e distinta consideração.

Limoeiro-PE, 15 de julho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:2DEE4A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 271/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA VANDERLÉA DE SANTANA BARBORSA,** matrícula nº: 082.051, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 02 (dois) meses, a partir de 03.04.2019 a 03.06.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de julho de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:0B179F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 282/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal nº: 2.084 de 24 de outubro de 2000.
CONSIDERANDO: A Portaria nº: 001/2019, datada de 02 de janeiro de 2019, que trata da nomeação dos Membros Titulares e Suplentes de Representação Governamental e Não-Governamental, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº: 2.084 de 24 de outubro de 2000, que admite a substituição dos membros mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR os membros Titulares e Suplentes de Representação Governamental do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, constantes na Portaria nº: 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, com vigência a partir da presente data, em conformidade com o artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº: 2.084/2000, que passará a constar:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Titular: Maria José de Lima Tavares
Suplente: Cristiane da Silva Barbosa.

Secretaria Executiva de Governo
Titular: Paulo Roberto Siqueira de Souza;
Suplente: Maria Aparecida Alves de Melo.

Secretaria Municipal de Cultura e Juventude
Titular: Jadenilson Gomes da Silva;
Suplente: Luiz Pereira da Costa Neto.

Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Titular: Luiz Gonzaga Tavares Júnior;
Suplente: Ireide da Silva Souza.

Secretaria da Fazenda Municipal
Titular: José Edson de França Nascimento Júnior;
Suplente: Maria Ivone de Albuquerque Silva Barbosa.

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Edna Maria Loiola de Melo Dias;
Suplente: Maria Cecineide dos Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de julho de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:02640E37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:022/2019. Pregão Presencial Nº.009/2019. Objeto: Locação mensal de veículos utilitários tipo caminhão caçamba, caminhão aberto e utilitário de pequeno porte, para atender as demandas da secretaria municipal de Infraestrutura de Macaparana, na sede e distritos deste Município, acompanhados de motorista, com combustível, quilometragem livre, de acordo com as normas previstas no Termo de Referência. Valor máximo admitido**:** R$ 458.560,45. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/08/2019 às 08h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou por meio do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 02 de agosto de 2019.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:3B885A7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 015/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.

UJ: PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 015/2019 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2019 - Objeto Nat.: Compra - Objeto Descr: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios Perecíveis/Não Perecíveis, necessários para produção de refeições diárias aos alunos da Rede Municipal de Ensino, coordenado pela Coordenação de Alimentação Escolar**. Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.656.066,40 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **Início do Recebimento das Propostas:** 05/08/2019 às 08:30 h. **Abertura das Proposta:** 20/08/2019 às 09:30 h**. Início da Sessão de Disputa de Preços:** 20/08/2019 às 10h e 30 minutos**.** O Edital na íntegra poderá ser retirado através do **Site** www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no **Site** Oficial do Munícipio http://nazaredamata.pe.gov.br ou na Sala da CPL**–** Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro –

Nazaré da Mata/PE. Nazaré da Mata, 02 de Agosto de 2019

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:933BD19A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 564/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 105/2019 datada de 31 de julho de 2019, firmada pelo Vereador Professor Marcelo.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2019, a Senhora **SIMONE ARAUJO RAMOS,** CPF nº 056.273.864-95, Assessora Especial, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:7051EC10

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 565/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 07/2019 datado de 30 de julho de 2019, firmado pelo Vereador Ricardo Sousa.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2019, a Senhora **JOSIMERY LEAL DE FARIAS,** CPF nº 796.892.134-15, Assessora Especial, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:9AE006C3

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 566/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 074/2019 datado de 31 de julho de 2019, firmado pelo Vereador Neto da Beira Rio.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2019, a Senhora **SUZANA FRANCISCA DOS SANTOS,** CPF nº 062.990.564-95, Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:4CA28722

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 567/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 078/2019 datado de 31 de julho de 2019, firmado pelo Vereador Neto da Beira Rio.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2019, o Senhor **TOBIAS BORGES DA COSTA,** CPF nº 031.194.204.09, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:A8216B85

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 568/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 076/2019 datado de 31 de julho de 2019, firmado pelo Vereador Neto da Beira Rio.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2019, o Senhor **IVON CARLOS DE ARAUJO FERREIRA,** CPF nº 440.317.854-53, Assessor Especial, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:1A127534

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 569/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 080/2019 datado de 31 de julho de 2019, firmado pelo Vereador Neto da Beira Rio.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2019, o Senhor **GILSON ARAUJO DA SILVA,** CPF nº 007.434.244-41, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:C2EDF549

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 570/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 011/2019 datada de 31 de julho de 2019, firmada pelo Vereador Edmilson Fernandes.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2019, a Senhora **JACQUELINE SALES DA SILVA BATISTA,** CPF nº 079.255.534-13, Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:F0F70C80

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 571/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 112/2019 datado de 31 de julho de 2019, firmado pelo Vereador Saulo Holanda.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2019, a Senhora **SUZIANE LEMOS SANTOS,** CPF nº 454.946.494-15, Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:C496ED49

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 572/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 161/2019 datado de 31 de julho de 2019, firmado pelo Vereador Mizael Prestanista.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2019, a Senhora **SONIA MARIA DE MELO,** CPF nº 266.458.154-68, Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:845E1D10

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 573/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 148/2019 datado de 1º de agosto de 2019, firmado pelo Vereador Marcio Barbosa.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2019, o Senhor **MARCELO JOSE ALEXANDRE DA SILVA,** CPF nº 172.511.094-68, Assessor Especial, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 1º de agosto de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:1E70C5A7

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 574/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 08/2019 datado de 31 de julho de 2019, firmado pelo Vereador Ricardo Sousa.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2019, a Senhora **JESSYCA ISABEL SILVA DE ARAUJO,** CPF nº 092.644.234-19, Assessora Especial, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 1º de agosto de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:E457A98C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 575/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 077/2019 datado de 31 de julho de 2019, firmado pelo Vereador Neto da Beira Rio.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2019, a Senhora **SUZANA FRANCISCA DOS SANTOS,** CPF nº 062.990.564-95, Assessora Especial, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 1º de agosto de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:CFA9D567

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 576/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 075/2019 datado de 31 de julho de 2019, firmado pelo Vereador Neto da Beira Rio.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2019, a Senhora **BRUNA SIQUEIRA CAMPOS,** CPF nº 106.997.254-10, Assessora Parlamentar, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 1º de agosto de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:2BD1EBD9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 577/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 079/2019 datado de 31 de julho de 2019, firmado pelo Vereador Neto da Beira Rio.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2019, a Senhora **LUZIANA MARIA ARRUDA RIBEIRO,** CPF nº 103.553.454-12, Assessora Parlamentar, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 1º de agosto de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:A114303C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 578/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 081/2019 datado de 31 de julho de 2019, firmado pelo Vereador Neto da Beira Rio.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2019, a Senhora **ANA LUCIA DA SILVA,** CPF nº 026.359.724-51, Assessora Parlamentar, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 1º de agosto de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:99D2458E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 579/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 162/2019 datado de 31 de julho de 2019, firmado pelo Vereador Mizael Prestanista.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2019, o Senhor **CLAUDEMIR MANOEL DA SILVA,** CPF nº 823.557.204-44, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 1º de agosto de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:7BEFA77C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 580/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 106/2019 datada de 31 de julho de 2019, firmada pelo Vereador Professor Marcelo.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2019, o Senhor **MARCION PRADO DIAS,** CPF nº 733.279.134-04, Assessor Especial, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 1º de agosto de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:15E53D8D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 581/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 012/2019 datada de 1º de agosto de 2019, firmada pelo Vereador Edmilson Fernandes.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2019, o Senhor **LUIZ FERNANDO DA SILVA,** CPF nº 783.486.094-15, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 1º de agosto de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:FF4FE28C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 582/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 113/2019 datado de 1º de agosto de 2019, firmado pelo Vereador Saulo Holanda.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2019, o Senhor **SEVERINO JOSE DE LIMA,** CPF nº 519.977.974-53, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 1º de agosto de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:7874D59B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 195/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – CPL/OBRAS.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 195/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – CPL/OBRAS. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE REFORMA DO ESTÁDIO OLINDÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Homologo o processo e adjudico

seu objeto à empresa RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.414.627/0001-38, no valor de R$ 242.940,61.

Olinda, 02 de agosto de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude - SEEJ

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:9D60E1E7

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2019

Contrato nº 083/2019 - Processo Licitatório nº 184/2019, Pregão Presencial nº 019/2019. Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de água mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 (vinte) litros lacrado e em garrafa de 500 (quinhentos) milímetros, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produto mineral – DNPM e agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: **BRM COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL EIRELI**, CNPJ: **26.370.313/0001-25**. VALOR TOTAL: **R$ 6.099,60 (seis mil, noventa e nove reais e sessenta centavos)**. Vigência: **19/06/2019 a 19/06/2020**, o que faço nos termos do **Art. 57, §1º da Lei Federal 8.666/93** e **suas alterações**.

Olinda, 26 de junho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA.
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:A9A346F9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 265/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear**, para compor o **COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE OLINDA – COPETI OLINDA**, criado pelo Decreto nº 046/2018 de 14 de maio de 2018, os seguintes representantes dos órgãos governamentais, e das organizações não governamentais representantes da sociedade civil, para exercer o mandato, retroativamente, para o biênio maio 2019 / maio 2021, na forma abaixo:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

TITULAR

	NOME	ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
1	**SÔNIA GIOVANA FREIRE ABRAMOWICZ CPF: 459.316.904-68**	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA - SDSCDH
2	**RAQUEL BRAGA LEAL SANTOS CPF: 081.017.064-70**	SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA - SSO
3	**ANA MARIA MAIA E SILVA CPF: 432.328.254-00**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
4	**MÁRIA DA CONCEIÇÃO VAZ MANSO GOMES CPF: 031.754.234-69**	SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔMIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMOCO – SEPACTURDE
5	**MATHEUS XAVIER BARBOSA CPF: 071.123.364-06**	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - SSU

SUPLENTE

	NOME	ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
1	**MARIA ANUNCIADA PEREIRA DE MOURA CPF: 045.413.734-67**	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA - SDSCDH
2	**SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO CPF: 107.995.974-22**	SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA - SSO
3	**GISONETE DIAS DA SILVA CPF: 765.205.284-04**	JUVENTUDE
4	**ISABELY MARIA DE LIMA CUNHA CPF: 097.159.174-10**	SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔMIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMOCO – SEPACTURDE
5	**WANESSA FERNANDA SILVA CPF: 076.671.014-93**	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - SSU

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULAR

1	**JÁDILSON VIEIRA GOMES CPF: 023.996.144-70**	CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDACO
2	**FÁBIO FERNANDES ADELINO CPF: 093.630.944-05**	REPRESENTANTE DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADA PELO COMDACO
3	**ARLINDO ALEX DOS SANTOS CPF: 047.334.804-74**	CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMASO
4	**LUCIENE MARIA GOMES DE SOUZA CPF: 520.030.004-53**	CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMASO 1
5	**CHARLES CLEBER DA SILVA CPF: 866.887.234-68**	CONSELHO TUTELA - CT
6	**GABRIEL SOARES MOREIRA CPF: 089.514.194-95**	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

SUPLENTE

1	**ADJA JOSEANE DA C. COUTINHO CPF: 659.030.994-91**	CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDACO
2	**SANDRA MORAES DE ANDRADE CPF: 022.581.514-14**	REPRESENTANTE DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADA PELO COMDACO
3	**JÚLIA TAYARA PEPE TELES DE MENEZES CPF: 093.048.214-01**	CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMASO
4	**ELIZÂNGELA SOUZA DE OLIVEIRA RAMOS CPF: 024.321.424-38**	CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMASO
5	**POLIANA ALVES DA SILVA CPF: 103.440.404-02**	CONSELHO TUTELA - CT
6	**MICHELE DEL PINO CPF: 820.747.790-00**	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 02 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:045F8EDF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 288/2019

PORTARIA SEFAD Nº 288/2019

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto nº 011/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de membros da **Comissão Permanente de Licitação/Obras e Serviços de Engenharia – CPL/OBRAS**, os servidores abaixo:

I – Presidente: PatrÍcia Alves de Oliveira, CPF nº 027.309.984-11
II – Membros: Carolina Consentino de Castro e Silva, CPF nº 059.226.164-63
Elaine Soares da Silva, CPF nº 038.606.974-39
Maria da Glória Vasconcelos Advíncula, CPF nº 741.693.604-78
Maria de Lourdes Guedes de Souza, CPF nº 464.534.744-68
Márcia Maria Nunes de Moraes, CPF nº 041.025.664-14
Pedro Ferreira da Silva Neto, CPF nº 333.987.554-53
Edilene Maria Campelo Rodrigues, CPF nº 080.047.814-20

Art. 2º – Designar para função de membros da **Comissão Permanente de Licitação I – CPL I,** os servidores abaixo:

I – Presidente: Ada Ney Agra Coutelo, CPF nº 135.847.404-44
II – Membros: Clarice Cavalcanti da Silva, CPF nº 050.192.394-29
Eryka Lima de Almeida, CPF nº 068.691.404-05
Itamires Maria de Oliveira, CPF nº 068.938.174-36
Luana Acássia Lima da Silva, CPF nº 082.593.184-31
Niedja Cristina Dias, CPF nº 508.992.874-68
Dayseanne Dolores do Monte Monteiro, CPF nº 043.238.684-05
Ana Paula Sousa do Rego, CPF nº 775.535.514-49

Art. 3º – Designar para a função de membros de **Comissão Permanente de Licitação II – CPL II**, os servidores abaixo:

I – Presidente: Mônica Maria Batista Pereira, CPF nº 484.904.584-72
II – Membros: Arthur Paiva César de Albuquerque, CPF nº 048.519.024-92
Edmilson Oliveira de Souza, CPF nº 364.535.444-15
Carolina Whitehurst Rio Valença, CPF nº 042.283.094-10
Jacqueline Freire de Melo, CPF nº 496.790.314-20
Rafael de Oliveira Arruda, CPF nº 054.648.954-00
Eliud Carneiro da Rocha Lima, CPF nº 214.961.374-34

Art. 4º – Designar para função de Apoio Técnico e Apoio Administrativo da Central de Licitações os servidores abaixo:

I – Apoio Administrativo:
José Rodrigues de Araújo Filho, CPF nº 065-115.384-00
Shirlene Roberta da Hora Silva, CPF nº 048.327.624-35
Milena Maria Nascimento Gonzaga, CPF nº 056.896.064-56
Patrícia Carline Lins Milanez, CPF nº 028.501.514-16

II – Apoio Técnico:
Everton Edson Bezerra de Lima, CPF nº 108.095.904-17
Thiago Rafael da Silva Bezerra, CPF nº 090.566.984-35
Walkíria Moreira Navarro de Morais, CPF nº 625.016.404-97
Felipe de Souza Brandão, CPF nº 038.240.514-51
Jacilene Santana de Lima, CPF nº 052.212.764-96
Adriana Alves e Silva Rodrigues, CPF nº 019.584.194-11

Art. 5º – Designar para função de **Pregoeiros da Central de Licitações** os servidores abaixo:

- Dayseanne Dolores do Monte Monteiro, CPF nº 043.238.684-05
- Maria de Lourdes Guedes de Souza, CPF nº 464.534.744-68

Art. 6º – Atribuir aos servidores designados por esta Portaria, nas funções acima especificadas, as gratificações estipuladas pelo Decreto 011/2017 e alterações posteriores, que sujeitará aos beneficiários a carga horária necessária ao cumprimento de suas atividades.

Art. 7º – Os **presidentes das Comissões Permanentes constantes desta Portaria exercerão a função de Pregoeiros**, bem como os Pregoeiros acima designados, nas licitações cuja modalidade seja Pregão, conforme dispõem o art. 19 c/c o § único do art. 20 do Decreto Municipal nº 011/2017 e alterações posteriores, tendo como equipe de apoio os servidores designados como membros daquelas comissões.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 9º – Revoguem-se as disposições em contrário, bem como as portarias anteriores:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda, em 01 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:D7335060

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias de 07 E 08/08/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- Ed. Infantil, 1º ao 5º e Módulos I, II, III GRUPO I

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MARIA CRISTINA DE ARAÚJO SOUZA	029.511.864-44	*845º*	7,00
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUZA	022.474.984-69	*846º*	7,00
JOZENILDA CABRAL DOS SANTOS E SILVA	995.967.254-91	*847º*	7,00
ELIANE MATOS DE LUNA SILVA	867.383.484-87	*848º*	7,00
CRISTIANE RAMOS MUTRAN DA SILVA	922.053.134-87	*849º*	7,00
MARCIANA RODRIGUES DA SILVA LIMA	818.063.294-68	*850º*	7,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:A8E7AA03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 07 E 08/08/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
IVANISE SILVA SANTANA	480.489.174-91	29º	8,00
ONEILDA MARQUES GOMES DE SENA	795.573.684-20	30º	8,00
SANDRA HELENA FELIPE DA SILVA	694.633.014-53	31º	8,00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:A088F99D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 07 E 08/08/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
JEANNE ANGÉLICA COELHO BEZERRA	002.295.724-30	*41º*	**8,00**
ABSON TOME DE SOUZA	027.606.624-38	*42º*	**8,00**
ZIRALDO BRAGA LIMA	033.835.914-17	*43º*	**8,00**
ERICA DA SILVA CASSIMIRO	039.962.874-61	*44º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:B319708A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 07 E 08/08/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
RICARDO ALEXANDRE CALDAS NASCIMENTO	079.774.174-72	*60º*	**6,00**
CELSO RIBEIRO DA SILVA	127.293.294-04	*61º*	**6,00**
LUIZ MANDU DA SILVA	480.200.794-91	*62º*	**6,00**
NAASSON FERREIRA DA SILVA	399.595.544-49	*63º*	**6,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:8CE80659

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 07 E 08/08/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- GEOGRAFIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ANA ROBERTA DE MELO LIMA	041.723.114-82	*26º*	**8,00**
CILENA DE AGUIAR SILVA BRANDÃO	039.535.944-94	*27º*	**8,00**
ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	044.710.724-04	*28º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:0E46A040

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 07 E 08/08/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- ED. FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ANA KARINA RABELO DE ALCANTARA	879.084.254-53	*14º*	**8,00**
ALEXSANDRA DE SIQUEIRA PEREIRA	823.561.494-49	*15º*	**8,00**
ADALBERTO LOPES NOBREGA FRAGOSO	019.044.064-32	*16º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:B24180CE

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR, Nº 006/ 2019 - COMDACO

Dispõe sobre a Substituição de membro da Comissão Especial Coordenadora do "Processo de Escolha" de Conselheiro Tutelar, mandato 2020-2024 do município de Olinda – PE, ao ser concluído em 06 de Outubro de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Olinda - **COMDACO,** no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, realizada na sede deste órgão, no dia 25 de Junho do corrente ano, resolve, nomear a conselheira **Marli Neves Ferreira,** representante da Creche, Escola Irmã de Castro – Lar MeiMei, para assumir as funções de membro da "Comissão Especial", após constatada a necessidade de afastamento da conselheira **Julia Tayara Pepe Teles de Mezezes**", que entrará em período de licença maternidade.

Olinda, 25 de junho de 2019

JADILSON VIEIRA
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:040298F2

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 026/2019

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Agente de Trânsito **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS** matricula 63157-4, da função de **Coordenador de Trânsito** em cumprimento ao disposto na lei **nº 6068/2019** que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 30 de Julho de 2019.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:AF3F66CB

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 027 /2019

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear** o Agente de Trânsito **ALEXANDRO PESSOA DO NASCIMENTO**, matricula 63155-8, para a função de **Coordenador de Trânsito** em cumprimento ao disposto na **lei nº 6068/2019** que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 30 de Julho de 2019.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:0F4258CC

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 028/2019

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear** o Agente de Trânsito **FABIO FERNANDES DE SOUZA**, matricula **67362-5**, para a função de **Supervisor de Trânsito** em cumprimento ao disposto na **lei nº 6068/2019** que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 30 de Julho de 2019.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:73855941

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Eletrodoméstico a fim de atender as necessidades da Prefeitura e diversas secretarias, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.
Valor: **ITENS COTA AMPLA (75%)** 02 itens no valor total de R$ 216.230,00 (Duzentos e dezesseis mil duzentos e trinta reais).**ITENS COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (25%)** 02 itens no valor total de R$ 72.076,67 (Setenta e dois mil setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 de agosto de 2019, às 08h30min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/

Ouricuri (PE), 02 de agosto de 2019.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:D7E32B08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para Fornecimento de Medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.
Valor: 111 Itens no valor total de R$ 641.097,60 (Seiscentos e quarenta e um mil noventa e sete reais e sessenta centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 16 de agosto de 2019, às 08h30min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com , no horário das 07h30min às 12h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) ou através do site: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite.

Ouricuri (PE), 02 de agosto de 2019.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:895F9399

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 002/2019 – CPL/FME. Processo Licitatório Nº: 003/2019. CPL 01. Convite Nº 001/2019. Serviços de Engenharia. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de Reforma da Biblioteca Pública Municipal Fenelon Barreto no Município dos Palmares. Contratado: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP – CNPJ nº. 22.356.060/0001-84. Valor: R$ 48.485,69 (Quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 30/07/2019 a 30/10/2019.

Palmares/PE, 30 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:4C7D4C33

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO, nos termos do art. 4° inc. XXI da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e HOMOLOGO o Processo Licitatório n°. 002/2019, Pregão Presencial n°. 002/2019 - RP – Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda Escolar do Município dos Palmares - PE, à empresa: J. A. VIEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.632.919/0001-01, para os itens: 05, 24, 26 e 28, com o valor global de R$ 271.641,60 (Duzentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reas e sessenta centavos).

Palmares/PE, 02 de agosto de 2019.

FLAVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretária Executiva Municipal de Educação dos Palmares.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:D40E4A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 025/2019; CPL; Pregão Presencial - Nº 024/2019; Compras; Objeto: **Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender as necessidades do SAMU PALMARES USA, atendendo a Proposta nº 00562.279000/1180-07, do Ministério da Saúde, Recurso de emenda parlamentar;** Valor: **R$ 89.400,00**; Data e Local da Sessão de abertura: **15/08/2019 às 08h00min**. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 02 de Agosto de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:FDC5142C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019

A Prefeitura Municipal de Panelas-PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a CONVOCAÇÃO da empresa: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI CNPJ/MF sob o nº: 26.229.798/0001-31,** para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PRECOS,** conforme o Item: **03.03** deste Edital. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 02 de agosto de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:6BB3F23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CANCELAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS-PE torna público a todos os interessados o **CANCELAMENTO DO EDITAL REFERÊNTE A CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019**, **com o objetivo:** Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução das atividades em saúde do SUS elencadas no ANEXO I deste Edital (Metas de Atividades em Saúde do SUS a Serem Atingidas). Publicado no **Diário Oficial dos municípios de Pernambuco (AMUPE) no dia 30/07/2019 edição 2382**. Mais informações, na secretaria municipal de Saúde, localizada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 – 1º Andar – Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo e-mail: secsaudepanelas@gmail.com

Panelas, 02 de agosto de 2019.

AURÉLIO BARROS DA FONSECA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Lidiane Correia de Campos Salvino
Código Identificador:08AD3B6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 009/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 009/2019-FMS. Pregão Eletrônico Nº 002/2019. Objeto Descr: Registro de Preços, por Item, para Eventual Aquisição parcelada de Materiais para uso em Laboratórios de Análises Clínicas deste município, com vigência de 12 (doze) meses. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 260.333,00**. Início do Acolhimento das Propostas:** 05/08/2019, 12:00h. **Abertura das Propostas:** 16/08/2019, 08:30h. **Início da Sessão Pública de Lances:** 16/08/2019, 12:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no Site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 02/08/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:53AC251D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 015/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2019

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019**, para Registro de preços, por item, para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, tipo (Pão Banquetinho/ Sedinha), destinados à Alimentação Escolar do Município, tendo em vista as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Alimentação das Crianças atendidas pela Creche deste município, com vigência de 12 (doze) meses, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 05.165.578/0001-11**, no Valor Total de R$ 171.000,00 (Cento e Setenta e Um Mil Reais).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Paudalho, 02 de Agosto de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:08EAA4B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 007/2019/FMS

Processo nº 007/2019/FMS. CP. Pregão Presencial nº 007/2019. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Informática e Veículos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, com recursos da Proposta 08201.607000/1160-01. Valor R$ 120.274,80. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 16/08/2019; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 02 de Agosto de 2019.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:B477C9AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DA PEDRA - IPREPE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2019 CP. Pregão Presencial nº 001/2019. Serviço. Objeto: Contratação de Serviços de consultoria e assessoramento técnico financeiro e orçamentário, análise e acompanhamento dos relatórios mensais, bimestrais e quadrimestrais e assessoramento na elaboração do relatório geral - Prestação de Contas Anual para o Instituto de Previdência da Pedra - PE. Valor R$ 34.800,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões, localizada na Praça Alice Japiassú Simões nº 16, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 15/08/2019; Horário: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 02 de agosto de 2019.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:605A33B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2019/PMP

-Processo Nº: 018/2019/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2019/PMP.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para construção e reforma de galerias de esgotamento sanitário em tubos de concreto e de pvc em diversas ruas da sede e povoados do município da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 253.391,92.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 002/2019/PMP, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 19.420.845/0001-64, vencedora com o valor global de R$ 190.598,29 (cento e noventa mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 02 de Agosto de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:BC3E3264

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/FMAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÃO – PE

CONTRATADA: WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, PARCELADO, DE MATERIAIS DE LIMPEZA COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÃO - PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Poção, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 13.258.946/0001-02, representado pela Sra. Secretária **PAULA ROBERTA GOMES REINALDO**, vem,

NOTIFICAR

A empresa WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38, estabelecida na Avenida Vinte e Sete de Setembro, nº 490, Saramandaia, Igarassu, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Senhor **IVANILDO MATIAS DE ANDRADE FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº. 50.20.695 - SSP-PE, CPF nº. 021.615.264 - 05, para **Entregar os itens solicitados por email no dia 27 de Julho de 2019**, conforme lance no Processo Licitatório nº 002/2019/FMAS, Pregão Presencial nº 002/2019, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta.

O não atendimento ao pedido levará a notificada à condição de inadimplemento e consequente rescisão contratual de forma unilateral, na forma da Lei nº 8.666/93.

Poção – PE, 02 de Agosto de 2019.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:AD073131

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019/FMS

-Processo Nº: 018/2019/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
-Objeto Descr.: Contratação de laboratório protético, para confecção de próteses dentárias, conforme requisição da secretaria municipal de saúde de Poção – PE.
-Contrato Nº: 038/2019/FMS.
-Contratado: DIOGO GALINDO SANTOS
-CNPJ Nº: 06.104.261/0001-38.
-Valor Contratado: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01, 02, 03 e 04.

Poção - PE, 31 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:4811EE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019/PMP

-Processo Nº: 025/2019/PMP
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
-Objeto Descr.: Aquisição de veículo automotor, tipo van, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2019/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção – PE.
-Contrato Nº: 040/2019/PMP.
-Contratado: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA
-CNPJ Nº 02.472.105/0001-79.
-Valor Contratado: R$ 172.000,00 (cento e setenta dois mil reais), referente ao fornecimento do item n° 01.

Poção - PE, 31 de julho de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:9C6624C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 052/2019.

Comunicamos que em virtude do não comparecimento para realização de atos e requisitos previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensáveis à posse, a candidata abaixo teve seu direito precluso, configurado como renuncia tácita.

Cargo – PROFESSRORA - PA	
Nome	Classificação
ROSANGELA MARIA DA SILVA	54º

Sem mais,

Pombos – PE, 02 de agosto de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:2D32979F

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 053/2019.

Comunicamos ao Candidato abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 05 de agosto de 2019. O mesmo deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às **08h: 00min**, portando documento com foto, para receber a Portaria de Nomeação e dirigirem-se à **Secretaria de Saúde**.

Cargo – MOTORISTA	
Nome	Classificação
PAULO VITOR OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS	09º

Sem mais,

Pombos – PE, 02 de agosto de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:556D9A5B

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/RH Nº 051/2019.

A quem possa interessar. Comunicamos o pedido de exoneração do Cargo Efetivo, da Psicóloga WALDYCLEUSA WALDYVINO DE ALMEIDA, aprovada em 2º lugar para o Cargo de Psicóloga, na data de hoje, 01 de agosto do corrente.

Sem mais,

Pombos – PE, 01 de agosto de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:94503FA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 018/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 037/2019

ATA DE CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

DATA: 01/08/2019

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e dezenove (01/08/2019), pelas dez horas (10h00min), na sede do Poder Executivo Municipal, localizada à Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01, na cidade de Quipapá, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações constituída conforme Portaria em anexo, composta por Marcelo Luis Do Nascimento (Pregoeiro) por Emanoel José da Silva e Daniel Gonzaga da Silva (Membro da Equipe de Apoio) e os representantes das empresas participantes:

RELAÇÃO DE EMPRESAS PRESENTES:

EMPRESA: KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
EMPRESA: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI
EMPRESA: G ALVES DE LIMA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

As empresas supra compareceram para que se pudesse proceder à continuação do julgamento das propostas de preços, fase de lances e habilitação para licitação na modalidade Pregão Presencial N° 018/2019, tendo como Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de locação de veículos pequeno, médio e grande porte para atendimento as diversas secretarias do município.**

ASSUNTOS/ DELIBERAÇÕES:

1. Inicialmente foram entregue os protocolos de chegada dos licitantes presentes para que fossem preenchidos pelos representantes presentes. Ato continuo, o pregoeiro informou que segundo o parecer da engenharia todas as empresas tiveram suas propostas **DESCLASSIFICADAS**.

2. O Pregoeiro pediu que fosse tirado cópias do Parecer e que fosse Publicado O parecer no Diário Oficial da União.

RESULTADO.

1. Tendo em vista os incisos XVIII a XXI, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, que tratam do recurso, ficam aberto o prazo de recurso a partir do dia 02/08/2019.

Artigo 4º, da Lei 10.520/02 - "XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

2. Tendo em vista o Art. *48 § 3º* da Lei 8666/93 que diz Pregoeiro adiará a certame para o dia 14/08/2019.
Art. 48 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

6. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Daniel Gonzaga da Silva (Membro da equipe de apoio), tudo presenciei, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim pelos demais membros da Comissão, pelo Pregoeiro pelos representantes legais das empresas participantes. Informo Ainda que a presente Ata estará disponível no Diário Oficial do Municípios na data do dia 02/08/2019

Quipapá, 01 de Agosto de 2019.

MARCELO LUIS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

EMANOEL JOSÉ DA SILVA
Membro

DANIEL GONZAGA DA SILVA
Membro

_____
CNPJ _____

_____
CNPJ _____

_____
CNPJ _____

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:BAA219EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório nº 093/2019 – Pregão Presencial Nº 054/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Utensílios de Cozinha e Refeitório do Tipo Vidros para equipar as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação: 15.08.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7B912606

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório nº 098/2019 – Pregão Presencial Nº 059/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO de aquisição de Água Mineral para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação: 15.08.2019 às 11h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A7AEBD75

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório nº 091/2019 – Pregão Presencial Nº 052/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização para atender as escolas da Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação: 16.08.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:79E2DCF7

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 096/2019 – Pregão Presencial Nº 057/2019. Objeto: **Registro de preços** para futura e eventual aquisição de **Insumos Odontológicos** no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Natureza do Objeto: Aquisição. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 20.08.2019 às 08h30min – Itens 01 ao 100; 21. 08.2019 às 08h30 – Itens 101 ao 193. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 07:30 às 13:30h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

Salgueiro, 02 de Agosto de 2019.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7E3EE852

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 097/2019 – Pregão Presencial Nº 058/2019. Objeto:**Registro de preços** para futura e eventual aquisição de **Peças destinadas ao reparo dos equipamentos odontológicos**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Natureza do Objeto: Aquisição. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 15.08.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 07:30 às 13:30h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

Salgueiro, 02 de Agosto de 2019.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D704E2A1

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 094/2019 – Pregão Presencial Nº 055/2019. Objeto: **Registro de preços** para futura e eventual **aquisição de material médico-hospitalar** no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Natureza do Objeto: Aquisição. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 19.08.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 07:30 às 13:30h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

Salgueiro, 02 de Agosto de 2019.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:732CEACA

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 095/2019 – Pregão Presencial Nº 056/2019. Objeto: **Registro de preços** para aquisição de **material odontológico** para atender as necessidades das Unidades de Saúde, observados os detalhamentos e especificações constantes deste termo de Referência. Natureza do Objeto: Aquisição. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 16.08.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 07:30 às 13:30h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

Salgueiro, 02 de Agosto de 2019.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F6179304

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO – CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 004/2019
A Presidente do CMDCA de Saloá /PE no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO: O Relatório de Notas da Prova de Conhecimento encontra-se no Anexo I deste Edital.

Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar e/ou contra as notas da Prova de Conhecimento poderão protocolar os mesmos nos dias 02 e 05/08/2019 no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saloá , junto ao CREAS, situado na Rua Candido Vilela, Centro, nos termos do item 06, do Edital nº 001/2019, no horário das 8h00 às 16h.

Recurso por procuração: Serão aceitos recursos por procuração desde que apresentado o documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com apresentação dos documentos

necessários, original e cópia para autenticação no local, ou cópia autenticada em cartório.

Os recursos deverão conter o que segue:
Nome do candidato;
Nome do Processo: Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar
Tipo de Recurso.

O Formulário de Recurso para cada questionamento deverá conter:

Circunstanciada exposição a respeito das questões ou pontos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.

Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima, que não estejam fundamentados com argumentação lógica e consistente e/ou que não apresentarem a documentação adequada para instruí-los, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou da nota. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.

Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos fixados neste Edital e serão dirigidos à Presidência da Comissão Eleitoral do CMDCA, nos termos do Edital 001/2019 – Abertura de Inscrições.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Não se conhecerão os recursos que não estejam fundamentados com argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou da nota. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão por outro meio senão aquele previsto neste Edital, considerando-se deserto o pedido cujo preparo seja efetuado de outro modo.

Admite-se um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Se houver alguma alteração de gabarito preliminar, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido, quando forem computados os pontos respectivos.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecidos no Edital não serão apreciados.

O resultado do julgamento dos recursos e seu fundamento serão informados pessoalmente aos candidatos recorrentes no dia 06 de julho de 2019, na sede do CMDCA do qual não é admissível qualquer recurso ou pedido de revisão e/ou reconsideração.

Esse Edital poderá ser consultado no Diário Oficial do Município, no Mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, no CMDCA, no CRAS/CREAS, nos Postos de Saúde, Escolas da Rede Pública Municipal.

Saloá, 08 de julho de 2019.

MILENE ALESSANDRA DE MIRANDA GONÇALVES LUCENA,
Presidente do CMDCA.
Presidente da Comissão Especial Eleitoral.

Registre-se, publique-se, encaminhe-se cópia ao Ministério Público, cumpra-se.

ANEXO II – REQUERIMENTO DE RECURSO – CAPA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019 – (CMDCA – SALOÁ– PE)

EDITAL Nº 004/2019

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: Conselheiro Tutelar

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)RECURSO ADMINISTRATIVO

Se for recurso de gabarito, indicar o nº da questão: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Nestes Termos,

Espera Deferimento.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALOÁ PE
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:37E61DC4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSENHO TUTELAR DA CIDADE DE SALOÁ-PE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2019.

NOME	Classificação Preliminar	Status	Total de Acertos	Pontuação
Williana Alves de Lima	1º	Aprovado(a) na Prova Objetiva	16	8,0
Hélio Póvoas Souto Filho	2º	Aprovado(a) na Prova Objetiva	15	7,5
Vandelúcia Pereira de Melo Silva	2º	Aprovado(a) na Prova Objetiva	15	7,5
Fátima Pereira de Souza	3º	Reprovado(a)	13	6,5
Gideone Leandro da Silva	3º	Reprovado(a)	13	6,5
Leonice Pereira da Silva	3º	Reprovado(a)	13	6,5
Érica da Silva Ferreira	4º	Reprovado(a)	12	6,0
Lucas Alexandre Pereira Silva	4º	Reprovado(a)	12	6,0
Rogério Barbosa da Silva	4º	Reprovado(a)	12	6,0
Rosineia Florentino Pereira	4º	Reprovado(a)	12	6,0
Marcos Antonio de Lima	5º	Reprovado(a)	11	5,5
Miguel Pereira Machado	5º	Reprovado(a)	11	5,5
Suzana dos Santos Almeida	5º	Reprovado(a)	11	5,5
Heloísio Alves de Souza	6º	Reprovado(a)	10	5,0
Pedro Henrique Gomes da Silva	6º	Reprovado(a)	10	5,0
Patrícia Fernanda da Silva	7º	Reprovado(a)	9	4,5

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:CF67D909

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2018

PROCESSO Nº 030/2018

DISPENSA Nº 005 /2018
CONTRATO Nº 039 /2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE (PE) E O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: ANTONIO PEREIRA LIMA – MEI , TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2019 (dois mil e dezenove), de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.485/0001-01, com sede na Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro, Santa Cruz da Baixa Verde, CEP 56.895-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o senhor Tássio José Bezerra dos Santos, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG 7.159.493 SSP/PE e do CPF nº 072.037.854-08, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas nº 339 - Centro - Cruz da Baixa Verde (PE), doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa: e do outro lado, o Microempreendedor Individual **ANTONIO PEREIRA LIMA – MEI** - CNPJ: 27.400.495/0001-00, END: ZONA RURAL SITIO PANGA– SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, através de seu representante legal, **ANTONIO PEREIRA LIMA**, residente na Zona Rural Sitio Panga, 10 – Santa Cruz da Baixa Verde - portador da carteira de identidade nº.3209368 - SSP/PE - CPF.337.139.444-15, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **Dispensa nº 005/2018,** oriundo do **Processo Licitatório nº 030/2018**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Terceira – DO VALOR GLOBAL E REAJUSTE; do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR GLOBAL E REAJUSTE

O valor global do presente contrato, a partir deste aditamento, é de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R$: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) correspondente a 05 (cinco) meses do exercício financeiro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 25 de Julho de 2019.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito/Contratante (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:ADEA92CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2019 Julgamento dos recursos: os recursos interposto pelas empresas ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA – ME e BIUM EMPREENDIMENTOS DE EDIFICACOES LTDA - EPP foram julgados improcedentes, permanecendo dessa forma, o resultado do Pregão presencial de número em epígrafe. Decisão de julgamento do recurso ratificada pelo Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer em 02/08/2019.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 02 de agosto de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:B45BE1B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 008/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019 DISPÕE SOBRE O NÚMERO DOS CANDITADOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA- PE PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha-PE considerando a Lei Municipal nº 404/2013, no uso de suas atribuições.

Considerando a Plenária da reunião Ordinária deste conselho realizada no dia vinte e nove de Julho do corrente ano.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.
RESOLVE:
Art. 1º- publicar os números de campanha dos candidatos ao Cargo de Conselheiros Tutelar.

Número	NOME	NOME DE CAMPANHA
01	Amélia Tereza de Lira Leite	**Amélia de Cipila**
02	Maria Aline da Silva Alves	**Aline de Laelson da lotação**
03	Edivânia Martins Silva Santos	**Edivânia Martins**
04	Tatiana Cornélia Dantas	**Tatiana Lustosa**
05	Cláudia da Silva Alves	**Cláudia da lanchonete**
06	José Anderson da silva	**Anderson de Juberlito**
07	Maria do socorro Leite Lima	**Socorro Leite**
08	Jansen Ribeiro Caetano	**Jansen Caetano**
09	Gilvaneide Andrade de Souza	**Diba**
10	Júlio César Leite Martins	**Julhinho de Nilvânia**
11	Izabella Lira Muniz	**Izabella de Coy**

.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha-PE, 30 de julho de 2019.

MARIA JOSÉ DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:3D99D9FB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 003/2019

A Comissão Especial de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), constituída por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 016/2019, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n.º. 004/2019, de 31 de janeiro de 2019, nos termos do Edital 01, faz saber que divulga o seguinte: DATA, HORÁRIO E LOCAL das entrevistas com os candidatos aprovados na PRIMEIRA ETAPA de Análise Curricular e Experiência Profissional do Processo Seletivo Simplificado n.º. 003/2019, que objetiva a contratação temporária de 1 COORDENADOR MUNICIPAL e 1 FORMADOR MUNICIPAL para o programa **Criança Alfabetizada**:

Função**: Coordenador Municipal**

DATA	HORÁRIO	LOCAL
06 de agosto de 2019	14:30 hrs.	Secretaria Municipal de Educação (Travessa Salomão Ferreira de Oliveira, nº 9)

Função**: Formador Municipal**

DATA	HORÁRIO	LOCAL
06 de agosto de 2019	15:00 hrs.	Secretaria Municipal de Educação (Travessa Salomão Ferreira de Oliveira, nº 9)

O não comparecimento dos candidatos nesta **ETAPA II** implica automaticamente na eliminação do mesmo do processo seletivo.

Santa Terezinha (PE), em 02 de agosto de 2019.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Membro

PATRÍCIA GOUVEIA BATISTA
Membro

ALBONEIDE BATISTA DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:3F6DBFBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
REPETIÇÃO
O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 013/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2019 – REPETIÇÃO, Tipo: Maior Preço. NATUREZA DO OBJETO: Serviços. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos, pensionistas e contratados da Administração direta e indireta do Município de São José da Coroa Grande/PE, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, consoante o disposto no Edital e nos seus Anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 702.083,47 (Setecentos e dois mil, oitenta e três reais e quarenta e sete centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 15 de agosto de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na Sala da CPL na Sede da Prefeitura, sito à Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE, das 08:00 às 13:00 horas, ou pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 02 de agosto de 2019.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.
(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:D49AAFDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00027/2019.
PROCESSO Nº: 021/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019.

Contrato Nº: 00027/2019. Processo Nº: 021/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo, com motorista, para Execução de Serviços de Manutenção da Frota Escolar e Acompanhamento de Obras de Escolas Municipais, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Francisco de Assis Santos Barbosa 78108497434. CNPJ: 27.548.534/0001-03. Valor R$24.000,00. Vigência: de 05/08/2019 a 05/08/2020.

São José do Egito, 05/08/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:7D902C88

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material de Construção, Ferragens, Elétricos, Hidráulicos, Pintura e Cimento, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 18/07/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 18/07/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - CNPJ: 29.314.271/0001-01; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ: 08.449.096/0001-81; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - ME - CNPJ: 28.388.485/0001-51; JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - CNPJ: 10.432.212/0001-00; LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 24.840.693/0001-99; S A DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SUPLEMENT - CNPJ: 28.541.206/0001-48; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13.* **Às 08:15 horas do dia 02/08/2019**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSE ARI RAFAEL FERREIRA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, *o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - Representante: André Braulio Japiassu Neto; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - Representante: Breno Vieira Maia de Vasconcelos; S A DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SUPLEMENT - Representante: Gilberto Oliveira da Silva Filho; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Iélita Eline Gomes Daniel; JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - Representante: Jonildo Carlos Resende Leite; JOSE*

JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - Representante: José Josivaldo Pereira Nunes; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - ME - Representante: Tairone Cesar da Silva Pereira; LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI - Representante: Wolney Tadeu Bastos Valença Silva. ***Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, os quais foram rubricados pelos presentes, mantendo-se lacrados***. **Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados na Fase de Credenciamento.** ***O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Documentação e Proposta de Preços os licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: A Empresa LLINS alegou que: "a Empresa Só Ferro às declarações não tem quem assinou, não são compatíveis", "achou incompatível o capital social da Empresa Andre Bráulio que é 15 mil", "a Empresa Jonildo Carlos não estar apta a participar como pequena empresa, faltando a simplificada". Considerações do Pregoeiro: Serão analisados pela CPL os documentos da Fase de Credenciamento, sendo o resultado divulgado por meio oficial. Os demais atos de continuidade do certame serão devidamente publicados no Diário Oficial.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA	*FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	*ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO*
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI	*COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - ME*
JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME	*JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP*
LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI	*S A DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SUPLEMENT*
SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA	

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:AF6ED230

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 011/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Processo Nº: 011/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos, com motorista, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Fundo Municpal de Saúde Ação: 2.120 - PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Despesa 581 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 88 - Emenda Parlamentar Saúde - 0.2.38 Despesa 580 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 43 - Piso de Atenção Básica - Fixo - 0.2.38 Despesa 841 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde - 0.1.02. Contrato Nº: 00019/2019. Contratado: Agepson de Lira Santos 05282524457. CNPJ: 31.071.740/0001-42. Valor R$19.200,00. Vigência: de 05/08/2019 a 05/08/2020. São José do Egito, 05/08/2019. Contrato Nº: 00020/2019. Contratado: Silvano Lopes Gomes Barbosa 03609872497. CNPJ: 21.351.128/0001-70. Valor R$19.200,00. Vigência: de 05/08/2019 a 05/08/2020.

São José do Egito, 05/08/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:EB875790

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material de Construção, Ferragens, Elétricos, Hidráulicos, Pintura e Cimento, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 18/07/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 18/07/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - CNPJ: 29.314.271/0001-01; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ: 08.449.096/0001-81; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - CNPJ: 28.388.485/0001-51; Jonildo Carlos Resende Leite - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - CNPJ: 10.432.212/0001-00; LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 24.840.693/0001-99; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13.* **Às 09:15 horas do dia 02/08/2019**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, *o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - Representante: André Braulio Japiassu Neto; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - Representante: Breno Vieira de Vasconcelos; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Ielita Eline Gomes Daniel; Jonildo Carlos Resende Leite - ME - Representante: Jonildo Carlos Resende Leite; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - Representante: Josivaldo Pereira Nunes; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - Representante: Tairone Cesar da Silva Pereira; LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI - Representante: Wolney Tadeu Bastos Valença Silva.* Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, os quais foram rubricados, ainda lacrados, pelos presentes. ***Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: A Empresa LLINS alegou que: "a Empresa Só Ferro às declarações não tem quem assinou, não são compatíveis, quem tem direito a administração é Larissa para ofertar procuração e quem deu a procuração não foi Larissa", "achou incompatível o capital social da Empresa Andre Bráulio que é 15 mil, documento de identificação com foto é invalido é tá vencido", "a Empresa Jonildo Carlos não estar apta a participar como pequena empresa, faltando a simplificada, "eu não vi na Empresa Canapu material de construção"; A Empresa José Josivaldo alegou que: "a Empresa LLins não possui declaração de lances verbais" e a "empresa André Bráulio também não possui a declaração de poderes". Considerações do Pregoeiro: Serão analisados pela CPL os documentos da Fase de Credenciamento, sendo o resultado divulgado por meio oficial. É de esclarecer que a Empresa CANAPU não tinha assinado as declarações anexas, após devolvidos os documentos (já em andamento o certame) os mesmos foram assinados, todavia, foi retirada fotocópia antes para servir de prova ao alegado, sendo juntado aos autos neste momento.*** Os demais atos de continuidade do certame serão devidamente publicados no Diário Oficial. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA	*FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	*ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO*
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI	*COMERCIAL MEGA GIL EIRELI*
Jonildo Carlos Resende Leite - ME	*JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP*
LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI	*SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA*

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:12F084A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL
PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENTA: Direito Administrativo. Parecer Prévio nº.0620029-1, do TCE-PE, julgamento de contas do ex-prefeito Sr. Jairo Pereira de Oliveira, relativo ao exercício financeiro de 2005.

A Comissão de Finanças e Orçamento, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas, analisa e emite parecer sobre o Processo nº. 0620029-1, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. O TCE-PE emite parecer pela rejeição das contas da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, exercício financeiro de 2005, constantes do processo nº 0620029-1, com fulcro nos art. 31, § 1º e 2º, da Constituição do Brasil, e 86 § 1º, inciso III, da Constituição de Pernambuco.
É o relatório. Passo a opinar.

1 – DA COMPETÊNCIA E PROCEDIMENTO

Estabelece o artigo 71, da Constituição Federal:
"Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:
I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;"
E no mesmo sentido o artigo 82, da Lei Federal nº 4.320/64:
"Art. 82. O Poder Executivo, anualmente, prestará contas ao Poder Legislativo, no prazo estabelecido nas Constituições ou nas Leis Orgânicas dos Municípios.
§ 1º As contas do Poder Executivo serão submetidas ao Poder Legislativo, com Parecer prévio do Tribunal de Contas ou órgão equivalente."
Assim, somente o Poder Legislativo pode julgar a prestação de contas de governo, apresentada, anualmente, seja pelo Presidente, seja pelos Governadores dos Estados e do Distrito Federal ou pelos Prefeitos, depois de apreciadas, mediante parecer prévio dos respectivos Tribunais de Contas.
O órgão competente para aprovar ou rejeitar as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, sejam elas anuais ou de gestão, mesmo quando agir como ordenador de despesas, é o Poder Legislativo do Município, ou seja, a Câmara de Vereadores, nos termos do artigo 132 – A, da Lei Orgânica Municipal.
Consoante o entendimento firmado na sessão de julgamento de 10.08.2016 em que a maioria do plenário do STF, no julgamento do Recurso Extraordinário 848.826, decidiu o seguinte a respeito do tema:
"O Tribunal, por maioria, apreciando o tema 835 da repercussão geral, deu provimento ao recurso extraordinário, ao entendimento de que, para os fins do art. 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar 64/90, a apreciação das contas dos prefeitos, tanto as de governo quanto as de gestão, será feita pelas Câmaras municipais com o auxílio dos Tribunais de Contas competentes, cujo parecer prévio somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 dos vereadores[...]"

O art. 31, §1º da Constituição Federal, por sua vez, dispõe que a fiscalização das contas do Executivo será exercida pelo Poder Legislativo local, com auxílio do Tribunal de Contas. Vejamos:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.
§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.
§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.
Desta forma, o Poder Legislativo do Município desempenha o controle externo das contas municipais, revestida de caráter político-administrativo, com o auxílio do Tribunal de contas do Estado.
Neste sentido,HELY LOPES MEIRELLES

"A função de controle e fiscalização da Câmara sobre a conduta do Executivo tem caráter político-administrativo e se expressa em decretos legislativos e resoluções do plenário, alcançando unicamente os atos e agentes que a Constituição Federal, em seus arts. 70-71, por simetria, e a lei orgânica municipal, de forma expressa, submetem à sua apreciação, fiscalização e julgamento. No nosso regime municipal, o controle político-administrativo da Câmara compreende a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, através do julgamento das contas do prefeito e de suas infrações político-administrativas sancionadas com cassação do mandato."

O parecer prévio do TCE-PE apresenta uma apreciação geral e fundamentada da gestão orçamentária, patrimonial e financeira do exercício e demonstra se o Balanço Geral representa adequadamente a posição do Município em 31 de dezembro do ano pretérito, destacando principalmente, se houve cumprimento das disposições legais e proteção do erário em prol da coletividade.
A elaboração do parecer não envolve o exame de responsabilidade dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos, cujas contas são objeto de julgamento em processo específico. Fato é que emitido o parecer prévio pelo Conselheiros do Egrégio Tribunal de Contas, podem os membros do Legislativo discordar, retificando o posicionamento do TCE, através de decisão de 2/3 dos Edis, conforme se depreende do disposto no art. 31, §2º da CRF.
De certo que o Tribunal de Contas é órgão, a priori, meramente consultivo e que auxilia os membros do Poder Legislativo, no julgamento das Contas do Município. Certo ainda é que a administração pública, na sua atividade de governar, governa por força de uma outorga dos governados, portanto, é mais um cidadão que foi investido em uma função de comando e somente se o governante não for fiel ao seu mandato recebido é que será responsabilizado por seus atos.

2 - DO MÉRITO
Inicialmente, cumpre ressaltar que o Parecer em comento tem como base também o processo administrativo instaurado no presente Poder Legislativo tendo como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Sr. José Roberto da Silva.
Faz necessário esclarecer que o Processo Administrativo, acima referido, atende a todos os princípios que regem o processo administrativo, tendo sido assegurados a ampla defesa, o contraditório, a legalidade, a finalidade, a moralidade, segurança jurídica, interesse público e eficiência.
Sendo assim, foi assegurado ao ex-gestor Sr. Jairo Pereira de Oliveira, oportunidade para que apresentasse a sua defesa, sendo, amplamente notificado pessoalmente e também por meio de Edital, tendo a referida defesa sido apresentada em 26/04/2019 representado pela advogada Dra. Viviane C. Gomes Vera Cruz OAB/PE nº 28517.
Nessa direção, outra opção não há, a não ser a análise da prestação de contas, relativa ao exercício financeiro do ano de 2005, enviada pelo TCE-PE, acompanhado do Parecer Prévio nº 0620029-1.

– DA ANÁLISE DAS CONTAS

Considerando que todas as irregularidades apontadas pelo TCE-PE se refere a irregularidades em razão da não observância de formalidades quando da celebração dos Convênios com o Instituto Geraldo Nóbrega (ITGN) e a Central de Oportunidades realizados no exercício de 2005;
Considerando que a manifestação da defesa foi pautada na demonstração de ausência de prejuízo ao erário em virtude da efetiva realização de tais atividades.

Considerando que o Ministério Público de Contas – MPCO exarou parecer recomendando a exclusão do ressarcimento, porquanto, no seu entender, os serviços contratados foram executados e tinham boa qualidade. De maneira que a imputação de ressarcimento acarretaria no enriquecimento ilícito do Poder Público;
Considerando que o Ministério Público de Contas – MPCO entendeu que subsistiram irregularidades apenas formais que, não obstante serem sanáveis, ensejariam a desaprovação das contas.
Considerando que as irregularidades meramente formais foram devidamente esclarecidas pela manifestação da defesa tendo apontado pela ausência de efetivo prejuízo ao erário.
Considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que permeiam o atuar de toda a administração, incluindo o presente julgamento político-administrativo de prestação de contas.
É nesse contexto, com a devida vênia, que a presente comissão diverge do Parecer Prévio emitido pelo TCE-PE.

3 - CONCLUSÃO
Por todo o aduzido, esta Comissão de Finanças e Orçamento emite parecer favorável pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas prestadas pelo ex-Prefeito Municipal de São Lourenço da MATA-PE, Sr. Jairo Pereira de Oliveira, referente ao exercício de 2005 e **REJEIÇÃO** do parecer prévio do TCE-PE nº 0620029-1.

São Lourenço da Mata, 01/08/2019.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Relator

_____
DJAIR JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA

_____
ELIAS BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:86C5613D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 79 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 79 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: A presente ferramenta vem alterar o calendário de lançamento do IPTU 2019 a fim de reorganizar as datas para melhor atender a população.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições decreta:
Art. 1º - O IPTU 2019 será lançado em Cota Única com desconto sobre o imposto num percentual de 30% (trinta por cento) e em três parcelas sucessíveis que não possuem bonificação de redução.
Parágrafo Único – Fica facultado ao contribuinte a opção da modalidade de pagamento que lhe for mais conveniente dentre destas duas opções do caput.
Art. 2º - O calendário de lançamento do IPTU 2019 passa a ser:

•No dia 30 de setembro vencerá a Cota Única e 1ª Parcela do fracionamento;

•No dia 30 de outubro vencerá a segunda parcela do fracionamento;

•No dia 30 de novembro vencerá a terceira e última parcela do fracionamento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata,02 de agosto de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5381BCB7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO.

Processo Licitatório CEL Nº 012/2019. Pregão Presencial Nº 006/2019. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO DO PEC, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. REFERENTE AO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DA PEC – MODELO 700 M² - TC/PAC Nº 363430-67/2012/PAC/ESP-CULT/CAIXA. Valor Máximo Aceitável: R$ 16.771,86. Local e data da sessão de abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data: 16/08/2019; Hora: 10:00h**. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 02/08/2019.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:E94F5797

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO - PL CEL Nº 013/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO.

Processo Licitatório CEL Nº 013/2019. Tomada de Preços Nº 007/2019. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE NO PREDIO DO PEC, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. REFERENTE AO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DA PEC – MODELO 700 M² - TC/PAC Nº 363430-67/2012/PAC/ESP-CULT/CAIXA. Valor Máximo Aceitável: R$ 129.096,89. Local e data da sessão de abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data: 26/08/2019; Hora: 08:00h.** Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 02/08/2019.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:A05C225F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 016/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº 016/2019. Pregão Presencial Nº 009/2019. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Implantação de Infraestrutura de Conectividade para o PAR – Ponto de Acesso Residencial, Item complementar do Projeto Construção e Implementação da Rede Metropolitana Digital no Município de São Lourenço da Mata/PE, nos Termos da Proposta: 039427/2012 do MINIST. DA CIÊNCIA,

TECNOL. INOV. E COMUNICAÇÕES. Valor Máximo Aceitável: R$ 253.900,00. Local e data da sessão de abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data: 16/08/2019; Hora: 08:00h**. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 02/08/2019.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:1D2D4955

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 014/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO CEL Nº 014/2019- PREGÃO PRESENCIAL CEL N° 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados que realizará em 07 de AGOSTO de 2019, às 08h00min, a sessão para CONTINUIDADE do Processo Licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PINTURA E ACABAMENTO, DESTINADO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 02 de Agosto de 2019.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:E2456107

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2019

EMENTA:CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O prefeito municipal deSão VicenteFérrer-PE, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 08deAgostode 2019, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social".

Art. 2º -As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Vicente Férrer, 23 de Julho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:246E5FF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO

Aviso de Licitação Republicação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019-PMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-PMS

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 006/2019 -PMS, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Roçada às Margens das estradas vicinais de todo interior do município de Serrita-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 169.360,00. Data: 19/08/2019 às 9;00 horas. Licitação Diferenciada, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:7F475A44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 009/2019. Pregão nº. 005/2019 CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas ao eventual fornecimento parcelado de medicamentos e material médico-hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde da Família, através da Secretaria de Saúde deste Município, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**.** Valor: **R$ 1.082.167,40**. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 20/08/2019; Horário: 10:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 02 de Agosto de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:423BD39C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 043/2019. Pregão Eletrônico nº. 006/2019. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e equipamentos elétricos para atender o sistema de iluminação pública em LED (Light Emitting

Diode), em substituição das luminárias públicas convencionais do Município de Sertânia**.** Valor: R$ 439.125,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 19/08/2019, às 08:00h. Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos.Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 02 de Agosto de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2FAE6F90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 042/2019. Processo Nº: 023/2019. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019. CPL. Objeto: Contratação de atração musical, para realização de show durante a tradicional festa no sítio Três Umbuzeiros, em Solidão/PE, com apresentação no dia 10 de Agosto de 2019. Contratado: ROGERIO FERREIRA TERTO ME. CNPJ: 22.216.067/0001-09. Valor: R$ 15.000,00. Vigência: 02/08/2019 à 02/10/2019.

Solidão/PE, 02/08/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:2BF4EB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à contratação de atração musical, para realização de show durante a tradicional festa no sítio Três Umbuzeiros, em Solidão/PE, com apresentação no dia 10 de Agosto de 2019.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 023/2019
Inexigibilidade n° 002/2019
Contrato nº 042 / 2019
Valor do contrato: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

À empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO ME

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 023/2019, Inexigibilidade 002/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 02 de Agosto de 2019.

Prefitura de Solidão - PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

ROGERIO FERREIRA TERTO ME
Contratada

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:A239DAF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude. Objeto: Contratação de atração musical, tendo em vista a tradicional festa do Divino Pai Eterno, no sítio Três Umbuzeiros, em Solidão – PE, no dia 10 de agosto de 2019. Contratado: JOSÉ MARCELO DA SILVA VELOZO (FORRÓ VERSATIL). CPF: 121.328.514-33. Valor Global: R$ 1.310,00. Vigência: 24/07/2019 à 22/08/2019.

Solidão/PE, 24/07/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Gestor Municipal.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:B259EB9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº: 031/2019. Processo Nº: 015/2019. Chamada Pública Nº 001/2019. CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Contratado: Heleno Aprígio do Aguiar. CPF: 387.630.794-53. Valor: R$ 5.270,00. Vigência: 15/07/2019 à 31/12/2019.

Solidão/PE, 15/07/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Contrato Nº: 032/2019. Processo Nº: 015/2019. Chamada Pública Nº 001/2019. CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Contratado: Antônio Venceslau da Silva. CPF: 340.510.904-34. Valor: R$ 3.925,00. Vigência: 15/07/2019 à 31/12/2019.

Solidão/PE, 15/07/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Contrato Nº: 033/2019. Processo Nº: 015/2019. Chamada Pública Nº 001/2019. CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Contratado: Junior Ferreira Leite. CPF: 078.474.234-05. Valor: R$ 5.270,00. Vigência: 15/07/2019 à 31/12/2019.

Solidão/PE, 15/07/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Contrato Nº: 034/2019. Processo Nº: 015/2019. Chamada Pública Nº 001/2019. CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Contratado: Tarcísio Balbino de Souza. CPF: 111.353.184-33. Valor: R$ 2.050,00. Vigência: 15/07/2019 à 31/12/2019.

Solidão/PE, 15/07/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Contrato Nº: 035/2019. Processo Nº: 015/2019. Chamada Pública Nº 001/2019. CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Contratada: Rivanda Guedes da Silva. CPF: 039.394.764-55. Valor: R$ 1.825,00. Vigência: 15/07/2019 à 31/12/2019.

Solidão/PE, 15/07/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Contrato Nº: 036/2019. Processo Nº: 015/2019. Chamada Pública Nº 001/2019. CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Contratado: Vianez Luiz Ferreira do Nascimento. CPF: 599.279.844-72. Valor: R$ 1.895,00. Vigência: 15/07/2019 à 31/12/2019.

Solidão/PE, 15/07/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Contrato Nº: 037/2019. Processo Nº: 015/2019. Chamada Pública Nº 001/2019. CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Contratado: José Everaldo de Lima. CPF: 034.255.344-59. Valor: R$ 5.270,00. Vigência: 15/07/2019 à 31/12/2019.

Solidão/PE, 15/07/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Contrato Nº: 038/2019. Processo Nº: 015/2019. Chamada Pública Nº 001/2019. CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Contratado: Cleber Alexandre Pereira Goiz. CPF: 050.252.864-84. Valor: R$ 1.980,00. Vigência: 15/07/2019 à 31/12/2019.

Solidão/PE, 15/07/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Contrato Nº: 039/2019. Processo Nº: 015/2019. Chamada Pública Nº 001/2019. CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Contratado: Antônio de Souza Lima. CPF: 089.711.154-08. Valor: R$ 2.000,00. Vigência: 15/07/2019 à 31/12/2019.

Solidão/PE, 15/07/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Contrato Nº: 040/2019. Processo Nº: 015/2019. Chamada Pública Nº 001/2019. CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Contratado: Antônio Serafim Guedes. CPF: 724.089.954-34. Valor: R$ 5.270,00. Vigência: 15/07/2019 à 31/12/2019.

Solidão/PE, 15/07/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Contrato Nº: 041/2019. Processo Nº: 015/2019. Chamada Pública Nº 001/2019. CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Contratado: Elias Vieira de Melo. CPF: 386.623.614-04. Valor: R$ 2.025,00. Vigência: 15/07/2019 à 31/12/2019.

Solidão/PE, 15/07/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:67680867

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDENS DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 015/2019
Chamada pública n° 001/2019
Contrato nº 031/2019
Valor do contrato: R$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais).

À, Heleno Aprígio do Aguiar,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 015/2019, Chamada Pública 001/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e o licitante acima citado.

Solidão - PE, em 15 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão– PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Contratante

HELENO APRÍGIO DO AGUIAR
Contratada

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 015/2019
Chamada pública n° 001/2019
Contrato nº 032/2019
Valor do contrato: R$ 3.925,00 (três mil novecentos e vinte e cinco reais).

À, Antônio Venceslau da Silva,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com as características e especificações

do Processo Licitatório 015/2019, Chamada Pública 001/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e o licitante acima citado.

Solidão - PE, em 15 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão– PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Contratante

ANTÔNIO VENCESLAU DA SILVA
Contratada

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 015/2019
Chamada pública n° 001/2019
Contrato nº 033/2019
Valor do contrato: R$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais).

À, Junior Ferreira Leite,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 015/2019, Chamada Pública 001/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e o licitante acima citado.

Solidão - PE, em 15 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão– PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Contratante

JUNIOR FERREIRA LEITE
Contratada

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 015/2019
Chamada pública n° 001/2019
Contrato nº 034/2019
Valor do contrato: R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

À, Tarcísio Balbino de Souza,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 015/2019, Chamada Pública 001/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e o licitante acima citado.

Solidão - PE, em 15 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão– PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Contratante

TARCÍSIO BALBINO DE SOUZA
Contratada

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 015/2019
Chamada pública n° 001/2019
Contrato nº 035/2019
Valor do contrato: R$ 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais).

À, Rivanda Guedes da Silva,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 015/2019, Chamada Pública 001/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e o licitante acima citado.

Solidão - PE, em 15 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão – PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Contratante

RIVANDA GUEDES DA SILVA
Contratada

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 015/2019
Chamada pública n° 001/2019
Contrato nº 036/2019
Valor do contrato: R$ 1.895,00 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais).

À, Vianez Luiz Ferreira do Nascimento,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 015/2019, Chamada Pública 001/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e o licitante acima citado.

Solidão - PE, em 15 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão –PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Contratante

VIANEZ LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Contratada

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 015/2019
Chamada pública n° 001/2019
Contrato nº 037/2019
Valor do contrato: R$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais).

À, José Everaldo de Lima,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 015/2019, Chamada Pública 001/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e o licitante acima citado.

Solidão - PE, em 15 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão– PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Contratante

JOSÉ EVERALDO DE LIMA
Contratada

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 015/2019
Chamada pública n° 001/2019
Contrato nº 038/2019
Valor do contrato: R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

À, Cleber Alexandre Pereira Goiz,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 015/2019, Chamada Pública 001/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e o licitante acima citado.

Solidão - PE, em 15 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão –PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Contratante

CLEBER ALEXANDRE PEREIRA GOIZ
Contratada

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 015/2019
Chamada pública n° 001/2019
Contrato nº 039/2019
Valor do contrato: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

À, Antônio de Souza Lima,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 015/2019, Chamada Pública 001/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e o licitante acima citado.

Solidão - PE, em 15 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão– PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Contratante

ANTÔNIO DE SOUZA LIMA
Contratada

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 015/2019
Chamada pública n° 001/2019
Contrato nº 040/2019
Valor do contrato: R$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais).

À, Antônio Serafim Guedes,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 015/2019, Chamada Pública 001/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e o licitante acima citado.

Solidão - PE, em 15 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão –PE
DJALMA ALVES DE SOUZA
Contratante

ANTÔNIO SERAFIM GUEDES

Contratada

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 015/2019
Chamada pública n° 001/2019
Contrato nº 041/2019
Valor do contrato: R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).

À, Elias Vieira de Melo,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 015/2019, Chamada Pública 001/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e o licitante acima citado.

Solidão - PE, em 15 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão –PE

DJALMA ALVES DE SOUZA

Contratante

ELIAS VIEIRA DE MELO
Contratada

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:BE38DFEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos, para prestação de serviços de instalação, produção, montagem e desmontagem de gerador de energia de 180 kva para o dia 10/08/2019. Contratado: ROGERIO FERREIRA TERTO ME. CNPJ: 22.216.067/0001-09. Valor: R$ 2.000,00. Vigência: 15/07/2019 à 12/09/2019.

Solidão/PE, 15/07/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Contrato de Prestação de Serviços. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos, para prestação de serviços de instalação, produção, montagem e desmontagem de equipamentos de iluminação para o dia 10/08/2019. Contratado: ROGERIO FERREIRA TERTO ME. CNPJ: 22.216.067/0001-09. Valor: R$ 2.000,00. Vigência: 15/07/2019 à 12/09/2019.

Solidão/PE, 15/07/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Contrato de Prestação de Serviços. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos, para prestação de serviços de instalação, produção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização profissional para o dia 10/08/2019. Contratado: ROGERIO FERREIRA TERTO ME. CNPJ: 22.216.067/0001-09. Valor: R$ 3.000,00. Vigência: 15/07/2019 à 12/09/2019.

Solidão/PE, 15/07/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:30FC1F81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS COMUNICA ESTA RECEBENDO COTAÇÕES DE PREÇOS

A prefeitura Municipal de Surubim através do departamento de compras comunica que esta recebendo cotações de preço para aquisição de produtos, cama mesa e banho, para atender as demandas das creches do município, conforme programa FNDE/ E.I. Novas turmas. Os interessados deverão enviar as cotações ao Departamento de compras situado em Rua João Batista n°80, através do e-mail: comprasurubim1@gmail.com no período de 02/08 a 10/08/2019, segue abaixo a lista de produtos:

Material destinado à distribuição nas Creches do Município
Lençol Solteiro c/ elásticos 100% algodão 80 unidades
Lençol Solteiro s/ elástico 100% algodão 80 unidades
Lençol de berço c/ elástico 100% algodão 40 unidades
Lençol de berço s/ elástico 100% algodão 80 unidades
Toalha infantil 100% algodão 150 unidades
Toalha c/ capuz 100% algodão 120 unidades

Surubim, 01 de Agosto de 2019

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretaria de Administração e Gestão

Publicado por:
Otaviano Eduardo Souza da Silva
Código Identificador:FB664F9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

JULGAMENTO DE RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
CONTRATO 063/2019-CPL

Trata-se de julgamento de recurso de licitação que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS'S, SAÚDE BUCAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, HOSPITAL E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

DA TEMPESTIVIDADE/MOTIVAÇÃO DA INTENÇÃO DE RESPONDER A NOTIFICAÇÃO

A empresa recorrente apresentou justificativa a notificação, em 19 de julho de 2019, justificando a impossibilidade de entregar os produtos em 24 horas, alegando somente ser possível em 30 dias.

Ocorre, porém, que o primeiro pedido foi feito em 25 de junho de 2019 sem que a empresa prestasse qualquer justificativa. Em 22 de julho de 2019 foi feito o segundo pedido e, mais uma vez, a Empresa não entregou os produtos pedidos nem apresentou esclarecimentos. Em 04 de julho de 2019 o Procurador Jurídico da CPL NOTIFICOU a Empresa pela primeira vez, não tendo a empresa apresentado qualquer justificativa. Em 22 de julho de 2019 a Empresa foi notificada pela segunda vez e os motivos apresentados pela Empresa não convenceram, uma vez que pede um prazo de 30 dias e o primeiro pedido foi feito em 25/06/2019, ou seja, quase 40 dias sem que nada fosse entregue.

De acordo com o artigo 54 dalei 8.666/93(lei de Licitações e Contratos Administrativos), os Contratos Administrativos são regidos por suas cláusulas, pelos preceitos de Direito Público e, supletivamente, pela teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Os efeitos do descumprimento dos Contratos Administrativos diferem-se, em muitos aspectos, do descumprimento dos contratos privados.

De fato, se no âmbito dos contratos privados o não cumprimento das obrigações avençadas, seja ele voluntário ou não, com ou sem culpa, conduz à resolução do pacto, o descumprimento de obrigações no âmbito dos Contratos Administrativos pode ensejar, além da rescisão da avença, a aplicação de penalidades pelo ente público contratante.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

De início, cabe ponderar que, em se tratando da aplicação de sanções pela Administração Pública, não há que se falar em discricionariedade por parte do agente público que, diante do descumprimento contratual, possui o dever de penalizar o particular infrator ante o risco de ser responsabilizado pessoalmente.

Por outro lado, a lei de Licitações afigura-se imprecisa no tocante às hipóteses que atraem a aplicação das penalidades previstas em seu artigo 87, o que acaba conferindo ao administrador público certa liberdade na escolha da sanção cabível no caso concreto.

A análise acerca da existência, ou não, de discricionariedade na aplicação de penalidades em âmbito administrativo reflete também na possibilidade de o Poder Judiciário rever o mérito do ato sancionador.

Assim é que, caso o ato sancionador tenha sido praticado em inobservância dos princípios ínsitos à Administração Pública, ou não se mostre proporcional à infração praticada, poderá ser revisto, ou mesmo ter sua nulidade declarada pelo Poder Judiciário.

No caso em referência, a CLÁUSULA SÉTIMA estabeleceu um prazo de **SETE DIAS** para entrega dos produtos. Como verificamos, o primeiro pedido foi feito em 25 de junho de 2019 pela primeira vez e em 22 de julho de 2019 foi feito o segundo pedido sem que nada fosse entregue.
Assim, nada mais justo a decisão da Comissão de Licitação em punir a empresa de licitar, apenas com a Prefeitura Municipal de Tabira-PE.

PENALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93
O artigo 78 da lei 8.666/93 contém um rol exemplificativo dos motivos que podem levar a Administração a rescindir unilateralmente os Contratos Administrativos.
De acordo com os artigos 86 e seguintes do diploma legal sob análise, podem ser aplicadas aos particulares as seguintes penalidades:
(i) Advertência;
(ii) Multa;
(iii) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
(iv) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
Ora, considerando-se a existência de uma gradação entre as penalidades de suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, sendo esta última a mais grave, e que a própria lei de Licitações as definiu de maneira diversa, não haveria de cogitar-se que ambas surtam efeitos perante toda a Administração Pública, que compreende a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Outra falta que a Empresa praticou, foi o fato de não ter assinado o contrato, apesar de notificado regularmente.
Assim, esta Comissão de Licitação mantém a aplicação das penas constante no Inciso III, do Artigo 86 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, **pela suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração junto a Prefeitura Municipal de Tabira, pelo prazo de 02 (dois) anos**.

Tabira, 01 de agosto de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente

MARLI FERREIREA LIMA GOMES
Membro da CPL

ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES
Membro da CPL

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:BDF4DC85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2019

Dispõe sobre orientações aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal acerca dos procedimentos a serem adotados para a designação dos fiscais de contratos firmados pelo Município.

A COORDENADORA DA UNIDADE DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, da Lei Municipal nº 268/2009, com especial enfoque na atuação preventiva;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos atos administrativos necessários ao fiel cumprimento da legislação que visa garantir eficiência à administração pública;
R E S O L V E:
Art. 1º. É de responsabilidade da Secretaria demandante da prestação, através de representantes especialmente designados, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pelo Município.
Parágrafo único. Preferencialmente servidores efetivos deverão ser designados para o exercício das incumbências contidas neste artigo.
Art. 2º. A designação de fiscais deve ser precedida da análise dos seguintes aspectos:
I - compatibilidade entre a área de atuação do servidor com o contrato fiscalizado; e
II - disponibilidade real do servidor para proceder a eficaz fiscalização.
§1º. Os designados devem ser esclarecidos, previamente, de maneira clara e precisa, acerca das responsabilidades inerentes à nomeação, insculpidas na Lei Federal 8.666/1993.
Art. 3º. A nomeação do titular e suplente, deverá ocorrer através de Portaria, com a devida publicação na AMUPE, contendo, expressamente, as atribuições e responsabilidades dos nomeados.
Parágrafo único. O ato de designação deverá estar inserido nos autos do processo administrativo de contratação.
Art. 4º. Cumpre ao titular de cada Secretaria, o monitoramento da efetiva fiscalização dos contratos pelos seus designados.
Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tamandaré, 27 de Julho de 2019.

ELIZABETE URBANO DE FREITAS
Cordenadora do Controle Interno

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:2AE4F199

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATO Nº 002/2019 – SEC OBRAS

CONTRATADA: SATEVI LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 30.671.055/0001-94.

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos, tipo caminhonete, cabine simples, motor 1.4, 4x2, com até 05 (cinco) anos de uso, ar condicionado e direção hidráulica, com fornecimento de combustível pela empresa contratada.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR: valor total de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)

Timbaúba - PE, 30 de julho de 2019.

AURÉLIO FRANCO DE SÁ
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jhonatan de Moura Vasconcelos
Código Identificador:B52EF166

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – REPETIÇÃO (INEXIGIBILIDADE 003/2019)
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Toritama em conformidade com o § 4º do art. 10 da Lei nº 12.232 de 29/04/2010 e de acordo com o Chamamento Público supramencionado, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos profissionais com vínculo e sem vínculo, para sorteio em sessão pública, a qual será realizada às 09:00 horas do dia 16/08/2019 na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE.
Relação dos profissionais com vínculo com o Contratante: 1) Éder Mateus Nunes; 2) Fillipe Rodolfo Silva; e 3) David do Nascimento Avelino.
Relação dos profissionais sem vínculo com o Contratante: 1) Catharine Tôrres Galvão; 2) Ana Glória Alves de Almeida; 3) Eduardo César da Silva Almeida; 4) José Danilo da Silva; 5) Mariana Medeiros de Araújo Lira; 6) Cristiano Valdevino de Souza; e 7) Marcos Antonio Pais da Silva.

Toritama, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:628A1E1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.483/2019

EMENTA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial Suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$1.706.852,22 (Hum milhão setecentos e seis mil e oitocentos cinquenta e dois reais vinte e dois centavos) para reforço da seguinte dotação:

PODER :02–PODER EXECUTIVO
ORGAO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:01 – GERENCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
Proj/Atv;123611002.1170 - Aquisição e ou desapropriação de Terrenos ou Prédios para o funcionamento de escola e outros prédios do Ensino Fundamental . R$ 1.500.000,00
Elemento: 44.90.61.00 Aquisição de Imóveis R$ 1.500.000,00

ORGÃO: 06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
Proj/Atv;236951004.2265 – Manutenção do Fundo Municipal do turismo R$ 40,000,00
Elemento: 33.90.30.00 –Material de Consumo R$ 5.000,00
Elemento: 33.90.36.00-Outros Serv. Terc. Pessoa Física R$ 5.000,00
Elemento: 33.90.39.00-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
Elemento: 44.90.52.00 – Equipamentos Mat. Permanente R$ 10.000,00

ORGÃO: 11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/Atv:103011003.2041 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica R$ 60.730,60
Elemento: 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 30.000,00
Elemento: 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 20.368,64
Elemento: 33.90.30.00- Material de Consumo R$ 8.000,00
Elemento: 33.90.39.00- Outros Serv. Terceiro P. Jurídica R$ 2.361,96
Proj/Atv:103011003.2043- Manutenção das Atividades do HPP R$ 58.881,34
Elemento :33.90.30.00-Material de Consumo R$ 38.881,34
Elemento:33.90.36.00- Outros Serv. Terceiro P .Física R$ 20.000,00
Proj/Atv: 103011003.2046-Manutenção das Atividades Ambulatoriais R$ 4.500,00
Elemento: Material de Consumo R$ 4.500,00
Proj/Atv: 103031003.2258-Imp.do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS R$ 4.500,00
Elemento:33.90.30.00-Material de Consumo R$ 4.500,00
Proj/Atv:10.305.1003.2218-Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde R$ 38.240,28
Elemento: 31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens fixas R$ 33.740,28
Elemento: 33.90.39.00- Outros Serv. Terceiro P. Jurídica R$ 4.500,00

SOMA R$ 1.706.852,22 R$ 1.706.852,22

Art.2º - Para cobertura do saldo da distribuição do recurso com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica utilizado o valor R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) proveniente de transferências de precatório nº 2017.83.03.018.000016, do FUNDEF, decorrente do processo judicial nº 0000797-44.2005.4.05.8303 e o valor R$ 206.852,22 (duzentos e seis mil oitocentos cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos) através da anulação parcial e ou total das dotações seguintes:

PODER :02–PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNIDADE:01- DEPARTAMENTO DE TURISMO
Proj/Atv:133911004.1039- Melhoramento est. e Sinalização Pontos Turísticos R$ -10.000,00
Elemento: 44.90.51.00- Obras e Instalações R$ -10.000,00
Proj/Atv: Aquisição Equipamentos Máquinas e Utensílios Sec. Tur. E Cultura R$ -30.000,00
Elemento: 44.90.52.00-Equipamento e Mat. Permanente R$ -30.000,00

ORGÃO: 11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/Atv:103011003.2041- Manutenção das Atividades de Atenção Básica R$ -60.730,60
Elemento: 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado R$ -30.000,00
Elemento: 31.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas R$ -20.368,64
Elemento: 33.90.30.00- Material de Consumo R$ -8.000,00
Elemento: 33.90.39.00- Outros Serv. Terceiro P. Jurídica R$ -2.361,96
Proj/Atv: 103011003.2043- Manutenção das Atividades do HPP R$-58.881,34
Elemento: 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas R$-20.000,00
Elemento: 33.90.30.00- Material de Consumo R$-38.881,34

Proj/Atv: 103011003.2046-Manutenção das Atividades Ambulatoriais R$- 4.500,00
Elemento:33.90.39 .00- Outros Serv. Terceiro P. Jurídica R$ -4500,00
Proj/Atv: 103031003.2258-Imp.do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS R$ - 4.500,00
Elemento: 31.90.04.00- Contrato por Tempo determinado R$ - 4.500,00
Proj/Atv:10.305.1003.2218-Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde R$ 38.240,28
Elemento: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas R$ - 33.740,28
Elemento: 33.90.39.00- Outros Serv. Terceiro P. Jurídica R$ - 4.500,00

SOMA R$ 1.706.852,22 R$ 1.706.852,22

Art.3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder á inclusão deste projeto de lei no valor de R$ 1.706.852,22, no Plano Plurianual, lei nº 1.423/2017, revisado pela lei 1.460/2018 e na Lei de Diretrizes Orçamentária, lei nº 1.452/2018, bem como na Lei Orçamentaria Anual, lei 1.459/2018, inclusive para efeitos do disposto do art. 8º.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Triunfo-PE, em 26 de julho de 2019.

JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:6ECEDC7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 047/2019 – Tomada de Preços/PMT nº 004/2019; OBJETO: Reforma emergencial das Escolas do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco; VALOR ESTIMADO: R$ 323.091,10; TIPO DE JULGAMENTO: Empreitada por preço global; ABERTURA: 20/08/2019 às 08h30min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365; Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index.

Triunfo 01 de Agosto de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:85031639

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 488, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 475, de 28 de dezembro de 2018, no valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I.

Art. 2º Para acorrer as despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos proveniente da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no orçamento municipal, conforme art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio das dotações orçamentárias discriminada no Anexo II.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:5092E30A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2019
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019
Ratifico com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório Nº 028/2019, chamada pública Nº 002/2019, referente ao **CREDENCIMENTO DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS, EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFESSORES PARA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE VENTUROSA – PE**, através dos microempreendedores individuais:
JOSIVALDO HOLANDA DA SILVA; CNPJ: 21.034.662/0001-39;
MARIA PATRICIA BISPO DA SILVA; CNPJ: 27.073.973/0001-07;
GILBERTO ALVES TENORIO; CNPJ: 27.035.704/0001-56;
Autorizo a contratação dos licitantes acima.

Venturosa 25 de julho de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:0A374A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 117/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do ofício nº 105/2019, de 30 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da lei nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **ARIADNA SORELLY NUNES DE ALMEIDA ARAÚJO,** matrícula nº **23051**, RG: nº **6.250.634 - SDS/PE**, CPF nº **045.917.254-99**, para a função de **Médico do PSF**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:44774A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 118/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do ofício nº 105/2019, de 30 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da lei nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, do servidor **LUIZ CARLOS ALMEIDA FELIX** matrícula nº **23052**, RG: nº **6.639.667 - SDS/PE**, CPF nº **067.327.254-08**, para a função de Cirurgião-Dentista PSF.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F05B7F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 048/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019

EMENTA: Rescisão unilateral do contrato temporário por excepcional interesse público nº 22751 prorrogado pelo Decreto Nº 005/2019.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 66 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a cláusula quarta dos instrumentos contratuais firmados pelo Município de Venturosa e os contratados, relacionados no Anexo I do Decreto Nº 005/2019;

Considerando o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016, e o Processo Administrativo nº 139 datado de 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, relacionado no Anexo I do Decreto Nº 005/2019, da Sr.ª HELLEN SHIRLEY MOTA DE OLIVEIRA TELES, matricula nº 22751, Cargo: CIRURGIÃO - DENTISTA.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F20465B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada em Consultoria ATUARIAL e elaboração de cálculo ATUARIAL anual do FUNPREV, conforme autos do processo.

Vencedor**: MATIAS LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 14.813.501/0001-00, com sede Av. Santos Dumont, 3060, Sala 719 e 721, Aldeota, Fortaleza/CE.

Valor mensal R$ 899,95 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Valor Anual R$ 10.799,47 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

Verdejante/PE, 30 de julho de 2019.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:E065B368

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática (impressora), visando atender necessidade da Secretaria de Educação na quantidade e especificações constantes do pedido de autorização.

Vencedor**: INFOMAXX LTDA ME** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 21.450.295/0001-78 com endereço na Rua João das Cruz Neves, 261, N. Sra. Aparecida, Salgueiro/PE.

Valor R$ 3.785,03 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais três centavos).

Verdejante/PE, 30 de julho de 2019.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:89CEBD97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 011/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 0010/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de 03(três) motocicletas 0Km Primeiro emplacamento para o Município de Vertente do Lério para atender as Unidades Básicas de Saúde, ano de fabricação igual ou superior ao ano do faturamento. Valor: R$41.199,99.Data e Local da Sessão de Abertura: 16/08/2019 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 013/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 02/08/2019.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:9879115F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 54/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019
OBJETO: **Aquisição de equipamentos permanentes tipo: armário em aço, cadeiras, mesas, fogões, brinquedos tipo gangorra, escorregador, túnel lúdico e etc., recursos oriundos do PROINFÂNCIA, Termos de Compromisso PAR 201601244, 20146727 e 7607, em conformidade com o Termo de Referência**. Tipo: Menor Preço Por Item. Licitação Exclusiva para empresas ME, EPP e Equiparados. Valor Estimado: **R$ 81.996,76 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).** Data e Hora do Recebimento dos Envelopes: 15/08/2019, às 09h. Retiradas de Edital e Informações: Setor de Licitação – Horário: 08h às 13h. E-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br

Vicência/PE, 02 de agosto de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:330A5DD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2019.

EMENTA: "Dispõe sobre a prorrogação de prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2019, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IX do art. 67° da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o prazo para pagamento da cota única do Imposto Predial e Territorial e Urbano – IPTU – com desconto de 20% (vinte por cento) encerrou em 31/07/2019;

CONSIDERANDO que a maioria dos contribuintes realiza os pagamentos do IPTU na Casa Lotérica deste Município e que nos dias 30/07/2019 e 31/07/2019 o referido local de pagamento estava sem funcionamento em razão de problemas técnicos e, impediu que os contribuintes realizassem o pagamento dentro do prazo para obtenção de desconto oferecido por esta municipalidade.

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público, resolve editar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1°- Fica prorrogado o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, da primeira parcela ou em cota única, para o dia **15 de agosto de 2019.**

Parágrafo Único – Para o pagamento em cota única será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do tributo, conforme dispõe o Decreto n° 10/2019, conservando o vencimento das demais parcelas.

Art. 2° - O pagamento realizado após o vencimento do prazo previsto no art. 1° implicará na perda do desconto concedido ao contribuinte.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 31.07.2019.

Vicência, 01 de agosto de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:86FDA7A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº: 039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Processo Nº: 039/2019 – Pregão Presencial Nº 008/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa MERCONSUMO LTDA ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 05.215.437/0001-66, para assinatura do instrumento de contrato, conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.
Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:B6FE3B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 039/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 039/2019 - Comissão: CPL Modalidade nº: Pregão Presencial nº 016/2019.
OBJETO: Aquisição de fardamento operacional, acessórios e EPI destinados para a Guarda Municipal da Prefeitura Municipal do Vitória de Santo Antão.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• **MERCONSUMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 05.215.437/0001-66, vencedora do referido certame para os lotes a seguir:

lote	Valor Unitário	Valor por extenso
1	R$ 27.135,00	Vinte e sete mil cento e trinta e cinco reais
2	R$ 6.738,75	Seis mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 02 de agosto de 2019.

PAULO ROBERTO TARGINO
Secretário de Defesa Social e Segurança Cidadã

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:913FB170

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Xexéu, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** resultado do **Processo Licitatório nº 006/2019** na modalidade **Pregão Presencial nº 04/2019**, que tem como objeto Contratação Exclusiva de Empresa ME/EPP para Aquisição de Material de Higiene e/outros na manutenção da Creche, visando atender a Secretaria de Educação no Município de Xexéu/PE, em favor das empresas:

RTK7 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME: CNPJ nº 18.630.893/0001-14, vencedora neste certame com o valor global de **R$ 16.026,00** (dezesseis mil, vinte e seis reais).

S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA: CNPJ n° 26.889.181/0001-42, vencedora neste certame com o valor global de **R$ 16.814,15** (dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais e quinze centavos).

Xexéu, 22 de Julho de 2019.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Xexéu

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:1A2B9D2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONVOCAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu-PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso XXII da Lei Federal 10.520/02, em obediência ao Edital - Capitulo 15 – PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO - Processo de Licitação nº 008/2019 – Pregão Presencial nº 05/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras odontológicas para as Unidades Básicas de Saúde – UBS no Município de Xexéu / PE. – Convoca-se a empresa vencedora BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ nº 29.312.896/0001-26 para no prazo de (05) cinco dias úteis comparecer a esta unidade e assinar ao instrumento de contrato e ordem de fornecimento. Não haverá prorrogação do Prazo.

Xexéu, 01 de agosto de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:6CBCCA59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**, para contratação direta Pessoa Fisica Professor Bruno Sá Freire Martins, RG Nº CPF Nº, RG Nº 1185633-5 CPF Nº 848.675.821-15, endereço Av. Jornalista Arquimedes Pereira Lima, n.º 870, Ed. Garden Três Américas, Torre 2, 1005, Jardim das Américas, Cuiabá-MT, referente à **Contratação direta Pessoa Fisica Professor Bruno Sá Freire Martins para ministrar palestras ,relacionadas aos aspectos que envolvem o RPPS, especificamente no tocante aosbenefícios**.**Valor global**de **R$ 4.783,60(quatro mil, setecentos e oitenta e tres reais e sessenta centavos)** com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 22 de julho de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:774F16B7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
T.A. Nº 001/2018,

CONTRATO Nº008/2018
MODALIDADE: **CONVITE Nº004/2018**
PROCESSO LICITATÓRIO N: **006/2018**
CONTRATADA:JJME SERVIÇOS DE INFORMATICA .
CNPJ/MF: 22.286.179/0001-28
OBJETO : Constitui objeto do presente termo aditivo, **acréscimo** dos serviços.
Fundamentação legal Parag. 1º Art.65 da LEI 8.666/93
Periodo: 01/03/2019 a 01/08/2019
ASSINATURA: 01/03/2019

Paulista, 01 de março de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:DF65B446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº802/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Psicólogo (30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0018º	ADRIANA MANGUEIRA DE AGUIAR	767.242.714-87

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:C588F0AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº803/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Analista Ambiental (Engenheiro Ambiental - 30h Semanal**),** os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0002º	AMANDA RODRIGUES SANTOS COSTA	090.255.804-83
0004º	LUCAS CHAGAS PAES DE MENEZES	071.828.404-64

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:20B8217F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº804/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Analista Ambiental (Engenheiro Agrônomo – 30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0002º	BRUNA ROBERTA SANTOS MALDONADO	030.087.044-25

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:C55DBC2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº805/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Analista Ambiental (Engenheiro Florestal – 30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0002º	CYBELLE LAÍS SOUTO MAIOR SALES DE MELO	067.449.024-07

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:B2804233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº806/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Técnico Ambiental (Edificações – 30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0002º	DANIEL VICTOR FERREIRA DE ALBUQUERQUE	084.517.684-66

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:CEA7DB41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº807/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Técnico Ambiental (Meio Ambiente – 30 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0002º	ÍTALO FRANCIS DA SILVA	082.419.524-81

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:79A89DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 811/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Médico Clínico Geral (20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0015º	THATIANE SILVA DE LUCENA	084.617.264-05
0016º	PEDRO VIEIRA DOS ANJOS FIKHO	107.708.434-09
0017º	ANA JULIA DOS SANTOS QUEIROZ	056.967.094-27
0018º	PATRÍCIA VIRGÍNIA BASTOS DE FIGUEIREDO	090.724.374-62
0019º	AMANDA ARAÚJO BELTRÃO	054.118.294-37
0020º	NATÁLIA TAVARES DE MELO BARROS LIMA	075.618.524-60
0021º	BRUNA QUEIROZ DE OLIVEIRA VESPAZIANO BORGES	101.957.304-02
0022º	PRISCILA ESTEFANIA CEVALLOS ZAMRANO	710.888.044-03

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da presente data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:79CC2D4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº813/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Médico (Estratégia da Saúde da Família – 40 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0014º	MARINA MOTA BASTOS	066.047.604-56
0015º	GILBERSON MOURA DE BRITO	014.625.294-29

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da presente data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:EE35C56B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº812/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:
I - Nomear para o cargo efetivo de Médico (Mastologista – 20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0003º	FLAVIA BUARQUE EL DEIR	072.002.634-27

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da presente data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:A062CF34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº815/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Enfermeiro (Plantonista), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0024º	MARIA LIDUINA UCHÔA FELIX	713.877.494-04

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da presente data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:5844C1AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº816/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Enfermeiro (Estratégia da Saúde da Família - 40 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0072º	JÉSSICA FERREIRA DE MOURA PEREIRA	096.627.324-97
0073º	ALANA VERGETTI DA FONSECA	141.054.201-78

II – **Nomear para o cargo efetivo de Enfermeiro Estratégia da Saúde da Família (40 horas/semanal),** em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), os candidatos portadores de necessidades especiais, aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0625º	VERONICA DOMINGOS MENDES	933.163.304-10
0660º	ELOINA ANGELA TORRES NUNES	070.126.524-89

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da presente data.

VI - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:478F891F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº809/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Psicólogo (20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0010º	JOSÉ CARLOS COSTA MOURÃO BARBOZA	044.722.954-07
0011º	EDILSON FELICIANO DA SILVA	013.918.274-81

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da presente data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:0F221B26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº823/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Psicólogo (40 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0012º	BRUNA MARIA DE SOUZA VIEIRA	076.536.994-05

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da presente data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:42EA7BA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº810/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Assistente Social (20 horas/semanal), em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0134º	KÊNIA RAISSE BORGES LIMA	087.010.154-43

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da presente data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:EE838265

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº814/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional (20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0010º	TALITA LEITE VELOSO	048.903.064-55

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da presente data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:2ED5D674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº824/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Fonoaudiólogo (20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0004º	LEONARDA BRUNA DE LIMA VIEIRA	039.505.704-38

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da presente data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:8EFFABC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº808/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Cirurgião Dentista (Endodontista - 20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0002º	SILVIO EMANUEL ACIOLY CONRADO DE MENEZES	049.265.534-06

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da presente data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:471A3BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº821/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Cirurgião Dentista (Estratégia da Saúde da Família - 40 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0030º	MARLUCE FERNANDES MOREIRA SOUZA	007.663.844-89
0031º	ANDERSON JOSE DE BARROS PINTO	091.883.537-29
0032º	RAFAEL DE AZEVEDO LIMA RAMALHO	063.920.384-18

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da presente data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:D2C01834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº822/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Agente de Saúde, na Função de Auxiliar em Saúde Bucal (40 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0034º	ALINE RAMOS DA SILVA	039.983.894-58
0035º	LUCIANA COELHO DA SILVA ANDRADE	057.661.394-03

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da presente data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:86B95516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº820/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Fisioterapeuta (20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0013º	FIAMA GOMES DOS SANTOS	086.489.474-05
0014º	KARLA CYBELE VIEIRA DE OLIVEIRA	039.647.324-51
0015º	DINALVA LACERDA CABRAL	041.227.774-37

II - Nomear para o cargo efetivo de Fisioterapeuta (20 horas/semanal), em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0153º	MARIA ROSANGELA CALHEIROS ALVES	891.549.084-34

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da presente data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:0C5EC7A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº818/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Farmacêutico (40 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0011º	ELTON GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA	101.457.274-67

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da presente data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:2C249B80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº817/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Profissional de Educação Física (20 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0013º	BRUNA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	081.946.794-43

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da presente data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:E2E76B76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº819/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:

I – Nomear para o cargo efetivo de Agente de Saúde na Função de Condutor Socorrista (12x36 horas/semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0018º	ROGERIO GOMES DO NASCIMENTO	024.228.814-67

II - Nomear para o cargo efetivo de Agente de Saúde na Função de Condutor Socorrista (12x36 horas/semanal), em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de

necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0195º	MARCOS JOSÉ DA COSTA	696.237.084-91

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da presente data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 02 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:E24B9EA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2019

Aos 01 dias do mês de Agosto de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Município de Belo Jardim, localizada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra - Centro - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 035, de 20 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS para atender as necessidades de manutenção da frota de ônibus escolares da Secretaria de Educação e Tecnologia de Belo Jardim - PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.260.222/0001-05.

VENCEDOR: J GOMES DA SILVA MAGAZINE						
CNPJ: 08.980.197/0001-84						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Pneus 900x20 Direcional de Fabricação Nacional. COTA PRINCIPAL	PIRELLI	UND	53	990,00	52.470,00
4	Pneus 900x20 Direcional de Fabricação Nacional. COTA RESERVADA	PIRELLI	UND	17	990,00	16.830,00
7	Pneus 750 x 16 Simples Borrachudo. COTA EXCLUSIVA ME/EPP	PIRELLI	UND	20	760,00	15.200,00
8	Pneus 750 x 16 Simples. COTA EXCLUSIVA ME/EPP	PIRELLI	UND	12	630,00	7.560,00
10	Protetor de Pneus – Ônibus Volkswagen. COTA EXCLUSIVA ME/EPP	RUZI	UND	160	41,00	6.560,00
TOTAL						98.620,00

VENCEDOR: P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA						
CNPJ: 10.578.395/0001-68						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Pneus 900 x 20 borrachudo de Fabricação Nacional. COTA PRINCIPAL	PIRELLI	UND	75	1.090,00	81.750,00
2	Pneus 900 x 20 borrachudo de Fabricação Nacional. COTA RESERVADA	PIRELLI	UND	25	1.090,00	27.250,00
5	Pneus 215 /75R 17,5 Dianteiro de Fabricação Nacional. COTA EXCLUSIVA ME/EPP	PIRELLI	UND	50	997,00	49.850,00
6	Pneus 215/75R 17,5 Traseiro de Fabricação Nacional. COTA EXCLUSIVA ME/EPP	DUNLOP	UND	60	1.017,00	61.020,00
TOTAL						219.870,00

VENCEDOR: SERGIO S BEZERRA DE MELO EIRELI						
CNPJ: 26.799.651/0001-87						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
9	Câmara de AR 900 x 20. COTA EXCLUSIVA ME/EPP	PIRELLI	UND	160	79,65	12.744,00
TOTAL						12.744,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00018/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- J GOMES DA SILVA MAGAZINE.
CNPJ: 08.980.197/0001-84.

Item(s): 3 - 4 - 7 - 8 - 10.
Valor: R$ 98.620,00.
- P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA.
CNPJ: 10.578.395/0001-68.
Item(s): 1 - 2 - 5 - 6.
Valor: R$ 219.870,00.
- SERGIO S BEZERRA DE MELO EIRELI.
CNPJ: 26.799.651/0001-87.
Item(s): 9.
Valor: R$ 12.744,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 02 de agosto de 2019.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:06EF7CEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2019 PROGRAMA CRIANÇA ALFABEIZADA

EDITAL Nº 001/2019
PROGRAMA CRIANÇA ALFABEIZADA
FORMADOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME DO CANDIDATO	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato 10 pontos	Pós-graduação em nível de especialização 15 pontos	Curso de formação continuada 05 pontos	Total de pontos	Resultado
01	MARIA DAS GRAÇAS NUNES LEITE ALVES	10	15	05	30	CLASSIFICADA
02	CLARA WÊNIA SOARES PEREIRA FERREIRA	10	15	05	30	CLASSIFICADA

Brejinho, 01 de agosto de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156
EDITAL Nº 001/2019
PROGRAMA CRIANÇA ALFABEIZADA
FORMADOR (A) 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato 10 pontos	Pós-graduação em nível de especialização 15 pontos	Curso de formação continuada 05 pontos	Total de pontos	Resultado
01	LUZIA TRAVASSO DE LUCENA COSTA	10	15	05	30	CLASSIFICADA
02	LUCIANO LUIZ LOPES	10	15	05	30	CLASSIFICADA

Brejinho, 01 de agosto de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

EDITAL Nº 001/2019
PROGRAMA CRIANÇA ALFABEIZADA
COORDENADOR (A) 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato 10 pontos	Pós-graduação em nível de especialização 15 pontos	Curso de formação continuada 05 pontos	Total de pontos	Resultado
01	GILVÂNIA EMILIANO DE CARVALHO	10	15	05	30	CLASSIFICADA

Brejinho, 01 de agosto de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:07987EEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2019 PMC, Processo nº 013/2019. Pregão Presencial SRP nº 008/2019. Objeto: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa(s) para o fornecimento de água mineral em botijão, garrafas de água, aquisição de vasilhames para armazenamento de água, e botijão de gás de cozinha 13KG, visando atender as demandas das secretarias de Administração, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Educação do Município de Catende - PE
Fornecedor: **R&R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME** CNPJ: **17.290.717/0001-18**

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unt.	Valor Total
01	**GÁS DE COZINHA/ BOTIJÃO DE COZINHA GPL 13KG**	und	785	LIQUIGAS	r$ 70,00	r$ 54.950,00
02	**ÁGUA MINERAL DE 19,5 LITRO**	litros	6.950	DUVALE	r$ 6,00	r$ 41.700,00
03	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS PACOTE COM 12 UNIDADES DE 500ML**	pct	500	SANTA JOANA	r$ 12,40	r$ 6.200,00
04	**VASILHAME DE ÁGUA MINERAL DE 19,5 LITRO**	und	200	X	r$ 12,00	r$ 2.400,00
TOTAL GERAL						**r$ 105.250,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 16/07/2019

Catende, 02 de agosto de 2019

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:5BBC48AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no

C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, n° 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **19/07/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº **11.957.607/0001-80**, com sede à Rua das Sempre Vivas, nº 46 – Paratibe – Paulista - PE, CEP: 53.413-230, Fone: (81) 3071.1996, representada por seu Representante Legal, Sr. Andreyson Soares Nascimento, brasileira, Casado, Comerciário, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 03298371137 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 051.073.614-98.

(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
10	Memoria Ram DDR3 4GB	40	UND	278,00	11.120,00
12	Leitor de CD/DVD INTERNO	40	UND	150,00	6.000,00
13	Processador Core i5 Socket 1155	05	UND	1.100,00	5.500,00
14	Processador Core i3 Socket 1155	50	UND	740,00	37.000,00
20	HD Interno 500GB	50	UND	255,00	12.750,00
23	Toner 283A	200	UND	315,00	63.000,00
24	Toner 83A	200	UND	315,00	63.000,00
31	Scanner de Mesa - 1200dpi	10	UND	2.020,00	20.200,00
33	Switch 24 PORTAS 10/100/1000 Gerenciável	05	UND	1.432,00	7.160,00

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO))

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
37	Toner 285	150	UND	520,00	78.000,00

(ITENS COTA PRINCIPAL 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
40	Toner 285	50	UND	520,00	26.000,00

Valor Total registrado: R$ 329.730,00 (Trezentos e vinte e nove mil setecentos e trinta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 008/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 008/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO	***JAIRO AMORIM PAIVA***
CPF/MF Nº 866.582.714-53	CPF/MF Nº 196.421.214-68
Prefeito	Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador	Órgão Participante
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA	***JOEL GOMES DA SILVA***
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 027.009.264-12
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

ANDREYSON SOARES NASCIMENTO
3P Distribuidora E Comércio De Informática LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0D34672C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, n° 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **19/07/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº **04.473.960/0001-20**, com sede à Estrada do Caenga, nº 317 – Galeria Loja 30 – São Benedito – Olinda - PE, CEP: 53.210-460, Fone: (81) 3083.4725, representada por seu Representante Legal, Sr. Breno Marques Assunção, brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliada em Recife - PE, CNH Nº 0476756893-DETRAN/PE, CPF/MF Nº 009.601.134-36.

(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
01	CPU - Processador Core i3, 4GB de RAM, 500GB de HD e Leitor de DVD	20	UND	1.627,00	32.540,00
07	Impressora Multifuncional EcoTank - Jato de Tinta Colorida	50	UND	901,00	45.050,00
09	Memoria Ram DDR2 2GB	40	UND	163,00	6.520,00
11	Placa Mãe Socket 1155 e DDR3	50	UND	429,00	21.450,00
32	Switch 8 Portas 10/100/1000 Gigabit	45	UND	215,00	9.675,00

Valor Total registrado: R$ 115.235,00 (Cento e quinze mil duzentos e trinta e cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 008/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 008/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO	***JAIRO AMORIM PAIVA***
CPF/MF Nº 866.582.714-53	CPF/MF Nº 196.421.214-68
Prefeito	Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador	Órgão Participante
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA	***JOEL GOMES DA SILVA***
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 027.009.264-12
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
Assunpção Tec Comércio De Equipamentos LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BF4135FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco,

localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, n° 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **19/07/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME, CNPJ Nº **15.114.641/0001-44**, com sede à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 1277 – Sala 01 – Varadouro – Olinda - PE, CEP: 53.020-310, Fone: (81) 3494.7267, representada por seu Representante Legal, Sr. César Augusto Diles dos Santos, brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado em Olinda - PE, CNH Nº 05688802747 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 091.479.574-09.

(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
08	Fonte para Gabinete Tamanho padrão	40	UND	57,00	2.280,00
30	Computador All in One Intel CORE I3 4GB 500GB - LED 21,5”	20	UND	2.533,00	50.660,00
35	SSD 240GB	20	UND	245,00	4.900,00

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO))

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
36	Toner 278A	150	UND	515,00	77.250,00

(ITENS COTA PRINCIPAL 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
39	Toner 278A	50	UND	515,00	25.750,00

Valor Total registrado: R$ 160.840,00 (Cento e sessenta mil oitocentos e quarenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 008/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 008/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO	***JAIRO AMORIM PAIVA***
CPF/MF Nº 866.582.714-53	CPF/MF Nº 196.421.214-68
Prefeito	Secretário Municipal de Saúde
Orgão Gerenciador	Orgão Participante
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA	***JOEL GOMES DA SILVA***
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 027.009.264-12
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

CÉSAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
Comercial Norte Nordeste LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:52AB6182

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº

988.031.664-91, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, n° 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **19/07/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

GLOBAL HOUSE EIRELI ME, CNPJ Nº **13.611.287/0001-38**, com sede à Rua São Benedito, nº 04 – Nossa Senhora do Ó – Ipojuca - PE, CEP: 55.590-000, Fone: (81) 3094.1002, representada por seu Representante Legal, Sr. João Victor de Figueirêdo Oliveira, brasileira, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes - PE, RG Nº 7.418.329 SDS-PE, CPF/MF Nº 061.965.794-44.

(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
06	Nobreak 700Va	50	UND	416,00	20.800,00

Valor Total registrado: R$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 008/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 008/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO	***JAIRO AMORIM PAIVA***
CPF/MF Nº 866.582.714-53	CPF/MF Nº 196.421.214-68
Prefeito	Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador	Órgão Participante
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA	***JOEL GOMES DA SILVA***
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 027.009.264-12
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

JOÃO VICTOR DE FIGUEIRÊDO OLIVEIRA
Global House EIRELI ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:300B7B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, n° 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **19/07/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

J. GOMES DA SILVA MAGAZINE ME, CNPJ Nº **08.980.197/0001-84**, com sede à Rua João Guilherme, nº 67 – Centro – Agrestina - PE, CEP: 55.495-000, Fone: (81) 9.9982.7811, representada por seu Representante Legal, Sr. Joseildo Gomes da Silva, brasileira, casado comunhão parcial, Empresário, residente e domiciliado em Agrestina - PE, CNH Nº 01247739604 DETRAN-PE, CPF/MF Nº 901.965.204-44.

(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
03	Monitor de 19" Polegadas	50	UND	529,90	26.495,00
19	Roteador Wireless 450Mbps 4 portas 10/100Mbps 3 Ant Fixas 5dBi	20	UND	154,90	3.098,00
34	Pendrive 16GB	150	UND	26,30	3.945,00

Valor Total registrado: R$ 33.538,00 (Trinta e três mil quinhentos e trinta e oito reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 008/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 008/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO	*JAIRO AMORIM PAIVA*
CPF/MF Nº 866.582.714-53	CPF/MF Nº 196.421.214-68
Prefeito	Secretário Municipal de Saúde

Órgão Gerenciador	Órgão Participante
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA	***JOEL GOMES DA SILVA***
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 027.009.264-12
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

JOSEILDO GOMES DA SILVA
J. Gomes Da Silva Magazine ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:68E44A26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, n° 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **19/07/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº **26.889.181/0001-42**, com sede à Avenida A, S/Nº – Dom Helder Câmara – Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, Fone: (87) 3025.0632, representada por seu Representante Legal, Sr. Claudio Aldemir da Silva Branco, brasileira, Casado, Motorista, residente e domiciliado em Angelim - PE, CNH Nº 04145357852 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 055.686.494-80.

(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
02	Notebook - Processador Core i5, 4 GB de RAM 1TB de HD - Teclado Numerico	10	UND	2.995,00	29.950,00
04	Teclado USB ABNT2 BR	125	UND	23,30	2.912,50
05	Mouse Óptico	125	UND	8,50	1.062,50
15	Tinta Impressora yellow	20	L	46,90	938,00
16	Tinta Impressora Black	40	L	46,90	1.876,00
17	Tinta Impressora Blue	20	L	46,90	938,00
18	Tinta Impressora Magenta	20	L	46,90	938,00

22	Toner 101S	200	UND	287,00	57.400,00
25	Cartucho 662 Preto	25	UND	56,50	1.412,50
26	Cartucho 662 Colorido	25	UND	58,50	1.462,50
27	Caixa De Cabo Utp Cat 6 4 Pares	20	UND	529,00	10.580,00
29	Alicate de Crimpar Cat6	04	UND	393,00	1.572,00

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO))

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
38	Tablet Android 8.1 10.5 Polegadas 32GB 3GB de RAM	45	UND	1.925,00	86.625,00

(ITENS COTA PRINCIPAL 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
41	Tablet Android 8.1 10.5 Polegadas 32GB 3GB de RAM	15	UND	1.925,00	**28.875,00**

Valor Total registrado: R$ 226.542,00 (Duzentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 008/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 008/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO	***JAIRO AMORIM PAIVA***
CPF/MF Nº 866.582.714-53	CPF/MF Nº 196.421.214-68
Prefeito	Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador	Órgão Participante
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA	***JOEL GOMES DA SILVA***
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 027.009.264-12
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

CLAUDIO ALDEMIR DA SILVA BRANCO
S D De A Ferreira & CIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8D1DE3C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CONVOCAÇAO DOS CANDIDATOS CLASSFICADOS -EDITAL 01/2018

Portaria SA Nº 035, de 02 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a 5ª convocação dos candidatos classificados na Seleção Simplificada – Edital nº 001/2018, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas na Portaria nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017, e pelo Decreto nº 008/2017, de 02 de janeiro de 2017, que lhe concede poderes e as atribuições aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO o art. 37, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 508, de 27 de abril de 2018;

CONSIDERANDO os incisos VI e IX, do art. 65, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Simplificada, publicado nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, nos sítios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE e Diário Oficial da AMUPE;

CONSIDERANDO os ofícios oriundos das Secretarias deste Município, solicitando a convocação dos classificados da Seleção Simplificada;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação temporária, a partir desta data a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração deste Município, com prazo até o dia 12 de agosto de 2019, a candidata abaixo selecionada:

CARGO: Coordenador do Programa de Saúde						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
01	LUIZA ISLEY ALMEIDA DOS SANTOS	074655254-89	29/08/1988	7,5	SS - 026	Coordenador de Programa de Saúde

CARGO: Coordenador do Programa de Saúde						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
01	VIVIANE SIQUEIRA ARAÚJO FERNANDES	104660944-00	01/03/1995	4,5	SS - 043	Coordenador de Saúde Mental

Art. 2º - DETERMINAR ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para investidura dos candidatos selecionados, quando conveniente a Administração Pública Municipal, observada a ordem final de classificação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Ouro/PE, 02 de agosto de 2019.

MARIA SUELY ALVES BETE
Secretária de Administração

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:161C1375

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/LIC/SASC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/SASC PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019/SASC

Aos 17 (Dezessete) dias de Julho de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado o Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira - PE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.692/0001 - 09, sediada na Praça Manoel Caetano de Brito, s/n - Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira - PE, a Sra. Izabela da Silva Bezerra, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.142.584-11, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.650.454/0001-64**, com sede na Rua Conselheiro Paes Barreto, nº 19, São Sebastião, na cidade de Pesqueira – PE, representada neste ato pela sua representante legal, o Sr.(a) **Maria Aparecida Gonçalves**, CPF: nº 147.202.088-00 e RG nº 7.998.445 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Carlos de Brito, nº 303, Prado, Pesqueira – PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **Processo Licitatório Nº 002/2019/SASC. Pregão Presencial SRP Nº 002/2019/SASC**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para Registro de Preços para Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos programas federais (BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, AEPETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens:

Item	*Descrição de Produtos*	*Quant.*	*Marca*	*Valor Unit.*	*Valor Total*
1	**Fubá pré-cozido** - Flocos de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embal. De 500 g.	2000	CALIBRI	R$ 0,85	R$ 1.700,00
2	**Açúcar Cristal** – de 1ª qualidade, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embalagem de 1 Kg.	2000	ASA BRANCA	R$ 1,75	R$ 3.500,00
3	**VINAGRE** 500 ML. (álcool)	144	MOLHITO	R$ 1,80	R$ 259,20
4	**Fermento em Pó** – Embalagem intacta de 100g, na embalagem deverá constar data de fabricação data de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula mandioca, fosfato monocálcico, bicabornato de sódio e bicabornato de cálcio. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	20	FLEISCHAMAN	R$ 2,73	R$ 54,60
5	**Achocolatado em Pó Vitaminado** - Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasistas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Com umidade máxima de 3%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega Embalagem 400g	720	SÃO BRAZ	R$ 5,75	R$ 4.140,00
6	**Café em pó** -Torrado e moído,com selo de pureza da ABIC, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, parasitos e substâncias estranhas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, limpo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde . Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embal. 250G	700	SERRANO	R$ 3,90	R$ 2.730,00
7	**Arroz Parboilizado** – Tipo 1, longo fino e polido, contendo no mínimo 90% dos grãos inteiros, com no máximo 14% de umidade. Isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, informações nutricionais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embal. De 1 Kg.	2000	CAÇAROLA	R$ 2,73	R$ 5.460,00
8	**Margarina Vegetal** - Com 60% de lipídios ou mais, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embalagem de 250g.	200	PRIMOR	R$ 3,10	R$ 620,00
9	**Proteína texturizada de soja** – Sabor Carne. Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação e validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embal. 400G	840	CAMIL	R$ 3,75	R$ 3.150,00
10	**LEITE DE COCO** 500 ml	84	TAMBAÚ	R$ 5,75	R$ 483,00
12	**Milho de Mungunzá** - grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	864	OURO VERDE	R$ 2,23	R$ 1.926,72

13	**Cominho em pó** - pacote com 100 g com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote, prazo de validade mínima de 6 meses.	45	SÃO BRAZ	R$ 6,10	R$ 274,50
14	**Colorau (urucum)** - pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embal. 100G	45	SÃO BRAZ	R$ 4,45	R$ 200,25
15	**Polpa de Tomate** – Simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros escolhidos, sãos, sem pele e semente. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem Tetra Pack, apresentando externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informação nutricional. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Pacote de 270 gr.	432	TAMBAÚ	R$ 6,00	R$ 2.592,00
16	**Sal Refinado** - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Emb. de 1 Kg	150	LESTE	R$ 0,60	R$ 90,00
17	**Farinha de trigo com fermento**: Especial com fermento, tipo 1, pacote de 1 kg, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termos soldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno, com prazo de validade, identificação, data de fabricação. . Validade mínima de 04 meses a partir da entrega.	360	FINA	R$ 3,07	R$ 1.105,20
18	**Leite Condensado** – Pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 dias na data da entrega.	972	ITALIC	R$ 4,05	R$ 3.936,60
19	**Leite em pó Integral** - Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, adicionado de lecitina de soja como emulsionante. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega Embalagem de 200gr.	2500	CAMPONESA	R$ 4,65	R$ 11.625,00
20	**Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker** - Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, e outras substâncias permitidas. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, número do lote, quantidade do produto. O Produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embala. De 400g	1500	PILAR	R$ 3,83	R$ 5.745,00
21	**Biscoito Doce Tipo Maria** - Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, e outras substâncias permitidas. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, número do lote, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embala. De 400g	1500	PILAR	R$ 4,00	R$ 6.000,00
22	**Xerém beneficiado** - Milho seco moído, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, isenta de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Pct com 500g.	648	OURO VERDE	R$ 2,40	R$ 1.555,20
23	**Macarrão tipo espaguete** - vitaminado tipo espaguete, sem ovos, sêmola ou semolina enriquecido com ferro e ácido fólico, submetido a processo de secagem. Acondicionamento em embalagem plástica de 500g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	2000	ALIANÇA	R$ 1,70	R$ 3.400,00
24	**Feijão Carioca Tipo 1**: Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. Embalagem de 1kg, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses.	2000	PREDILETO	R$ 7,40	R$ 14.800,00
25	**Óleo de Soja** - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, tipo 1, limpo, a embalagem PET deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega. Embal. 900 ml.	500	PRIMOR	R$ 3,95	R$ 1.975,00
26	**Farinha de mandioca** - Torrada, seca, tipo 1, fina, (embalado em pacote hermético de 1kg)	350	TURQUEZA	R$ 2,80	R$ 980,00
27	**Creme de Leite** – Pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 dias na data da entrega.	810	ITALIC	R$ 2,60	R$ 2.106,00
28	**Sardinha ao próprio suco com óleo comestível**: Peso Líquido 125g, Peso drenado 84g. Rico em ômega 3, fonte de cálcio,Em embalagem abre fácil, que dispensa o uso de abridor. Validade mínima de 6 meses.	1800	GOMES DA COSTA	R$ 2,97	R$ 5.346,00
29	**Biscoito Recheado** – O Biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, número do lote, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega.	336	PILAR	R$ 0,55	R$ 184,80
30	**Leite em pó Nestogeno** – Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIP. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem 400g.	50	NESTLÉ	R$ 23,65	R$ 1.182,50
31	**CALDO DE CARNE EM CUBOS** 19 g	600	KNOR	R$ 0,50	R$ 300,00
32	**CHÁ DE CAIXA (BOLDO)** CX/12, c/ 10 unid.	100	MARATA	R$ 2,95	R$ 295,00
33	**CHÁ DE CAIXA (CAMOMILA)** CX/12, C/10 unid.	100	MARATA	R$ 3,00	R$ 300,00
34	**Amido de milho** -Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos., não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,data de fabricação e validade, procedência, informação do produto. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data da entrega Embal. 500g.	120	KIMIMO	R$ 9,95	R$ 1.194,00
42	**Apresuntado** -Embalagem integra, na embalagem deverá constar data de fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	150	MAURICEA	R$ 14,95	R$ 2.242,50

44	**Queijo Muçarela** – Fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra, na embalagem deverá constar data de fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	150	NATIVILLE	R$ 21,95	R$ 3.292,50
VALOR TOTAL					R$ 94.745,57

Empresa: **GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME**
CNPJ: **27.650.454/0001-64**
VALOR TOTAL REGISTRADO É **R$ 94.745,57 (Noventa e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).**

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 02 (dois) dias, a partir do recebimento da solicitação da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pela Secretaria.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório Nº 002/2019/SASC. Pregão Presencial SRP Nº 002/2019/SASC, e seus anexos;

Proposta da CONTRATADA.

1.7 DO GESTRO E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.7.1 – GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Izabela da Silva Bezerra – Secretária de Assistência Social e Cidadania.

1.7.2 - - FISCAL RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Claudivan Barboza Da Silva - Diretor de Compras da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 -DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao **FORNECEDOR** da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento e autorizada pela Secretária de Assistência Social e Cidadania a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 2 (dois) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo **FORNECEDOR**, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes à DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar a Secretaria, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos
decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao **FORNECEDOR** será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do **FORNECEDOR**, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DOFORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira - PE, 17 de Julho de 2019.

IZABELA DA SILVA BEZERRA	***MARIA APARECIDA GONÇALVES***
Secretária de Assistência Social e Cidadania	Gilson Cavalcanti De Oliveira – ME
Município de Pesqueira	Contratada
Contratante	
CLAUDIVAN BARBOZA DA SILVA	
Diretor de Compras da Secretaria de Assistência Social - SASC	
Fiscal do Contrato	
Testemunhas:	
_____	_____
CPF/MF:	CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:438FCD39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/LIC/SASC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/SASC PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019/SASC

Aos 18 (Dezoito) dias de Julho de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado a Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira - PE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.692/0001 - 09, sediada na Praça Manoel Caetano de Brito, s/n - Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira - PE, a Sra. Izabela da Silva Bezerra, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.142.584-11, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **70.236.724/0001-14**, com sede na Rua José Marques Pereira, nº 54, Centro, na cidade de Pesqueira – PE, representada neste ato pela sua representante legal, o Sr.(a) **Moacyr Roberto Oliveira da Silva**, CPF: nº 588.736.784-91 e RG nº 3.392.407 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Duas Américas, nº 36 – 1° Andar, Vila Anápolis, Pesqueira – PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **Processo Licitatório Nº 002/2019/SASC. Pregão Presencial SRP Nº 002/2019/SASC**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para Registro de Preços para Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos programas federais (BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, AEPETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens:

Item	*Descrição de Produtos*	*Quant.*	*Marca*	*Valor Unit.*	*Valor Total*
11	**Alho** - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	80	CEASA	R$ 18,60	R$ 1.488,00
46	**Banana** – Tipo perla com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão.	1000	CEASA	R$ 4,10	R$ 4.100,00
47	**Mamão** – Tipo perla com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	1500	CEASA	R$ 2,90	R$ 4.350,00
48	**Abacaxi** – Tipo perla com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra.	500	CEASA	R$ 3,45	R$ 1.725,00
49	**Manga Tommy** -1ª qualidade - aspecto globoso - mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria	200	CEASA	R$ 0,90	R$ 180,00
50	**Laranja Pera** - de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	600	CEASA	R$ 3,00	R$ 1.800,00
51	**Coentro** - Hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	300	CEASA	R$ 1,45	R$ 435,00
52	**Macaxeira** – Fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico de espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alteram a confirmação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas,	1000	CEASA	R$ 2,70	R$ 2.700,00

	rachaduras, corte e perfurações. Peso e tamanho padrão.				
53	**Inhame** – Fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico de espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alteram a confirmação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, corte e perfurações. Peso e tamanho padrão.	500	CEASA	R$ 7,20	R$ 3.600,00
54	**Alface** - Tipo lisa, folhas limpas, brilhantes e sem picadas de insetos. Não poderá apresentar folhas murchas, despencadas e descoloridas.	200	CEASA	R$ 2,00	R$ 400,00
55	**Melancia** - (pesando em média de 6kg) redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada a granel.	4000	CEASA	R$ 1,38	R$ 5.520,00
56	**Melão** - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada a granel.	720	CEASA	R$ 3,45	R$ 2.484,00
57	**Repolho** – Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firmede coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	90	CEASA	R$ 3,50	R$ 315,00
58	**Cebola Branca** - de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	250	CEASA	R$ 3,95	R$ 987,50
59	**Pimentão** – Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	240	CEASA	R$ 1,10	R$ 264,00
60	**Tomate** – Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	480	CEASA	R$ 7,40	R$ 3.552,00
61	**Batata Inglesa** - lavada, lisa, de primeira compacta. Firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	300	CEASA	R$ 5,00	R$ 1.500,00
62	**Goiaba** – Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	200	CEASA	R$ 3,25	R$ 650,00
63	**Cebolinha** - Tipo lisa, folhas limpas, brilhantes e sem picadas de insetos. Não poderá apresentar folhas murchas, despencadas e descoloridas.	240	CEASA	R$ 1,20	R$ 288,00
64	**Chuchu** – Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	120	CEASA	R$ 3,75	R$ 450,00
65	**Maçã Tipo Fuji** - de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	200	CEASA	R$ 7,00	R$ 1.400,00
66	**Beterraba** – Fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico de espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alteram a confirmação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, corte e perfurações. Peso e tamanho padrão.	100	CEASA	R$ 3,55	R$ 355,00
67	**Cenoura** – Fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico de espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alteram a confirmação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, corte e perfurações. Peso e tamanho padrão.	480	CEASA	R$ 4,00	R$ 1.920,00
68	**Maracujá** – Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	200	CEASA	R$ 7,00	R$ 1.400,00
69	**Acerola** – Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	192	CEASA	R$ 5,40	R$ 1.036,80
70	POLPA DE FRUTA DE GRAVIOLA	550	CEASA	R$ 13,00	R$ 7.150,00
71	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	550	CEASA	R$ 11,80	R$ 6.490,00
72	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	550	CEASA	R$ 11,80	R$ 6.490,00
73	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ	550	CEASA	R$ 16,48	R$ 9.064,00
VALOR TOTAL					R$ 72.094,30

Empresa: **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA – ME**
CNPJ: **70.236.724/0001-14**
VALOR TOTAL REGISTRADO É **R$ 72.094,30 (Setenta e dois mil noventa e quatro reais e trinta centavos).**

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 02 (dois) dias, a partir do recebimento da solicitação da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pela Secretaria.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório Nº 002/2019/SASC. Pregão Presencial SRP Nº 002/2019/SASC, e seus anexos;

Proposta da CONTRATADA.

1.7 DO GESTRO E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.7.1 – GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Izabela da Silva Bezerra – Secretária de Assistência Social e Cidadania.

1.7.2 - - FISCAL RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Claudivan Barboza Da Silva - Diretor de Compras da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 -DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao **FORNECEDOR** da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento e autorizada pela Secretária de Assistência Social e Cidadania a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 2 (dois) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo **FORNECEDOR**, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes à DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar a Secretaria, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos
decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao **FORNECEDOR** será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do **FORNECEDOR**, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DOFORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira - PE, 18 de Julho de 2019.

IZABELA DA SILVA BEZERRA	***MOACYR ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA***
Secretária de Assistência Social e Cidadania	Transporte E Comércio De Frutas LTDA – ME
Município de Pesqueira	Contratada
Contratante	
CLAUDIVAN BARBOZA DA SILVA	
Diretor de Compras da Secretaria de Assistência Social - SASC	
Fiscal do Contrato	
Testemunhas:	
_____ CPF/MF:	_____ CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F5AFA893

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019/LIC/SASC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/SASC PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019/SASC

Aos 18 (Dezoito) dias de Julho de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado o Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira - PE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.692/0001 - 09, sediada na Praça Manoel Caetano de Brito, s/n - Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira - PE, a Sra. Izabela da Silva Bezerra, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.142.584-11, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS SUPRIMENTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.407.359/0001-06**, com sede na Rua José Araújo, nº 41, Centro, na cidade de Pesqueira – PE, representada neste ato pela sua representante legal, o Sr.(a) **Adealison Gabriel Ferreira Vasconcelos**, CPF: nº 109.743.744-23 e 8.973.852 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Araújo, nº 14-A, Centro, Pesqueira – PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **Processo Licitatório Nº 002/2019/SASC. Pregão Presencial SRP Nº 002/2019/SASC**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para Registro de Preços para Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos programas federais (BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, AEPETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens:

Item	*Descrição de Produtos*	*Quant.*	*Marca*	*Valor Unit.*	*Valor Total*
35	**Carne Coxão Mole**: resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado sob refrigeração. Deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	700	NORDESTE BOI	R$ 23,60	R$ 16.520,00
36	**Carne Bovina Com Osso Corte Acém** : resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado sob refrigeração. Deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	600	NORDESTE BOI	R$ 13,28	R$ 7.968,00
37	**Carne Moída Bovina** - Resfriada– de 2ª qualidade. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	850	NORDESTE BOI	R$ 19,85	R$ 16.872,50
38	**Frango Inteiro Congelado** - De 1ª qualidade, Apresentar-se com miúdos, sem cabeça livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico atóxico e limpo. Deverá pesar no mínimo 2 Kg por peça. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	1750	NATTO	R$ 7,49	R$ 13.107,50
39	**Salsicha tipo Viena** - Apresentando-se resfriada, em gomos uniformes e padronizados, com no máximo 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg.	480	AVIVAR	R$ 7,10	R$ 3.408,00
40	**Ovos de galinha** - Médios, de primeira qualidade, livres de sujidade, rachadura e fungos. Bandeja Embalada com plástico com 30 unidades. Peso: 50g. Cada und.	300	UNO AVÍCULA	R$ 10,75	R$ 3.225,00
41	**Mortadela embalagem a vácuo** - Embalagem integra, na embalagem deverá constar data de fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	300	NATTO	R$ 7,15	R$ 2.145,00
43	**Filé de Merluza** – Congelado sem pele, sem espinha, embalados em camadas separados por filé. Plástico transparente e atóxicos acondicionados em caixas limpas, íntegras, sem violação e que garanta a qualidade do produto até o consumo.	200	MAURICEA	R$ 22,80	R$ 4.560,00
45	**Fígado Bovino** - Resfriado dequalidade. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	150	FRIBOI	R$ 8,10	R$ 1.215,00
VALOR TOTAL					R$ 69.021,00

Empresa: **ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS SUPRIMENTOS – ME**
CNPJ: **19.407.359/0001-06**
VALOR TOTAL REGISTRADO É **R$ 69.021,00 (Sessenta e nove mil e vinte e um reais).**

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 02 (dois) dias, a partir do recebimento da solicitação da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pela Secretaria.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório Nº 002/2019/SASC. Pregão Presencial SRP Nº 002/2019/SASC, e seus anexos;

Proposta da CONTRATADA.

1.7 DO GESTRO E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.7.1 – GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Izabela da Silva Bezerra – Secretária de Assistência Social e Cidadania.

1.7.2 - - FISCAL RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Claudivan Barboza Da Silva - Diretor de Compras da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 -DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao **FORNECEDOR** da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento e autorizada pela Secretária de Assistência Social e Cidadania a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 2 (dois) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo **FORNECEDOR**, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes à DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar a Secretaria, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos
decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao **FORNECEDOR** será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do **FORNECEDOR**, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DOFORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira - PE, 18 de Julho de 2019.

IZABELA DA SILVA BEZERRA	***ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS***
Secretária de Assistência Social e Cidadania	Adealison Gabriel Ferreira Vasconcelos Suprimentos – ME
Município de Pesqueira	Contratada
Contratante	
CLAUDIVAN BARBOZA DA SILVA	
Diretor de Compras da Secretaria de Assistência Social - SASC	
Fiscal do Contrato	
Testemunhas:	
_____ CPF/MF:	_____ CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E64BC322

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO LOURENÇO DA MATA RESOLUÇÃO 07/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019 PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CONSELHEIRO TUTELAR 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO LOURENÇO DA MATA
RESOLUÇÃO 07/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019 PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CONSELHEIRO TUTELAR 2019

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS

	CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	038.399.704-66	ADRIANA MARIA DA SILVA	65,00%	CLASSIFICADO
2	047.369.454-94	AILTON SEVERINO PEREIRA	55,00%	DESCLASSIFICADO
3	039.108.825-63	ALAILSON JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	75,00%	CLASSIFICADO
4	898.678.234-00	ANA CARLA DE CASTRO GUIMARÃES	70,00%	CLASSIFICADO
5	033.309.804-86	ANA PAULA BATISTA	70,00%	CLASSIFICADO
6	091.695.244-40	BRUNA LUIZA DE OLIVEIRA	75,00%	CLASSIFICADO
7	076.281.914-60	CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA	45,00%	DESCLASSIFICADO
8	719.935.204-49	DANIELLE NERY DE SANTANA	70,00%	CLASSIFICADO
9	054.726.784-86	DEISE MARIA ANTUNES DA SILVA	80,00%	CLASSIFICADO
10	108.442.054-60	EDILENE MARIA DA S. FERNANDES	65,00%	CLASSIFICADO
11	864.896.074-68	EDMILSON TADEU DE ARAÚJO	65,00%	CLASSIFICADO
12	063.586.794-06	ELISAMA FERNANDO HERCULANO PEREIRA	55,00%	DESCLASSIFICADO
13	085.002.474-95	EMANUELE SILVA DE L GALDINO DE SOUZA	60,00%	CLASSIFICADO
14	048.519.314-09	FAGNER BARROS COUTINHO DE OLIVEIRA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
15	716.121.814-49	GEZILDA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	75,00%	CLASSIFICADO
16	339.509.288-71	JANIELLY DA SILVA SANTOS	80,00%	CLASSIFICADO
17	088.792.934-60	JOSÉ ANDERSON DE BRITO	65,00%	CLASSIFICADO
18	028.886.894-30	JOSÉ DA SILVA DIAS	65,00%	CLASSIFICADO
19	733.195.705-04	LUCILA PAULA ALVES DA SILVA	65,00%	CLASSIFICADO
20	283.649.104-34	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	50,00%	DESCLASSIFICADO
21	640.307.844-53	MARTA MIRTES DE LIMA OLIVEIRA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
22	330.558.154-91	MIQUEAS JOSÉ DA SILVA	80,00%	CLASSIFICADO
23	071.248.044-77	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE MELO	75,00%	CLASSIFICADO
24	055.430.094-02	ROSANA JOSÉ DE FARIAS	65,00%	CLASSIFICADO
25	896.861.954-91	SAMANTHA PINHEIRO DOS SANTOS	65,00%	CLASSIFICADO
26	783.497.294-49	SIMONE BATISTA DE S. NASCIMENTO	70,00%	CLASSIFICADO
27	767.422.024-91	SOLANGE MARIA MENDES NOGUEIRA	55,00%	DESCLASSIFICADO
28	711.949.824-09	VANESSA MARIA DA SILVA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
29	048.519.314-09	WAGNER DE ALMEIDA MILANEZ	65,00%	CLASSIFICADO
30	120.095.504-80	YAGO VINICIUS OLIVEIRA DE SOUZA	65,00%	CLASSIFICADO

São Lourenço da Mata, 01 de Agosto de 2019.

INSTITUTO DARWIN

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9114CCFD

